

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO **2018**



Brasília, março de 2019

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão do Exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das IN TCU nº 63/2010, DN-TCU n.º 170/2018 e 172/2018, Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno, nos termos da Portaria CGU nº 500/2016.

Brasília - DF, março de 2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AGU	Advocacia-Geral da União
AGEST	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação
AI	Autos de Infração
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria de Relações Parlamentares
ASTEC	Assessoria Técnica para o Transporte Internacional
ATIT	Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre
AUDIT	Auditoria Interna
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CGE	Cargo Comissionado de Gerência Executiva
CGSIC	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CMP	Custo Médio Ponderado
CIOT	Códigos Identificadores das Operações de Transportes
CNSOIg	Centro Nacional de Supervisão Operacional e Informações Gerenciais
COAUT	Coordenação de Processamento de Autos de Infração de Administração Central
COAFI	Coordenação de Administração e Finanças
COFER	Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviários de Cargas
COFIS	Coordenadoria de Fiscalização
COINP	Coordenação de Investigação Preliminar
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONCEBRA	Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
CONCER	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A.
COREG	Corregedoria
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DEB	Diretoria Elisabeth Braga
DG	Diretor Geral
DMR	Diretoria Mário Rodrigues
DMV	Diretoria Marcelo Vinard
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DRU	Desvinculação de Receitas da União
DSL	Diretoria Sérgio Lobo
DWE	Weber Ciloni
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
E-Gov	Governo Eletrônico
E-Mag	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S/A
EUCATUR	Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo

FIOL	Ferrovia de Integração Oeste-Leste
FNS	Ferrovia Norte-Sul
GAB	Gabinete do Diretor
GDPCAR	Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras
GEAUT	Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI
GELIC	Gerência de Licitações e Contratos
GEORF	Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
GEPRO	Gerência de Projetos e Rodovias
GEREF	Gerência de Gestão Econômico Financeira de Rodovias
GEROR	Gerência de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias
GESIC	Gerência de Sistematização de Informações dos Órgãos de Controle e do Governo Federal
GRU	Guias de Recolhimento da União
HTML	Hyper Text Markup Language
IN	Instruções Normativas
IN	Imprensa Nacional
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
JARI	Junta Administrativa de Recursos de Infrações
LOA	Lei Orçamentária Anual
MF	Ministério da Fazenda
MGSIC	Modelo de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações
MGO	Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S/A
MI	Ministério da Infraestrutura
MONITRIIP	Monitoramento Automatizado da Operação dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MSVIA	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A
N/A	Não se Aplica
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NI	Notas de Infração
OUVID	Ouvidoria
PAD	Processos Administrativos Disciplinares
PDA	Plano de Dados Abertos
PAR	Processo Administrativo de Responsabilização
PAS	Processo Administrativo Simplificado
PCI	Programa de Concessão de Bolsas de Estudos em Idiomas
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEF	Pagamento Eletrônico de Frete
PER	Programa de Explosão da Rodovia
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGA	Plano de Gestão Anual
PGD	Política de Governança Digital

PGDS	Processo de Gerenciamento e Desenvolvimento de Software
PGE	Programa de Gestão Estratégica
PGF	Procuradoria Geral Federal
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programa de Parceria de Investimento
PPCS	Processo de Participação e Controle Social
PRG	Procuradoria Geral
PSU	Pesquisa de Satisfação do Usuário
RAP	Restos A Pagar
RDA	Recibos de Depósitos de Ações
RNTRC	Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas
RT	Responsável Técnico
SAPIENS	Sistema AGU de Inteligência Jurídica
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SAR	Sistema de Arrecadação
SEGER	Secretaria Geral
SGM	Sistema de Gestão de Multa
SGP	Sistema de Gerenciamento das Permissões
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço da Informação e Comunicações
SISCONTEL	Sistema de Controle das Contas Telefônicas
SIFAMA	Sistema de Fiscalização, Autuação, Multas e Arrecadação
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISBACEN	Sistema do Banco Central
SIGEPRO	Sistema de Gestão de Projetos de Rodovias
SISHAB	Sistema de Habilitação de Transporte de Passageiros
SISMULTAS	Sistema de Multas
SISPES	Sistema do Projeto Esplanada Sustentável
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUDEG	Superintendência de Gestão
SUEXE	Superintendência Executiva
SUFER	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas
SUFIS	Superintendência de Fiscalização
SUINF	Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
SUPAS	Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros
SUREG	Superintendência de Governança Regulatória
SUROC	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas
TAC	Transportadores Autônomos de Cargas
TAR	Termo de Autorização dos Serviços regulares do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros
TBP	Tarifa Básica de Pedágio
TCU	Tribunal de Contas da União

TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TRC	Transporte Rodoviário de Cargas
TRIC	Transporte Rodoviário Internacional de Cargas
TRIIP	Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros
TRO	Termos de Registro de Ocorrência
TRPP	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
UG	Unidade Gestora
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UR	Unidade Regional
URBA	Unidade Regional da Bahia
URCE	Unidade Regional do Ceará
URMA	Unidade Regional do Maranhão
URMG	Unidade Regional de Minas Gerais
URPE	Unidade Regional de Pernambuco
URRJ	Unidade Regional do Rio de Janeiro
URRS	Unidade Regional do Rio Grande do Sul
URSC	Unidade Regional de Santa Catarina
URSP	Unidade Regional de São Paulo
VP	Vale Pedágio

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Rol de Responsáveis

Parecer ou Relatório de Auditoria Interna

Parecer de Colegiado

Relatório de Instância ou Área de Correição

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	6
SUMÁRIO	7
MENSAGEM DA DIRETORIA	9
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
Competência Institucional	11
Áreas de Atuação	12
Missão e Visão	14
Estrutura Organizacional	15
Diretoria Colegiada	16
Ambiente Externo	17
Modelo de Negócio	19
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	20
Principais Objetivos Estratégicos	20
Descrição das Estruturas de Governança	23
Informações sobre Dirigentes e Colegiados	24
Principais Canais de Comunicação com a Sociedade	25
Mecanismos de transparência	29
Acessibilidade	30
3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	31
Principais Riscos Identificados pela ANTT	32
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	33
Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	34
Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário	35
Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais	35
4. RESULTADOS DA GESTÃO	36
Planejamento Estratégico	36
Objetivos e Metas no PPA 2016-2019	54
Fiscalização em Números – Resultado Físico das Ações Orçamentárias	56
5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	68
Declaração do Superintendente de Gestão	68
Gestão Orçamentária e Financeira	70

Gestão de Pessoas	96
Gestão de Licitação e Contratos.....	106
Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	111
Gestão da Tecnologia da Informação	113
Gestão de Custos	124
Sustentabilidade Ambiental	125
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	127
Declaração do Contador	127
Balanço Patrimonial	129
Balanço Orçamentário	132
Demonstração dos Fluxo de Caixa.....	135
7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	159
Resumo do Processo de Determinação de Materialidade	159
Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	159
Outras ações relacionadas a Acórdãos/Processos do TCU.	161
Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	163
Resultados Apresentados na 1ª Convenção Anual da ANTT	164
ANEXOS E APÊNDICES.....	170
Declaração de Integridade do Relato Integrado.....	170

MENSAGEM DA DIRETORIA



A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, agência reguladora que integra a Administração Federal Indireta, de regime autárquico especial, vinculada ao atual Ministério da Infraestrutura, apresenta o Relatório de Gestão de 2018, tendo por objetivo fornecer informações sobre as principais ações executadas ao longo do exercício.

Com olhar voltado à simplificação e desburocratização, os trabalhos realizados em 2018, colocam a Agência na vanguarda regulatória, fiscalizatória e gerencial, com a implementação de ações inovadoras que visam à eficiência na utilização dos recursos e ao aprimoramento da qualidade na prestação dos serviços de transporte terrestre.

Dentre as inovações tecnológicas, está a contratação para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO). Isso permitirá que a Agência tenha uma visão estratégica de todo o transporte rodoviário e ferroviário federal concedido, compreendendo a integração de informações e processos, de forma eficiente, com vistas a expandir e aprimorar as condições da infraestrutura do País. A implantação do CNSO proporcionará, de forma remota e eficiente, o monitoramento das rodovias, do transporte de passageiros e de cargas.

No segmento do transporte ferroviário tem destaque a subconcessão da Ferrovia Norte-Sul, que ligará Estrela D'Oeste, em São Paulo, a Porto Nacional, em Tocantins. Com o edital já publicado, a sessão pública do leilão está prevista para ser realizada na segunda quinzena de março de 2019, e será a primeira concessão de ferrovia cujo processo de modelagem foi inteiramente desenvolvido pela ANTT. Serão concedidos ao setor privado 1.537 quilômetros e o investimento previsto no trecho é de R\$ 2,7 bilhões. O contrato consiste na exploração da infraestrutura e na prestação de serviço público de transporte ferroviário.

Já em relação às concessões rodoviárias, uma importante conquista da ANTT foi a realização do leilão da Rodovia BR-101/290/448/386/RS, conhecida como Rodovia de Integração do Sul (RIS), com extensão de 473,4 km e 7,8 bilhões em investimentos, com deságio de 40,53%. O contrato de Concessão foi assinado no início de janeiro de 2019 e o trecho já se encontra em operação.

Outra ação relevante foi a implantação do Sistema de Habilitação de Transportes de Passageiros – SisHAB, que tornará mais eficiente os serviços prestados pela Agência às empresas de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros (TRIIP), tais como habilitação, cadastro e recadastro de motoristas, veículos e empresas. A redução do fardo regulatório total resultou na economia de R\$ 74,5 milhões, em um único ano, considerando que o Sistema promoveu uma queda no tempo de espera das empresas de ônibus de até dez dias úteis.

Em 2018, a Diretoria Colegiada, a fim de aperfeiçoar seu sistema de gestão para atingir novos patamares de desempenho, realizou a revisão do Regimento Interno da ANTT.

Assim, foram realizadas, dentre outras, três grandes mudanças na estrutura institucional, quais sejam: criação de uma estrutura formal de gestão estratégica e inovação; formalização da Superintendência de Tecnologia de Informação, e; ampliação e fortalecimento das atuações relacionadas ao monitoramento do mercado e à regulação econômica.

Com a inclusão da área de gestão estratégica e inovação na estrutura organizacional, foi possível elaborar uma metodologia de avaliação e gerenciamento de riscos. Essa metodologia foi iniciada com o desenvolvimento de um estudo piloto, por meio da elaboração de matrizes de riscos de 31 iniciativas estratégicas do Planejamento Estratégico 2014-2019, de forma a avaliar sua aplicabilidade nos processos organizacionais da Agência.

Os resultados alcançados frente ao Planejamento Estratégico da ANTT, resumidos conforme a figura abaixo, e as demais realizações serão melhor detalhados no conteúdo deste Relatório de Gestão. Todos eles refletem a busca permanente do corpo funcional da Agência em torná-la referência nos quesitos regulação e fiscalização, para cumprir com efetividade sua missão institucional de "assegurar aos usuários a adequada prestação de serviços de transporte terrestre".

MARIO RODRIGUES



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

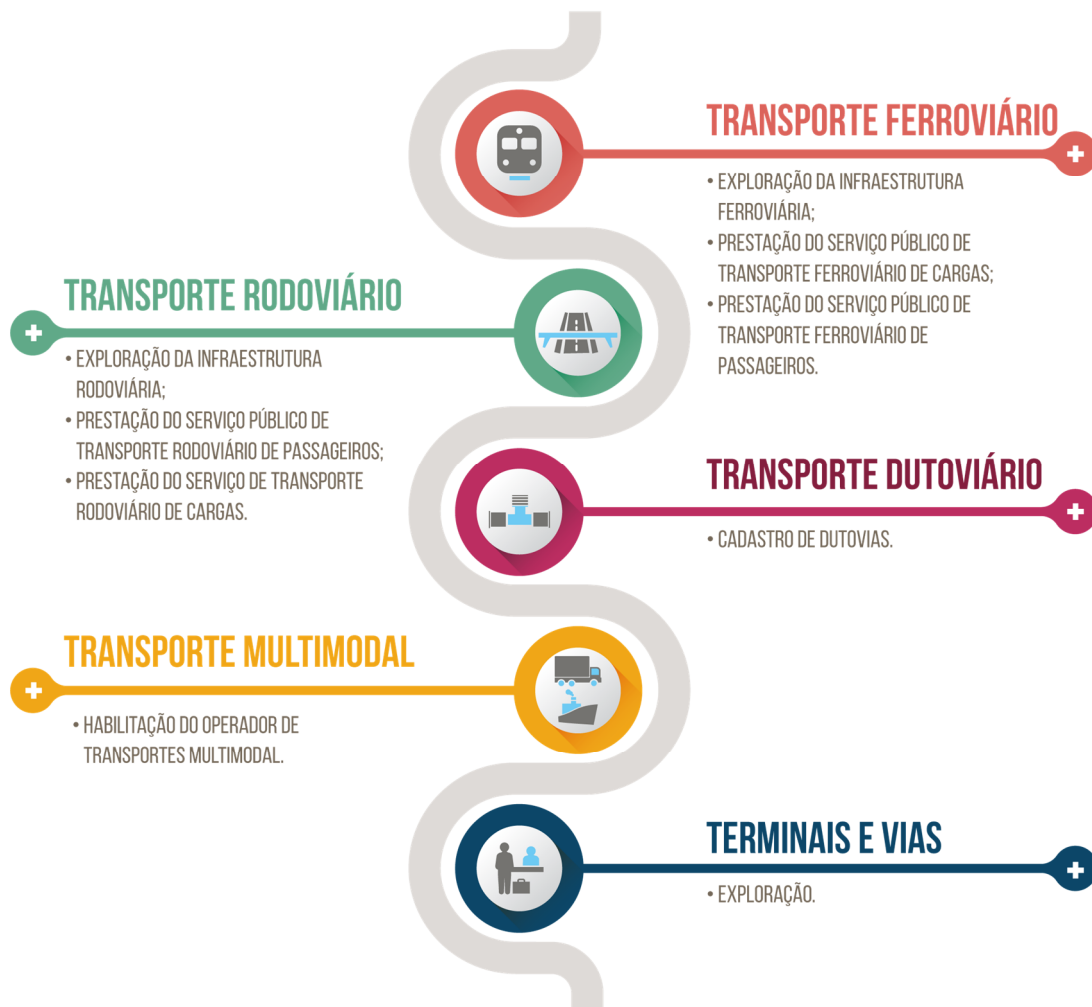
A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) foi criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, começando sua atuação em 13 de fevereiro de 2002, a partir da publicação do Decreto Presidencial nº 4.130. Vinculada ao atual Ministério da Infraestrutura, sua natureza autárquica lhe confere as prerrogativas de independência administrativa, autonomia financeira e a estabilidade de seus dirigentes.

Tem como objetivo a implantação das políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e pelo Ministério ao qual está vinculada e sua finalidade institucional é ser órgão regulador da atividade de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviária federal e da atividade de prestação de serviços de transporte terrestre.

Competência Institucional

- Concessão de ferrovias e rodovias federais e transporte ferroviário associada à exploração da infraestrutura;
- Permissão para prestação regular de serviços de transporte terrestre coletivo interestadual semiurbano de passageiros desvinculados da exploração da infraestrutura; e prestação regular de serviços de transporte ferroviário de passageiros desvinculados da exploração de infraestrutura;
- Autorização para prestação não regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros; transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura ferroviária, por operador ferroviário independente; e prestação regular de serviços de transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros desvinculados da exploração da infraestrutura;
- Organização e manutenção do RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:



A regulação e a supervisão dessas atividades são pautadas na garantia da movimentação de pessoas e bens, em cumprimento aos padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas e pela harmonização dos objetivos dos usuários, das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e de entidades delegadas, arbitrando conflitos de interesses e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica, preservando, acima de tudo, o interesse público.

Para o efetivo cumprimento de suas finalidades institucionais, a ANTT, entre outras providências:

- Emite atos regulatórios e fiscaliza as atividades por ela reguladas, bem como o cumprimento dos contratos de concessão/permissão, impedindo a prática de competição imperfeita e infração à ordem econômica;

- b) Aperfeiçoa permanentemente as ações de fiscalização e os instrumentos utilizados, buscando evidenciar, para a sociedade, sua presença na defesa dos direitos dos usuários que utilizam os transportes rodoviário e ferroviário;
- c) Acompanha permanentemente o mercado, no âmbito de sua competência, a fim de identificar a necessidade de novas concessões, permissões ou autorizações, ou de adoção de novas medidas para atendimento às necessidades identificadas;
- d) Nas concessões/permissões, cuida para que as cláusulas editalícias e contratuais sejam factíveis, não restritivas à participação de interessados na licitação e, ao mesmo tempo, que incorporem regras e condições que garantam a supremacia do interesse público, o atendimento às necessidades da sociedade e o respeito aos direitos dos usuários, além de compatibilizar os interesses das concessionárias/permissionárias com as necessidades dos usuários, inclusive mediante a cobrança de tarifas módicas;
- e) Na fiscalização dos contratos de concessão/permissão, ou diante de denúncias ou manifestações da sociedade, arbitra conflitos eventualmente gerados no relacionamento entre as concessionárias/permissionárias e os usuários dos serviços concedidos/permissionados.

Nesse mesmo sentido, procura conhecer todos os aspectos do negócio concedido à exploração por permissionários e concessionários, com o objetivo de reduzir a assimetria de informações entre ela e os entes por ela regulados. Além disso, estabelece ações de acompanhamento econômico e financeiro, especialmente por intermédio de fiscalizações nas empresas concessionárias e permissionárias, inspecionando a correção dos registros efetuados e o cumprimento de obrigações previstas nos editais e contratos, no que se refere aos investimentos pactuados e aos custos decorrentes de tais obrigações.

As ações de acompanhamento econômico e financeiro permitem à ANTT identificar, sob esse ponto de vista, as ações executadas pelas concessionárias, efetuando a comparação entre os investimentos pactuados e o cronograma estabelecido, requerendo correções, se necessário. O conhecimento minucioso das receitas por elas auferidas permite à Agência realizar uma análise melhor, mais consciente e objetiva na concessão de reajustes periódicos das tarifas, de forma a garantir, ao mesmo tempo, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão/permissão, e a cobrança de tarifas mais acessíveis e justas.

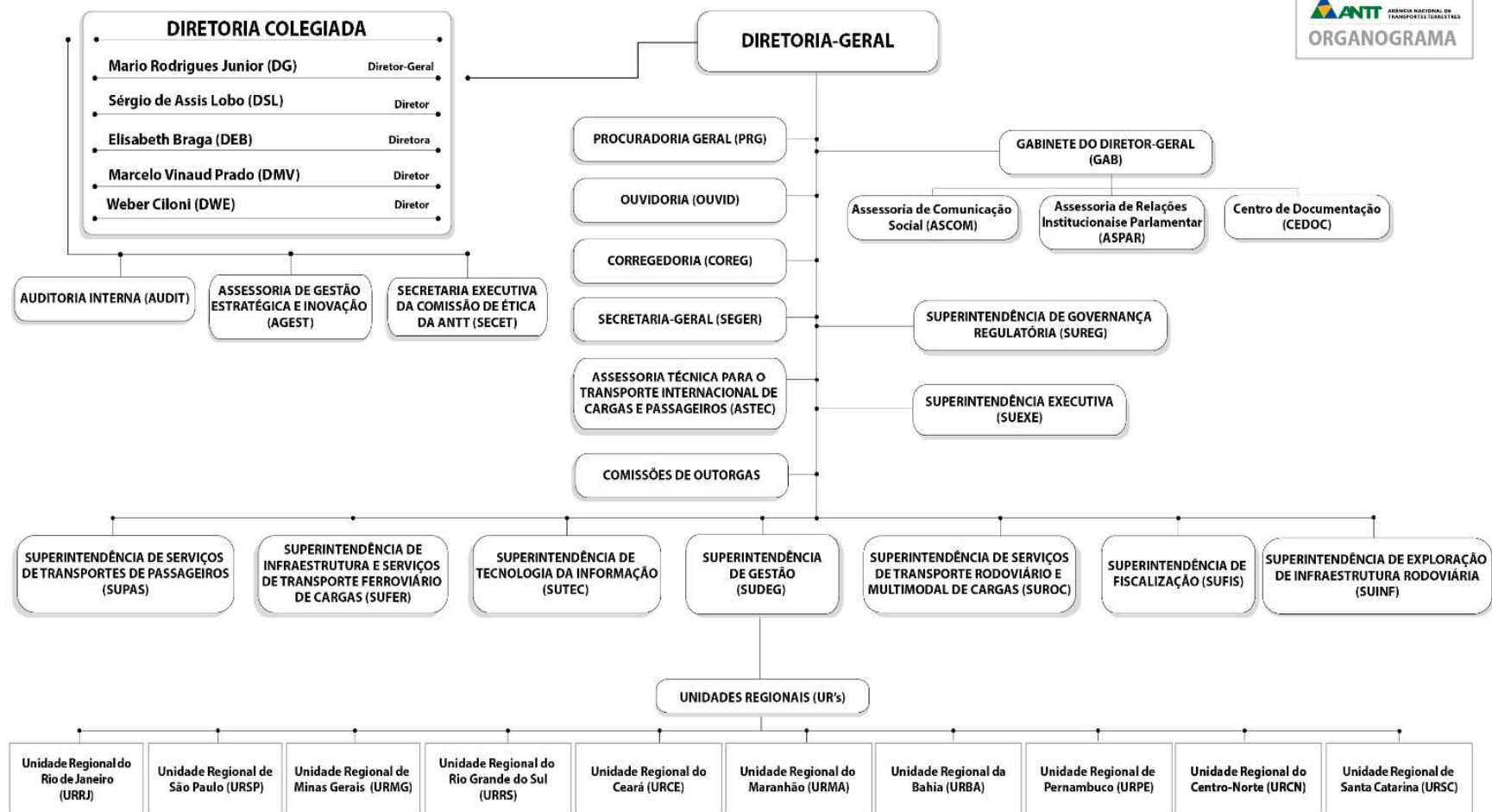
Quanto ao modo de atuação das concessionárias/permissionárias, é importante ressaltar a realização dos programas de fiscalizações nos modais, que visam verificar o nível de conformidade dos aspectos legais, administrativos, econômico-financeiros e operacionais das concessionárias e/ou permissionárias com o estabelecido nos editais de licitação e nos respectivos contratos.

Visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, busca-se aperfeiçoar e intensificar as ações de fiscalização nos modais de transporte terrestre com o intuito de combater o transporte irregular interestadual e internacional de passageiros e evitar o excesso de peso no transporte de cargas nas rodovias federais concedidas.

Missão e Visão



Estrutura Organizacional



Diretoria Colegiada



Mário Rodrigues
Diretor-Geral

Situação Funcional: Cargo
Comissionado
Formação: Engenharia
Ingresso Serviço Público
Federal: 15/07/2008



Elisabeth Braga
Diretora

Situação Funcional: Analista de
Planejamento e Orçamento
aposentada
Formação: Ciências Contábeis
Ingresso Serviço Público
Federal: 12/09/1983



Marcelo Vinaud
Diretor

Situação Funcional: Especialista
em Regulação da ANTT
Formação: Processamento de
Dados
Ingresso Serviço Público
Federal: 15/12/2005



Sergio Lobo
Diretor

Situação Funcional: Cargo
Comissionado
Formação: Engenharia
Ingresso Serviço Público
Federal: 12/08/2008



Weber Ciloni
Diretor

Situação Funcional: Cargo
Comissionado
Formação: Engenharia
Ingresso Serviço Público
Federal: 27/06/2018

Ambiente Externo

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT tem como função principal o desenvolvimento de ações que visem regular ou supervisionar as atividades de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviária federal e a prestação de serviços de transporte terrestre exercidas por terceiros possuindo uma ampla área de atuação e um número relevante de *stakeholders*.

Assim, para uma análise de cenário, considerou-se oportuna a utilização de uma matriz SWOT, que conjuga tanto o cenário interno quanto o externo - interno: força (*strength*) e fraqueza (*weakness*); externo: oportunidade (*opportunity*) e ameaça (*threat*). Haja vista o foco deste relatório ser o ambiente externo, optou-se por privilegiar as ameaças e oportunidades.

Com base nesses dois aspectos, foi mapeado o cenário externo, procedendo-se à análise conforme as seguintes perspectivas: (1) usuários, (2) setor privado, (3) setor público.

- Usuários: há constantes pedidos dos usuários e seus representantes para ampliação do benefício da gratuidade (ampliação da gratuidade para passageiros do transporte rodoviário interestadual; gratuidade de pedágio a municípios afetados pelas rodovias federais concedidas), o que promove efeito no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- Setor privado:
 - Caminhoneiros: greve e posterior definição da tabela de fretes, que aumentou queixas sobre a solução adotada, questão de combustíveis e aumento do diesel, o que afeta diretamente o valor dos fretes;
 - Concessionárias: constantes pedidos de reajuste contratual, descumprimento das obras previstas em contrato.
- Setor público:
 - Municipal: demanda dos prefeitos para realização de obras de acesso e de melhoria nos trechos das rodovias concedidas;
 - Federal: determinação do Ministério dos Transportes sobre quais trechos serão concedidos e sob qual regime; orçamento/contingenciamento de recursos; não autorização de concursos públicos reduz o quadro efetivo da agência e compromete a capacidade de operação da agência.

No cenário internacional, merece destaque a alta no preço do petróleo, o que, aliado à política de preços flutuantes, promoveu uma falta de previsibilidade nos preços dos combustíveis e que foi um dos fatores motivadores da greve dos caminhoneiros.

Algumas alterações na legislação do setor também impactaram na atuação da Agência, quais sejam:

- **Lei nº 13.703/2018:** decorrente da conversão da MP nº 832/2018, institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

A ANTT procedeu ao exame da temática mediante a AIR Nível 1, ainda durante a vigência da MP nº 832/2018, identificando os atores principais e os potenciais impactos regulatórios à própria Agência, às concessionárias ferroviárias, aos transportadores de cargas, aos usuários do transporte rodoviário de cargas e à sociedade em geral. A ANTT, por exemplo, foi impactada da seguinte forma:

- Aumento expressivo no número de manifestações recebidas via Ouvidoria: logo após a publicação da primeira tabela, houve um aumento de 567% nos questionamentos;
- Realização de três Processos de Participação e Controle Social (PPCS): duas Tomadas de Subsídios e uma Audiência Pública, para auxiliar a normatização de pontos exigidos pela Lei nº 13.703/2018;
- Elaboração e acompanhamento da tramitação para publicação de sete novos regulamentos: Resoluções ANTT nº 5.820/2018, 5.821/2018 (revogada), 5.827/2018, 5.828/2018, 5.833/2018, 5.835/2018 e outra em processo final de elaboração.
- Elaboração de embasamentos técnicos de 34 ações judiciais contrárias a aplicação dos pisos mínimos, entre elas algumas Ações Diretas de Inconstitucionalidade em avaliação pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

- **Lei nº 13.173/2018:** altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para prever a contratação direta pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de cooperativas e associações de transportadores autônomos de cargas de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da demanda anual de frete da Companhia.

Ainda durante a vigência da MP nº 831/2018, que foi convertida na Lei nº 13.173/2018, a ANTT procedeu à elaboração da AIR Nível I, identificando os principais stakeholders envolvidos, bem como os potenciais impactos regulatórios à Conab, transportador rodoviário autônomo de carga, empresa transportadora de carga e sociedade em geral

- **Lei nº 13.711/2018:** resultante da conversão da MP nº 833/2018, altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever isenção, em todo o território nacional, da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais.

Na vigência da MP nº 833/2018, a ANTT efetuou a AIR Nível I, elencando os protagonistas principais e os potenciais impactos regulatórios à ANTT, às concessionárias rodoviárias federais, estaduais e municipais, aos transportadores rodoviários de cargas usuários das concessões rodoviárias, demais usuários das concessões rodoviárias e sociedade em geral. À ANTT, seriam ocasionados: custo de verificação das informações encaminhadas pelas concessionárias sobre os eixos suspensos; credibilidade regulatória reduzida no cumprimento dos contratos de concessão; risco regulatório para os futuros leilões de rodovias, haja vista passar a mensagem de que o governo pode, por meio de MP, alterar o regramento jurídico e regulatório estabelecido.

Modelo de Negócio

O modelo de negócio da ANTT é focado na implementação das políticas públicas voltadas às atividades de prestação de serviços e de exploração de infraestrutura de transportes terrestres, formuladas pelo Ministério ao qual está vinculada.

As atribuições legais são desempenhadas pela ANTT por meio de três macroprocessos finalísticos: OUTORGA; REGULAMENTAÇÃO; e FISCALIZAÇÃO, sendo que para apoiar as atividades definidas na Lei, a Agência conta com outros seis macroprocessos de suporte: GESTÃO ESTRATÉGICA; ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; GESTÃO DA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO; GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL; CONTROLE INTERNO e GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

Nesse contexto, os insumos são fornecidos pelo próprio mercado regulado, quando são detectadas falhas de mercado que demandam a intervenção da Agência, e pelos parceiros chaves, dentre os quais citamos o MTPA, a SPPI, a EPL, a PRF e as demais Agências Reguladoras Federais. Como produto, a ANTT vem trabalhando para oferecer à sociedade mercados de transporte terrestres cada vez mais harmonizados, acessíveis, confiáveis e autossustentáveis.



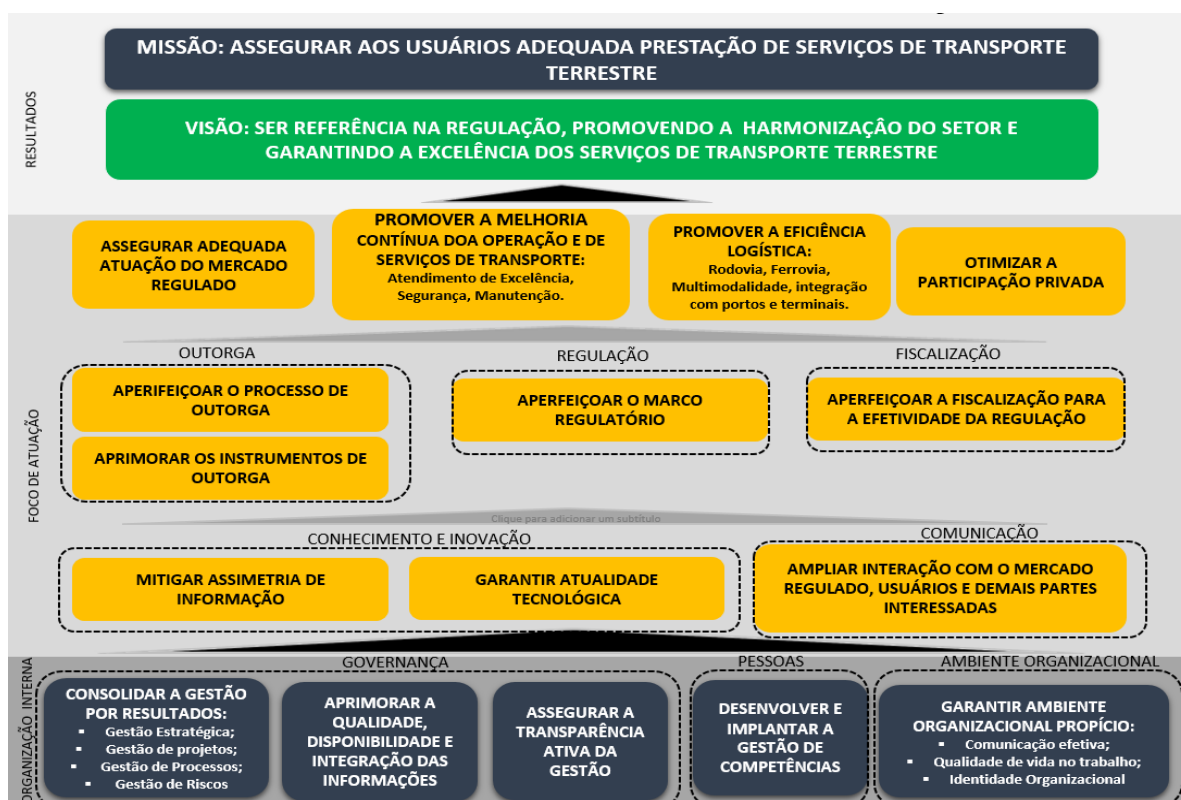
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Principais Objetivos Estratégicos

O atual ciclo de planejamento estratégico foi instituído em 2014, para o período de 2014/2019, por intermédio da Deliberação nº 63/2014. São 16 objetivos estratégicos, aos quais estão associados indicadores de desempenho e iniciativas estratégicas.

Ao longo de 2018, foram identificadas oportunidades de melhoria na condução do Planejamento Estratégico e que vêm sendo implementadas. Tendo em vista, ainda, a aproximação do fim do ciclo, construiu-se um projeto de realinhamento do Planejamento Estratégico, visando à continuidade da ferramenta para um novo ciclo de 10 anos, contemplando as mudanças necessárias.

Mapa Estratégico da ANTT



Objetivos Estratégicos, Indicadores e Iniciativas

Objetivo Estratégico	Indicadores	Iniciativas Estratégicas
Assegurar adequada atuação do mercado regulado (1)	Índice de satisfação dos usuários de rodovias concedidas Índice de satisfação dos usuários de transporte rodoviário de passageiros (regular de longa distância) Índice de satisfação dos usuários de transporte rodoviário de passageiros (regular semiurbano) Índice de satisfação dos usuários de transporte rodoviário de passageiros (fretamento) Índice de satisfação dos usuários de transporte ferroviário de passageiros Índice de satisfação dos usuários do transporte ferroviário de cargas Índice de cumprimento de parâmetro de desempenho	1 - Realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários 2 - Avaliação de aspectos concorrenciais em normativos da ANTT 3 - Estudos acerca de inviabilidade operacional
Promover a melhoria contínua da operação e serviços de transportes (2)	Índice de segurança operacional ferroviária Índice de acidentes em rodovias concedidas	4 - Recadastramento dos transportadores rodoviários de cargas no RNTRC
Promover a eficiência logística (3)	Indicador de uso de direito de passagem/ tráfego mútuo Índice de projetos do planejamento anual entregues	5 - Desenvolvimento de modelo para implantação e monitoramento de corredores multimodais para o transporte de cargas
Otimizar a participação privada (4)	Aderência do investimento privado Movimentação de cargas por ferrovias	Sem iniciativas associadas
Aperfeiçoar o processo de outorga (5)	Sem indicadores associados	6 - Novas concessões ferroviárias previstas em programas de outorga 7 - Novas concessões rodoviárias previstas em programas de outorga 8 - Outorga dos serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros entre o DF e seu Entorno 9 - Outorga dos serviços de transporte rodoviário semiurbano interestadual de passageiros entre Estados brasileiros 10 - Estudos de modelagem da outorga da exploração do serviço público de transporte ferroviário regular de passageiros e de carga no trecho Brasília - DF, Anápolis e Goiânia - GO (excluída)

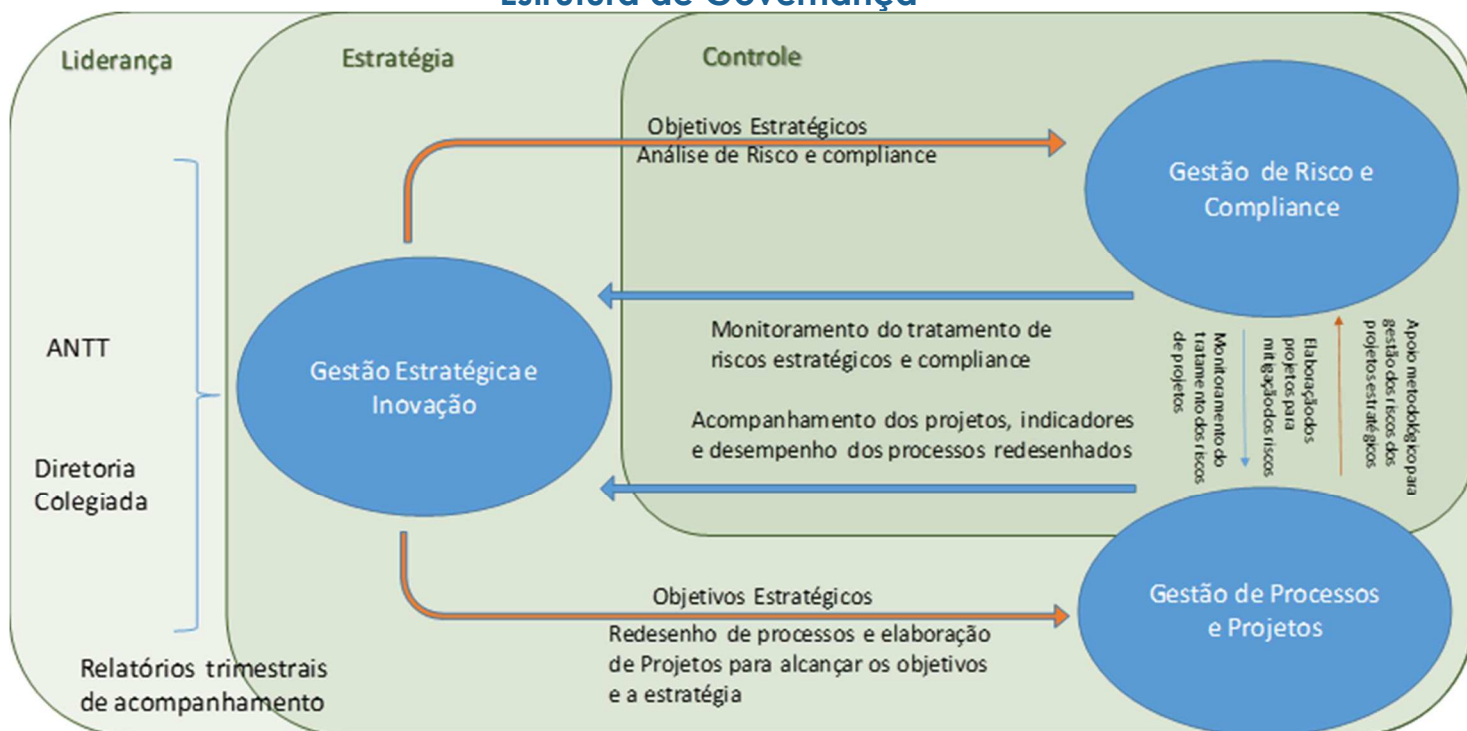
Aprimorar os instrumentos de outorga (6)	Sem indicadores associados	11 - Repactuação dos contratos de concessões ferroviárias 12 - Repactuação dos contratos de concessões rodoviárias (excluída)
Aperfeiçoar o marco regulatório (7)	Índice de cumprimento da Agenda Regulatória Realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR 1 no âmbito da Agenda regulatória	13 - Desenvolvimento da governança regulatória na ANTT* 14 - Definição do marco regulatório para o serviço de transporte ferroviário de passageiros
Aperfeiçoar a fiscalização para a efetividade da regulação (8)	Indicador de implantação da fiscalização eletrônica Tempo médio de processamento de autos de infração Índice de eficiência do processamento de autos de infração contra a prescrição	15 - Fiscalização das ferrovias concedidas 16 - Definição e implementação das regras de perdimento de veículos flagrados na execução de transporte clandestino de passageiros 17 - Fiscalização eletrônica 18 - Fiscalização de peso - agente remoto e WIM 19 - SIFAMA - SPM 20 - Fiscalização das rodovias federais concedidas
Mitigar assimetria de informações (9)	Sem indicadores associados	21 - Implantação do Monitriip 22 - Conhecimento sobre o mercado de transporte rodoviário de carga
Garantir atualidade tecnológica (10)	Sem indicadores associados	23 - Revisão do instrumento de planejamento de tecnologia da informação na ANTT
Ampliar interação com mercado regulado, usuários e demais partes interessadas (11)	Nível de satisfação do usuário no canal da Ouvidoria da ANTT Presença positiva/ neutra da ANTT na mídia Número de acessos ao site eletrônico da ANTT	24 - Implementação da política de comunicação da ANTT 25 - Aprimoramento da qualidade da participação social
Consolidar a gestão por resultados (12)	Índice de cumprimento das ações das iniciativas estratégicas	26 - Implantação do escritório de projetos 27 - Reestruturação da Superintendência de Fiscalização
Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração das informações (13)	Sem indicadores associados	28 - Centro Nacional de Supervisão - CNSOIG 29 - Gestão Eletrônica Documental - GED
Assegurar a transparência ativa da gestão (14)	Sem indicadores associados	30 - Segurança da Informação e Comunicações - SIC

Desenvolver e implantar a gestão por competências (15)	Sem indicadores associados	31 - Desenvolvimento e implantação da gestão por competências
Garantir ambiente organizacional propício (16)	Termômetro dos canais de comunicação interna da Agência Termômetro do ambiente organizacional da Agência	Sem iniciativas associadas

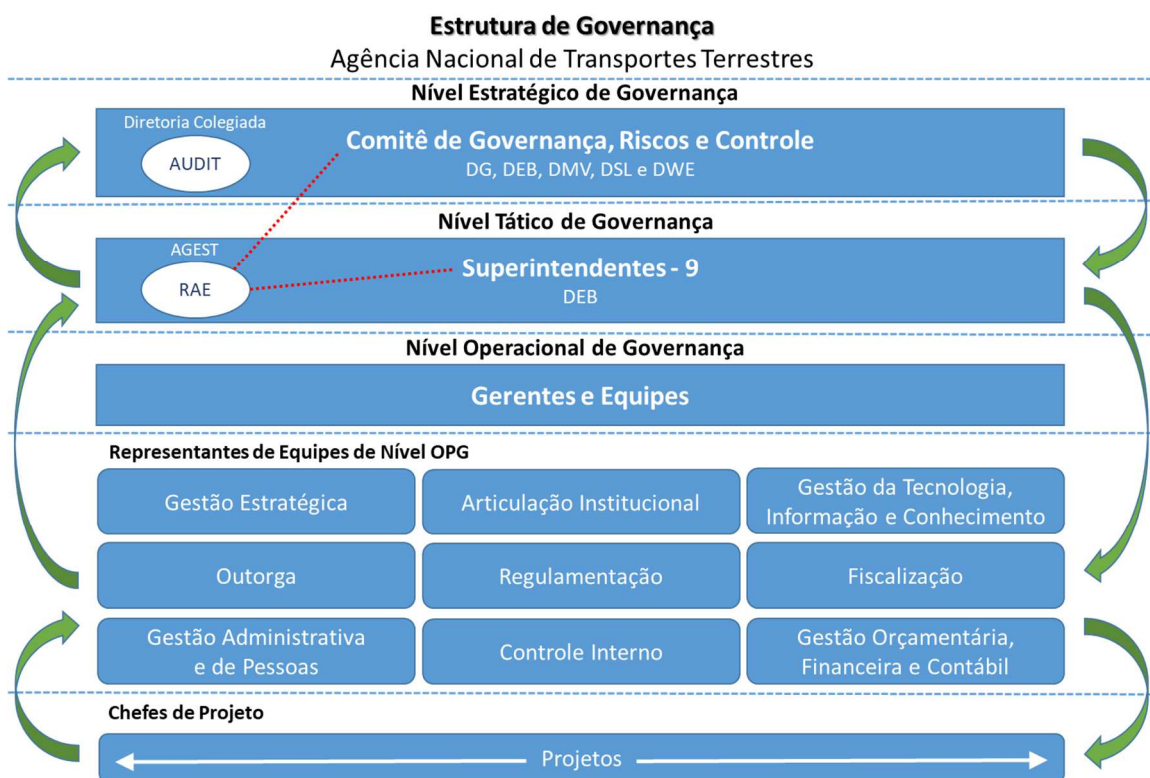
Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de Governança da Agência abrange a Liderança, a Estratégia e o Controle necessários à atuação da Agência, no sentido do cumprimento de sua missão e do aprimoramento da relação com as partes interessadas e a sociedade em geral. Sua implementação foi consolidada com a publicação da Deliberação ANTT nº 857/2018, que aprovou a Política de Governança da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Estrutura de Governança



A Governança da Agência está pautada, em especial, pelas práticas de gerenciamento de processos e projetos, integrada com a gestão de riscos e compliance, em processo de implantação pela ANTT, que darão suporte à sua Gestão Estratégica e Inovação. Além disso, o Comitê de Governança, Riscos e Controle possui a responsabilidade de implementar, monitorar e avaliar as ações de governança, sendo operacionalizado em três níveis, conforme figura abaixo.



Informações sobre Dirigentes e Colegiados

Diretoria Colegiada

A ANTT tem a sua Diretoria como órgão máximo de sua estrutura organizacional. Atuando em regime de colegiado, o órgão é composto por um Diretor-Geral e quatro Diretores, sendo seus membros brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos. São nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, e cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, admitida uma recondução.

O Diretor-Geral é nomeado pelo Presidente da República, dentre os integrantes da Diretoria, e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação. Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado pelo sucessor investido na forma prevista no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001.

À Diretoria Colegiada compete as atribuições previstas no Capítulo II do Regimento Interno da ANTT, aprovado pela Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018.

A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, segundo calendário por ela estabelecido, ou, extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Diretor-Geral ou de três Diretores. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Diretor-Geral o voto de qualidade.

As matérias submetidas à deliberação da Diretoria, devidamente instruídas com as informações e os pareceres técnicos e jurídicos, serão relatadas por um Diretor, que será o primeiro a proferir voto.

Agentes Responsáveis

Os diretores da ANTT, com mandatos vigentes, posição de 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

CARGO	NOME	ATO DE NOMEAÇÃO		MANDATO	
		Decretos S/N	Publicação	POSSE	TÉRMINO
DIRETOR-GERAL	MARIO RODRIGUES JÚNIOR	Decreto de 19/08/2018	20/02/18	20/02/18	18/02/20
DIRETOR	SÉRGIO DE ASSIS LOBO	Decreto de 20/07/2015	21/07/15	04/08/15	18/02/19
DIRETORA	ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA	Decreto de 25/08/2016	26/08/16	26/08/16	18/02/20
DIRETO	MARCELO VINAUD PRADO	Decreto de 19/04/2017	20/04/17	20/04/17	18/02/21
DIRETOR	WEBER CILONI	Decreto de 15/06/2018	18/06/18	27/06/18	18/02/22

Principais Canais de Comunicação com a Sociedade

Com relação à interação com a sociedade e partes interessadas, existe espaço específico, no site da Agência, na Internet, que apresenta procedimentos para a busca de sugestões, críticas e de manifestações sobre assuntos de relevância para o setor de transportes terrestres, além de instrumentos de cidadania e transparência como as Audiências Públicas, as Consultas Públicas, publicação de Relatórios e informações de utilidade pública.

A ANTT possui uma Ouvidoria organizada que, por sua natureza legal e regimental, atua como área intermediadora de interesses, buscando promover a interligação entre a sociedade e os setores da Agência.

As recentes publicações da Lei nº 13.460/2017 e do Decreto nº 9.492/218 representam marcos legais para o fortalecimento das ouvidorias públicas, atualmente compreendidas não apenas como instâncias de recebimento de demandas, mas, principalmente, como unidades organizacionais dotadas de potencial para representar os interesses e direitos da sociedade e detentoras de informações relevantes para subsidiar a atuação dos gestores com enfoque na adequada prestação de serviços públicos, revelando-se como unidade estratégica na organização.

Portanto, no desempenho de seu papel como facilitadora e com foco no objetivo estratégico de "ampliar a interação com o mercado regulado, usuários, e partes interessadas", a Ouvidoria busca promover a interligação entre toda sociedade e os setores finalísticos da Agência. Para tanto, os atendentes são capacitados para responder diretamente a maioria dos registros e, atualmente, mais de 90% das manifestações são encerradas pela própria Central de Atendimento. As solicitações

que dependem de análise, resposta ou atuação técnica são encaminhadas aos setores competentes para providências e posterior resposta ao interessado.

Além da manutenção de níveis adequados de registro e tratamento das demandas recebidas pelos canais de atendimento, a Ouvidoria da ANTT está constantemente empenhada nas suas atribuições de cunho gerencial, com apoio efetivo aos demais setores da Agência quanto às principais demandas da sociedade a serem consideradas no processo decisório.

Portanto, a percepção de qualidade do atendimento pelo cidadão-usuário também está relacionada com a celeridade das providências adotadas pelas unidades organizacionais finalísticas para solucionar as questões apresentadas pela sociedade. Dessa forma, as redes e parcerias de articulação institucional estabelecidas pela Ouvidoria com todos os graus hierárquicos passam pelo bom relacionamento e diálogo com técnicos que atuam nos níveis operacionais - e respondem às manifestações de Ouvidoria - até a alta direção, na qualidade de agentes imprescindíveis para a disseminação e internalização da cultura da transparência e do foco no cidadão-usuário.

Canais de acesso à Ouvidoria

Independentemente do canal escolhido pelo cidadão, a manifestação é registrada, analisada e respondida. A ANTT disponibiliza à sociedade os seguintes meios de contato:

- **Telefone 166**

A central de atendimento funciona ininterruptamente, de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia (inclusive feriados). Recebe chamadas originadas de telefones fixos e móveis, as chamadas são gratuitas para o cidadão.

- **Formulário eletrônico "Fale Conosco"**

Disponível no site da ANTT através do link:
<https://ouvidoria.antt.gov.br/Cadastro/Mensagem.aspx>

- **E-mail**

Os interessados podem enviar manifestações para o e-mail ouvidoria@antt.gov.br.

- **Atendimento online**

Está disponível no site da ANTT. A principal vantagem para a ANTT é o atendimento às demandas das pessoas com deficiência auditiva e/ou da fala.

- **Atendimento presencial**

A Sala do Cidadão funciona no Edifício-Sede da ANTT, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

- **Correspondência**

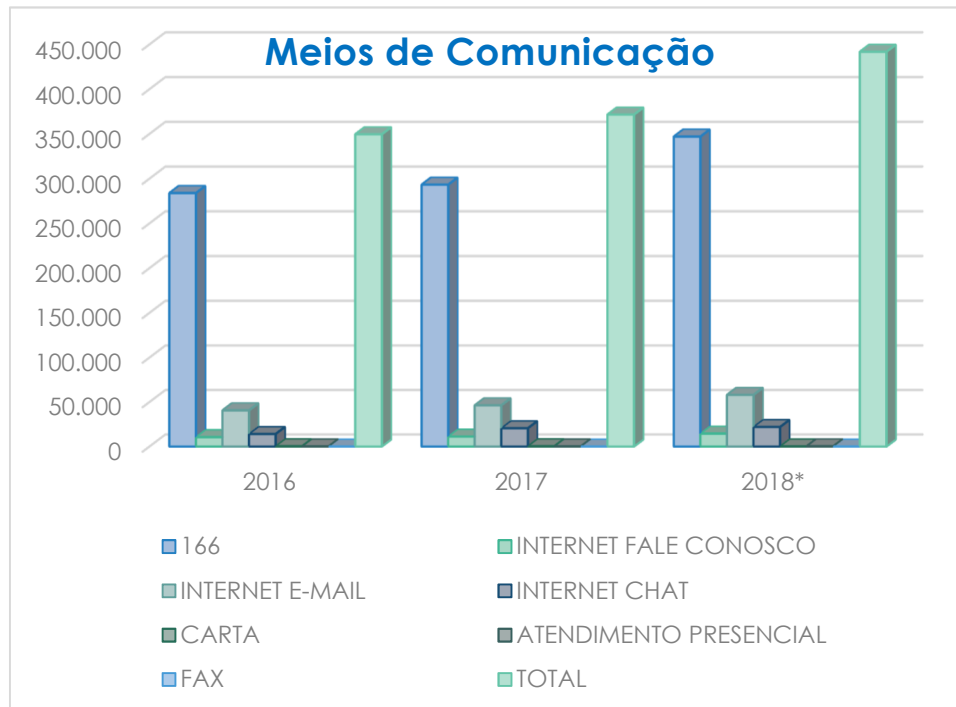
A Ouvidoria da ANTT recebe manifestações, por meio de cartas endereçadas à sede da ANTT, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003.

- **Serviço de Informação ao Cidadão**

Este serviço está disponível pelo site da ANTT, acessível pelo link:
<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>.

Resultados da Ouvidoria

Os dados gerais das manifestações registradas pela Ouvidoria da ANTT no último triênio são apresentados nos quadros abaixo:



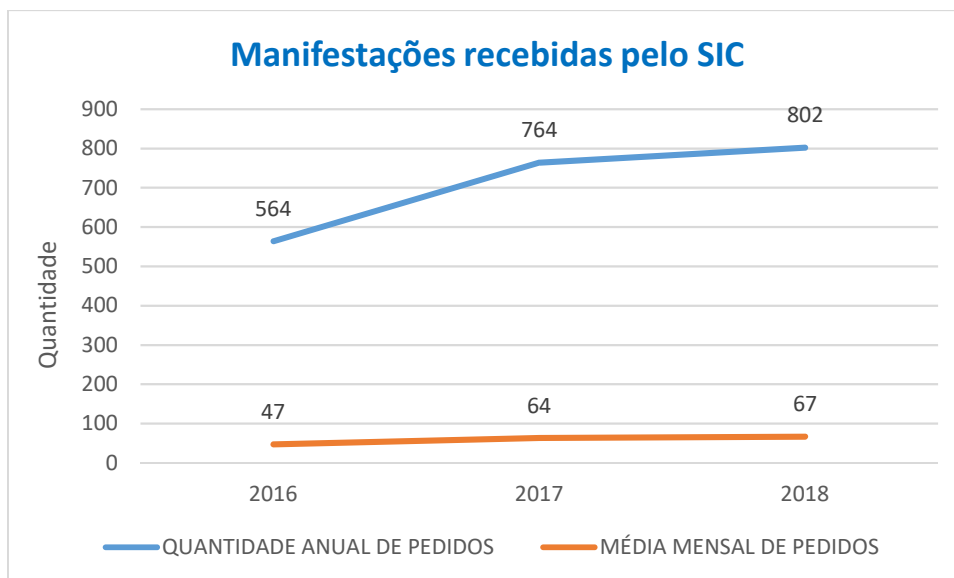
*Os dados relativos a 2018 são preliminares e podem sofrer ajustes após o término da reclassificação/revisão realizada pela Ouvidoria para publicação do Relatório de Resultados Anual.



* Demandas que não se enquadrarem nos outros tipos de manifestações, como solicitações de providências administrativas.

** Queixas sobre condutas de servidores da Agência.

***Os dados relativos a 2018 são preliminares e podem sofrer ajustes após o término da reclassificação/revisão realizada pela Ouvidoria para publicação do Relatório de Resultados Anual.



Entre as principais realizações da Ouvidoria no ano de 2018, destacam-se as seguintes:

- Conclusão e divulgação da 4ª Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada pela ANTT, fruto do trabalho conjunto com outras unidades organizacionais, cujo principal objetivo foi conhecer os atributos mais importantes para os usuários e aferir o grau de satisfação com os seguintes serviços regulados. Os resultados pormenorizados de todas as pesquisas de satisfação dos usuários já realizadas pela ANTT encontram-se disponíveis endereço eletrônico da Agência: [http://www.antt.gov.br/textogeral/Pesquisa de Satisfacao dos Usuarios Transport Users Satisfaction Survey.html](http://www.antt.gov.br/textogeral/Pesquisa%20de%20Satisfacao%20dos%20Usuarios%20Transport%20Users%20Satisfaction%20Survey.html) ;
- Otimização da produção de dados em painéis estratégicos desenvolvidos com processos de inteligência de negócios (*Business Intelligence*), trabalho que se encontra em fase adiantada de desenvolvimento com a equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação da ANTT;
- No âmbito das ações voltadas à transparência e acesso à informação, foi constituído Grupo de Trabalho para início das providências relativas à elaboração de novo Plano de Dados Abertos (PDA) da ANTT em 2019, com conteúdo alinhado às exigências da Política Nacional de Dados Abertos. Em novembro e dezembro de 2018, foi realizada a Tomada de Subsídio nº 015/2018 com o objetivo de obter contribuições por escrito sobre a priorização das bases de dados a serem abertas no PDA da Agência;
- Desenvolvimento do portal de serviços ao cidadão (Plataforma Digital) para gestão das solicitações de cópias de documentos e processos, além do apoio e diligência de manifestações externas relativas à simplificação e desburocratização no âmbito da ANTT; e

- Revisão e publicação de nova edição da **Carta de Serviços ao Cidadão**, acessível pelo site da ANTT: http://www.antt.gov.br/textogeral/Carta_de_Servicos.html.

Processos de Participação e Controle Social

Os Processos de Participação e Controle Social, regulamentados pela Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, são importantes instrumentos de Governança Regulatória da ANTT. As inovações trazidas pela nova norma em relação à Resolução 3.705, de 21 de dezembro de 2011, permitiram que se avançasse nos quesitos transparência e controle das ações da Agência pela sociedade.

Em dezembro de 2018 entrou em produção o sistema Participantt que permite o recebimento de contribuições de forma sistematizada, com publicação em tempo real das sugestões recebidas por meio do sítio eletrônico <https://participantt.antt.gov.br>.

Em 2018 foram realizadas 16 Audiências Públicas, 2 Consultas Públicas, 8 Reuniões Participativas e 19 Tomadas de Subsídios.

Mecanismos de transparência

Os acessos às informações sobre a Agência podem ser encontrados no site www.antt.gov.br e nos seguintes links:

- **Fale Conosco:**

<http://www.antt.gov.br/faleConosco/index.html>

- **Relatórios Anuais:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Relatorios_Anuais.html

- **Processos de Contas Anuais:**

http://www.antt.gov.br/processos_contas/index.html

- **Agenda Regulatória:**

<http://agendaregulatoria.antt.gov.br/>

- **Serviços ao Cidadão – Autuações e Multas, Passageiros, Cargas, Infraestrutura:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Servico_de_Informacao_ao_Cidadao.html

- **Carta de Serviços:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Carta_de_Servicos.html

- **Contratos:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Contratos_ANTT.html

- **Despesas:**

<http://www.antt.gov.br/textogeral/Despesas.html>

- **Licitações:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Licitacoes_ANTT.html

- **Concurso Público:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Concurso_Publico.html

- **Servidores:**

http://www.antt.gov.br/textogeral/Servidores_ANTT.html

- **Contratos de serviços de terceiros:**

[http://www.antt.gov.br/textogeral/Contratos de Servicos de Terceiros.html](http://www.antt.gov.br/textogeral/Contratos_de_Servicos_de_Terceiros.html)

Acessibilidade

Acessibilidade à Estrutura Predial da ANTT

O edifício sede da ANTT é constituído de 4 torres com andar térreo, 3 superiores, e 2 subsolos, que atendem aos requisitos de acessibilidade estabelecidos na Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. São disponibilizadas vagas de garagem e estacionamentos próximas aos acessos às instalações internas, devidamente sinalizadas e em quantitativo definido na legislação pertinente. Os acessos ao interior da edificação são livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A entrada principal conta com uma plataforma (elevador) para uso das pessoas com deficiência, tendo em vista o desnível existente entre o piso de embarque/desembarque e a Recepção. As demais áreas de acesso são dotadas de rampas. Para o acesso aos andares são disponibilizados 3 elevadores instalados em cada torre, com abertura das portas em conformidade com as normas vigentes. Todo pavimento possui banheiro acessível às pessoas com deficiência. O Auditório possui rampa de acesso e espaço reservado para cadeirantes.

Acessibilidade ao Site da ANTT

O site atual atende aos Requisitos de Marcação exigidos no e-Mag e contemplados no padrão e-Gov, quais sejam:

1. Respeitar os padrões web;
2. Organizar o código HTML de forma lógica e semântica;
3. Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho;
4. Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação;
5. Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo;
6. Não utilizar tabelas para diagramação;
7. Separar links adjacentes;
8. Dividir as áreas de informação;
9. Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário.

Canais de Acesso ao Cidadão

A Ouvidoria da ANTT, em seu atendimento ao cidadão 24 horas por dia, conta com a recepção de demandas de pessoas com deficiência auditiva e/ou língua falada. Para o atendimento pessoal, o usuário portador de deficiência ou mobilidade reduzida conta com uma estrutura acessível em conformidade com a Lei 10.098/2000, em sua definição de acessibilidade, sendo a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Ouvidoria da ANTT conta com o quantitativo de 4 pessoas da sua equipe capacitadas para atendimento aos usuários portadores de deficiências auditivas.

Cabe ainda destacar que o site da ANTT também permite o atendimento às demandas das pessoas com deficiência auditiva e/ou da fala através do Chat, onde podem utilizar a forma escrita diretamente com um atendente para registro da demanda.

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos e Controles na ANTT encontra-se em fase de estruturação, com a finalidade de amparar a tomada de decisão da alta administração, por intermédio de mecanismos de prevenção que permitam a adoção das melhores práticas de governança e contribuam para o atingimento dos objetivos institucionais.

A Deliberação ANTT nº 087/2017, aprovou a Política de Gestão de Riscos da Agência Nacional de Transportes Terrestres que, integrada à Política de Governança, possibilita o fortalecimento dos controles internos e a consequente efetividade das ações.

Gestão de Riscos da ANTT



A ANTT desenvolveu experimento piloto em 12 (doze) Unidades Organizacionais para o estabelecimento da Metodologia e elaboração do Plano de Gestão de Riscos. A metodologia foi apreciada pelo Núcleo Tático do Comitê de Governança, Riscos e Controle e sua aprovação encontra-se para deliberação do Núcleo Estratégico. Após essa fase, a minuta do Plano Anual de Gestão de Riscos, que contempla a avaliação dos riscos operacionais e de integridade de 20 processos prioritários, será encaminhada para deliberação.

Considerando que o Planejamento Estratégico da Agência será realinhado em 2019, a avaliação dos riscos estratégicos será incorporada ao novo ciclo 2020-2030.

Principais Riscos Identificados pela ANTT

Atualmente, o foco da Gestão de Riscos se dá nos processos prioritários relacionados aos aspectos de Integridade, mais precisamente na avaliação dos processos de Contratação Direta e de Investidura em Cargos, que obteve o resultado de 9 (nove) potenciais eventos de risco, cujas medidas de tratamento encontram-se no Plano de Integridade, aprovado pela Deliberação ANTT nº 976/2018, conforme quadro abaixo:

Potenciais Eventos de Risco	Ação	Responsabilidade	Prazo
Formalização de demanda desnecessária (conduta profissional inadequada)	Implementação do planejamento anual de contratações, conforme Deliberação ANTT nº 732/2018	SUDEG	abr/19
	Divulgação da Norma de Contratações	SUDEG/GELIC	dez/18

Indicação de contratação direcionada/ proposta com sobrepreços (conflito de interesses)	Disponibilização de modelos de documentos da IN nº 05/2017		
Apresentação de documentação falsa	Capacitação dos servidores que atuam no processo de contratação	SUDEG/GELIC	anual
Prática de Nepotismo	Estudar mecanismos de análise prévia de identificação do nepotismo antes da nomeação de servidor para cargo comissionado e estabelecer regramento interno instituindo consulta sobre nepotismos antes da nomeação	SUDEG/GEPEs - DG	out/19
Conflito de interesses por exercício de atividade incompatível	Estudar mecanismos de análise prévia de identificação de exercício de atividade incompatível, por impossibilidade de exercício da função ou por acumulação indevida, para nomeação de servidor e estabelecer regramento interno instituindo consulta sobre exercício de atividade incompatível	SUDEG/GEPEs - DG	out/19
Conflito de interesses por inobservância de quarentena	Estudar mecanismos de análise prévia quanto a existência de quarentena para nomeação de servidor e estabelecer regramento interno instituindo consulta sobre existência de quarentena	SUDEG/GEPEs - DG	out/19
Divulgação de informações pessoais no ato de nomeação	Omitir parte da numeração do CPF, quando da nomeação do servidor	SUDEG/GEPEs - SEGER	nov/19
Cadastro indevido de dados/informações (documento) no registro funcional	Estabelecer orientação interna para providências no caso de identificação de inconsistência pelo SIAPE	SUDEG/GEPEs	jan/19
Uso indevido de autoridade para realizar procedimentos de nomeação e registro funcional	Campanha de orientação para o corpo funcional sobre uso indevido de autoridade e, na ocorrência, encaminhar situação para a comissão de ética e/ou corregedoria	SUDEG/GEPEs - COREG - CEANTT	mar/19

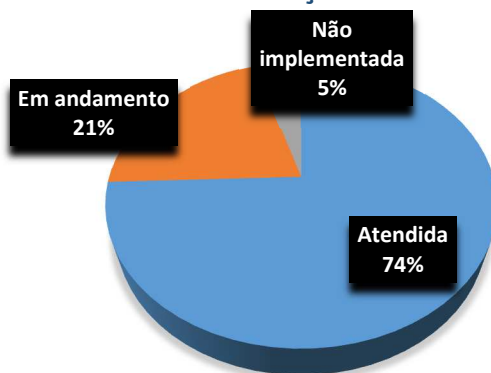
Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Auditoria Interna representa uma instância de apoio à governança da ANTT e está vinculada diretamente à Diretoria Colegiada. Atua de forma a fiscalizar o desempenho da gestão desta Agência Reguladora e acompanhar a implementação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

No cumprimento dos objetivos estratégicos, e conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna para 2018, supervisionado pela SFC/CGU e aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência, foram realizadas 09 (nove) Auditorias Ordinárias nas unidades organizacionais da ANTT (SUPAS, SUROC, SUEXE, SUDEG, SUTEC, SUFIS, SUFER, SUREG, AGEST e SUINF), e 01 (uma) Auditoria Extraordinária para avaliar a política de Gestão de Riscos instituída na Agência.

Até dezembro de 2018, 74% das recomendações foram atendidas pelas unidades auditadas, o que proporcionou aprimoramento na gestão e nos controles internos, aumento da eficiência frente à escassez de recursos, fomento à transparência para a sociedade, aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades e adequação às conformidades legais.

Status das Recomendações de Auditoria Interna



Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A Corregedoria da ANTT, conforme disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, integra o Sistema Correcional do Poder Executivo Federal, na qualidade de Unidade Seccional, e responde pela fiscalização das atividades funcionais de servidores efetivos, requisitados e comissionados.

Em sua atuação adota duas formas distintas: a preventiva e a corretiva. Para execução da primeira, utiliza-se de instrumentos como palestras, solicitação ou mesmo convocação de servidores para prestarem informações ou esclarecimentos, além dos trabalhos de Correições Ordinárias e Extraordinárias, em áreas específicas ou nas Unidades Regionais da ANTT.

Para os casos de maior potencial ofensivo, são utilizados os instrumentos de Investigação Preliminar - IP, que precede a instauração do PAR, e a Sindicância Investigativa – SINVE, que precede o PAD, instituídos por meio da Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, os quais buscam elementos que possam ensejar a instauração de procedimento mais gravoso, também disciplinados nesta Agência por normativo interno.

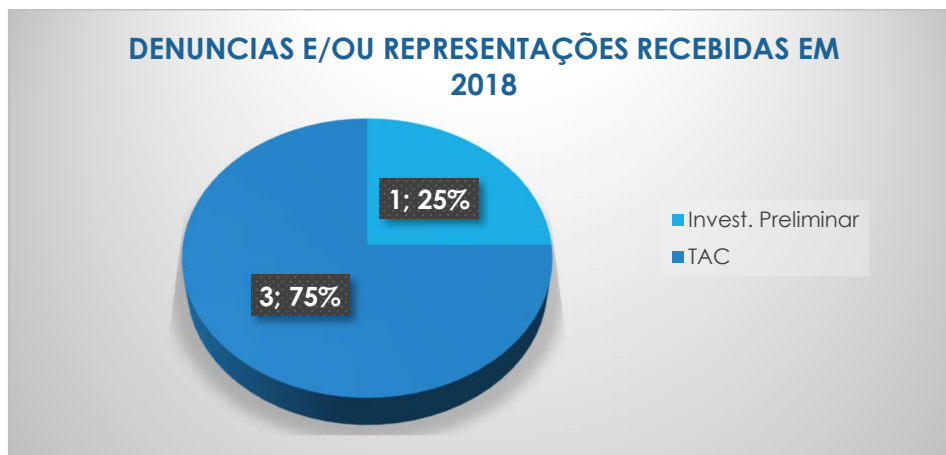
Na condução dos trabalhos corretivos, os quais objetivam apurar responsabilidade de suposto desvio de conduta praticado por servidor, a Corregedoria é responsável pela promoção e coordenação das Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares – PAD e Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, regularmente instituídos por meio da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº. 12.846/2013, respectivamente.

A Corregedoria conta ainda com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para ser utilizado nas situações de ilícitos administrativos considerados de menor potencial ofensivo.

Principais Resultados da Área de Correição

No exercício de 2018, considerando as 4 (quatro) denúncias/representações recebidas, após a realização do juízo de admissibilidade, foi instaurado somente um procedimento de Investigação Preliminar, o qual encontra-se na fase de busca de

provas materiais e oitivas de testemunhas. Para as outras 3 (três) denúncias, foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, por se tratarem de situações de menor potencial ofensivo à Administração.



Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Em decorrência de suas atividades, quando necessário, a Auditoria Interna propõe a elaboração de ações preventivas ou recomenda medidas corretivas para as impropriedades detectadas. Caso durante estes trabalhos, haja indícios de irregularidades, são requeridas as providências junto às áreas competentes. A apuração de responsabilidade por danos ao Erário ocorre no âmbito da Corregedoria.

A Corregedoria tem por atribuição a apuração de eventual responsabilidade funcional. Se no decorrer dos procedimentos instaurados for configurada a existência de prejuízo ou dano ao Erário, a matéria será encaminhada à área competente da ANTT para as providências quanto à reposição.

Em 2018, foram instaurados 11 processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa nº SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Os processos envolveram 10 servidores, distribuídos em 3 Unidades Regionais, gerando retorno aos cofres da União de R\$ 26.734,75.

Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais

A gestão e controle das demandas judiciais são realizadas pela Procuradoria Federal junto à ANTT, mais especificamente na Subprocuradoria-Geral de Contencioso, formada por Procuradores Federais, servidores da ANTT e colaboradores terceirizados.

A Subprocuradoria-Geral de Contencioso é composta de três coordenações: Coordenação de Contencioso Judicial e Prevenção de Litígios, Coordenação de Assuntos Extrajudiciais e Coordenação de Gerenciamento e Apoio às Atividades de Contencioso.

As atividades realizadas pela Subprocuradoria-Geral de Contencioso são registradas de duas formas: por meio do registro em sistema próprio, desenvolvido pela Subprocuradoria, denominado SisGNU e por meio da construção de dossiês eletrônicos.

Mandado de segurança:

A notificação para a prestação de informações em mandado de segurança será recebida do oficial de justiça por quaisquer dos Procuradores Federais lotados na Subprocuradoria-Geral de Contencioso.

A elaboração de parecer de força executória, em razão de decisões judiciais proferidas em mandado de segurança, caberá ao Procurador Federal responsável pela elaboração da minuta de informações, salvo se já houver parecer elaborado pelo órgão responsável pela representação judicial da ANTT no mesmo processo.

Acompanhamento prioritário de ações judiciais consideradas relevantes

A indicação dos casos nos quais a representação judicial da ANTT será exercida diretamente pela PF/ANTT, ou em conjunto com as Procuradorias-Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados e Procuradorias-Seccionais Federais será feita pelo Procurador-Geral da ANTT, por provocação da Subprocuradoria-Geral de Contencioso.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

Planejamento Estratégico

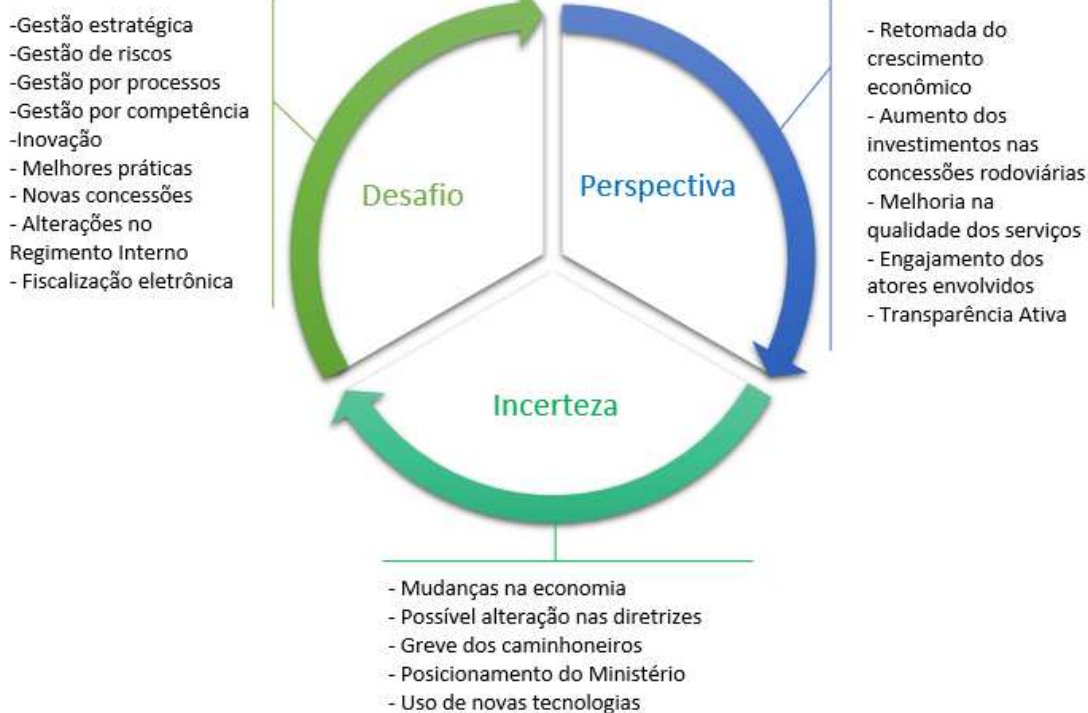
Os resultados expressos neste item foram construídos tendo por base os Objetivos Estratégicos do ciclo 2014-2019 do Planejamento Estratégico da ANTT. Após o título de cada Objetivo, encontram-se: definição, resultados obtidos pelos indicadores de desempenho e o andamento das iniciativas estratégicas em curso.

Note-se que existem Objetivos aos quais não há iniciativas associadas, uma vez que um conjunto delas foi concluído antes de 2018 ou cuja condução foi suspensa pela Diretoria Colegiada, devido a mudanças de cenário que as tornaram inadequadas para a consecução dos Objetivos.

Em seguida, são apresentados comentários sobre os resultados atingidos, contemplando o atendimento às metas estabelecidas, comentários sobre as metas não alcançadas, justificativas para os resultados e as perspectivas para os exercícios futuros.

Um resumo desse cenário, com as incertezas, os desafios e as perspectivas que permearam os ajustes no Planejamento Estratégico no período analisado pode ser encontrado na figura abaixo.

Principais Desafios, Incertezas e Perspectivas - 2018

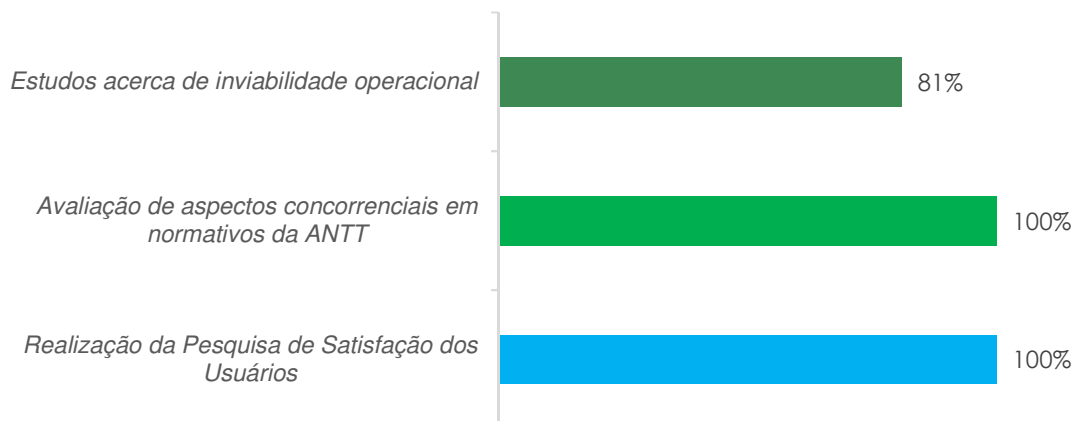


Objetivo Estratégico 1 - ASSEGURAR ADEQUADA ATUAÇÃO DO MERCADO REGULADO

Acompanhar o desenvolvimento dos serviços públicos delegados e assegurar a efetividade do marco regulatório, garantindo a qualidade dos serviços aos usuários e o respeito aos direitos estabelecidos e tornando o mercado de transportes terrestres atraente para investimentos.

Resultados alcançados

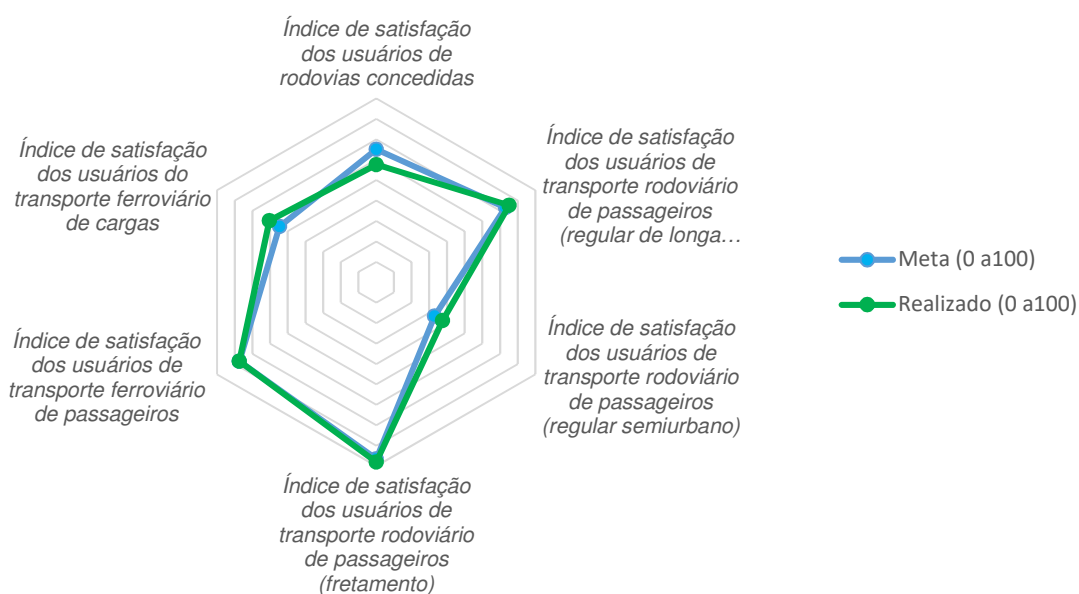
Grau de execução das Iniciativas do Objetivo 1



Indicadores de Desempenho

Indicador	Período	Meta (0 a100)	Realizado (0 a100)
Índice de satisfação dos usuários de rodovias concedidas	anual	65,1	57,6
Índice de satisfação dos usuários de transporte rodoviário de passageiros (regular de longa distância)	anual	73,1	75,2
Índice de satisfação dos usuários de transporte rodoviário de passageiros (regular semiurbano)	anual	33	37,5
Índice de satisfação dos usuários de transporte rodoviário de passageiros (fretamento)	anual	86,5	88
Índice de satisfação dos usuários de transporte ferroviário de passageiros	anual	77,3	77,4
Índice de satisfação dos usuários do transporte ferroviário de cargas	anual	54,6	60,4

Desempenho dos Indicadores de Satisfação dos Usuários, em 2018



Comentários

Considerando os indicadores e iniciativas associadas a este objetivo, observa-se que foi apresentado bom desempenho. Foram concluídas duas das três iniciativas estratégicas, estando uma em estágio avançado. Apenas um dos indicadores de satisfação dos usuários apresentou desempenho inferior à meta estabelecida, refletindo a queda nos investimentos nas rodovias concedidas.

A perspectiva é que, com a recuperação da economia, os investimentos nas concessões rodoviárias sejam retomados, melhorando a percepção dos usuários

sobre a qualidade do serviço, que deve ser captada na próxima Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

Objetivo Estratégico 2 - PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA OPERAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Atuar, com tempestividade, nos serviços de transportes terrestres no país, garantindo ao usuário segurança e contínua manutenção, a fim de proporcionar atendimento de excelência, em quantidade suficiente e a preços módicos.

Resultados alcançados

Iniciativa	Grau de execução
Recadastramento dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC	84%

Indicadores de Desempenho

Indicador	Período	Resultados 1º a 3º trimestre de 2018 (acidentes.milhão.trem.km)			
Índice de segurança operacional ferroviária	Trimestral	11,40	11,1	9,8	10,5



Comentários

A primeira etapa da iniciativa “Recadastramento dos transportadores rodoviários de cargas no RNTRC” foi concluída conforme o cronograma previsto. A segunda, entretanto, não foi concluída, pois o procedimento de identificação eletrônica foi suspenso em dezembro de 2017 por meio da Deliberação nº 521/2017. Em dezembro de 2018, a Diretoria da ANTT estabeleceu, por meio da Deliberação nº

1003/2018, que serão considerados identificados eletronicamente, para fins do RNTRC, os veículos que adotarem obrigatoriamente a tecnologia de chip embarcado nas Placas de Identificação Veicular - PIV no padrão estabelecido pelo CONTRAN.

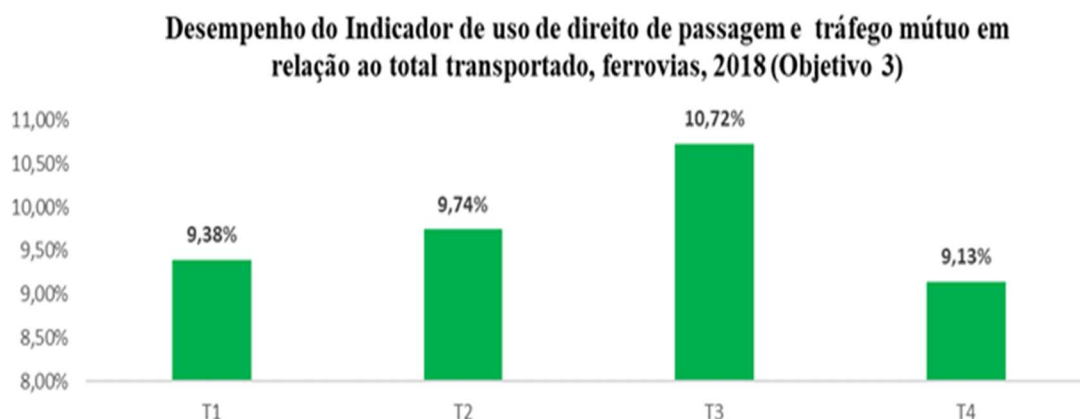
O indicador tem demonstrado uma queda constante do índice de acidentes, com exceção do quarto trimestre, evidenciando a atuação adequada da ANTT junto às concessionárias nesse sentido.

Como se vê, o Objetivo Estratégico 2 relaciona-se nas várias esferas de atuação da Agência: Ferroviário, Rodoviário e Transportes de Passageiros e Cargas.

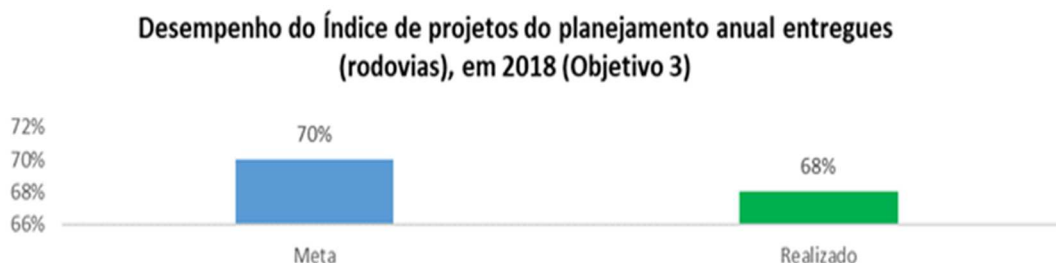
Objetivo Estratégico 3 - PROMOVER A EFICIÊNCIA LOGÍSTICA

Atuar, no que tange as atribuições da ANTT, no aprimoramento e integração do transporte multimodal em articulação com as demais entidades públicas, contribuindo para a redução dos custos logísticos, criação de valor e melhoria nos níveis de serviço de transporte terrestre.

Resultados alcançados



O Índice de projetos do planejamento anual entregues das rodovias concedidas mostrou um desempenho conforme o esperado.



Comentários

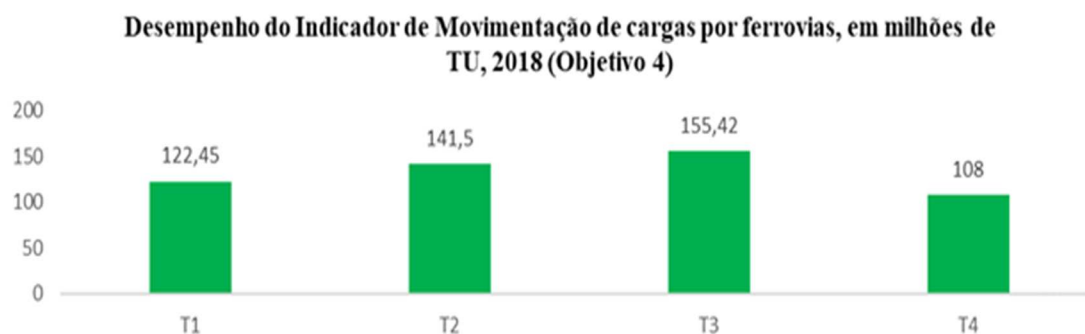
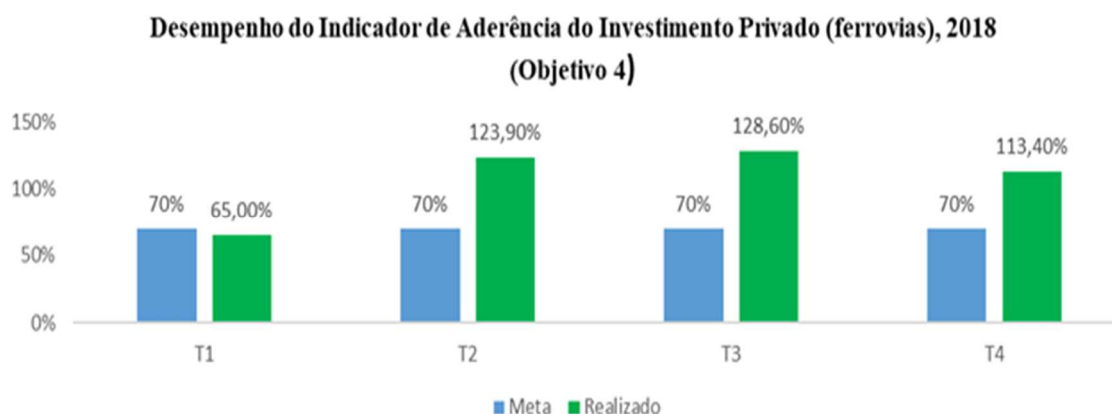
O "Indicador de uso de direito de passagem e tráfego mútuo" evoluiu até o 3º trimestre, no entanto, houve uma piora no último trimestre de 2018. Nota-se que

outros dois indicadores estratégicos relacionados à ferrovia tiveram uma trajetória similar: melhora gradativa nos 3 primeiros trimestres e piora no 4º.

Objetivo Estratégico 4 - OTIMIZAR A PARTICIPAÇÃO PRIVADA

Incentivar a participação do investimento privado no setor de transportes terrestres.

Resultados alcançados



Comentários

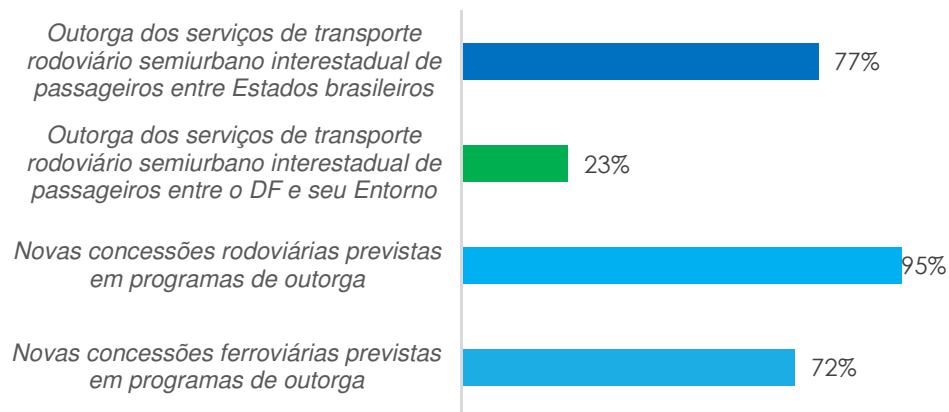
Os dois indicadores deste objetivo são referentes às concessões ferroviárias e tiveram trajetórias muito semelhantes, pois estavam com tendência de alta nos primeiros trimestre, mas apresentaram queda no 4º trimestre. O primeiro é uma proporção dos investimentos executados em relação ao planejados (Aderência do Investimento Privado) e apresentou valores bem acima da meta nos 2º, 3º e 4º trimestres. O segundo demonstra a movimentação de cargas em milhões de Tonelada Útil (TU), que não teve meta estabelecida em 2018, por questões de acordo contratual.

Objetivo Estratégico 5 - APERFEIÇOAR O PROCESSO DE OUTORGA

Desenvolver e agregar mecanismos que potencializem a eficiência do processo, desde os estudos de viabilidade técnica e econômica até a pactuação do acordo com a parte outorgada.

Resultados alcançados

Grau de execução das Iniciativas do Objetivo 5



Comentários

As iniciativas relativas às novas concessões rodoviárias, a despeito de ser um ano eleitoral, seguiram seu curso normal, merecendo destaque o leilão da Rodovia de Integração Sul, no fim do ano de 2018. Resta a concessão das rodovias BR-364/ 365, cujo edital encontra-se em análise pelo Tribunal de Contas da União, em cumprimento à IN TCU 46/2004.



Foto: Registro da assinatura do contrato da Rodovia de Integração Sul.

Já em relação às iniciativas referentes à outorga de serviços de transporte interestadual semiurbano de passageiros, seu andamento encontra-se abaixo do esperado, haja vista estarem aguardando manifestação/posicionamento do Ministério dos Transportes para sua continuidade.

Quanto ao Projeto de Novas Concessões Ferroviárias, são abrangidos os trechos da Ferrogrão (Lucas do Rio Verde/MT a Mirituba/PA), da FIOI (Ilhéus/BA a Caetita/BA) e da Ferrovia Norte-Sul (Anápolis/GO-Estrela D'Oeste- Três Lagoas/MS). Todas já realizaram Audiências Públicas. No caso da Ferrogrão, iniciou-se a fase de ajustes técnicos e jurídicos da proposta, a qual será encaminhada para aprovação do Ministério da Infraestrutura, a previsão é que o leilão ocorra em janeiro de 2020. Por sua vez, em relação à Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOI, o relatório de Audiência Pública está sendo finalizado e o leilão é previsto para outubro de 2019. Em relação à Ferrovia Norte-Sul, o edital de leilão foi aprovado pela Diretoria Colegiada em dezembro de 2018, o leilão tem previsão para ocorrer até março de 2019.

A iniciativa nº 10 "Estudos de modelagem da outorga da exploração do serviço público de transporte ferroviário regular de passageiros e de carga no trecho Brasília-DF, Anápolis e Goiânia-GO" foi excluída pela necessidade de readequação dos estudos de viabilidade e, principalmente, em função do projeto em comento não estar abarcado no rol de projetos prioritários estabelecidos pelo PPI (Programa de Parcerias de Investimentos).

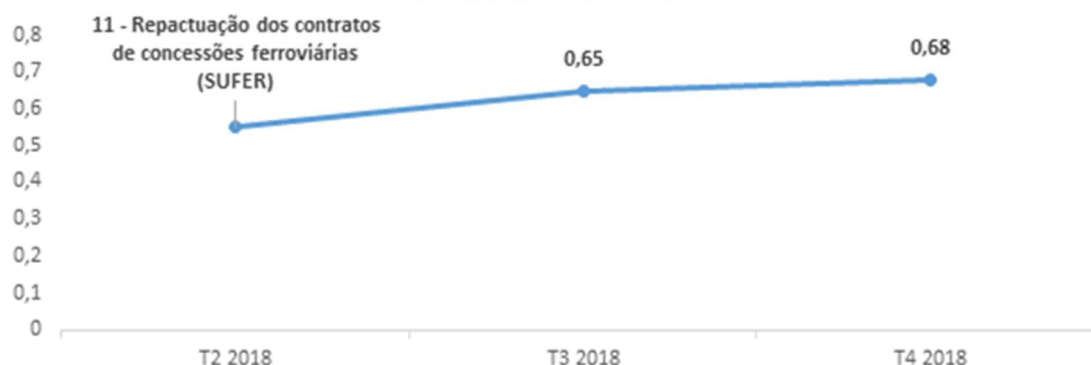
Objetivo Estratégico 6 - APRIMORAR INSTRUMENTOS DE OUTORGA

Revisar e aperfeiçoar os instrumentos que estabelecem as diretrizes e meios para a outorga de serviços de transportes terrestres, visando garantir a flexibilidade necessária à adaptação aos cenários econômicos e sociais.

Resultados alcançados

Iniciativa	T2	T3	T4	Varição do Nível de Execução
Repactuação dos contratos de concessões ferroviárias (SUFER)	55%	65%	68%	13%

Grau de Execução da Iniciativa do Objetivo 6, de 0 a 1, sendo 1 a conclusão



Comentários

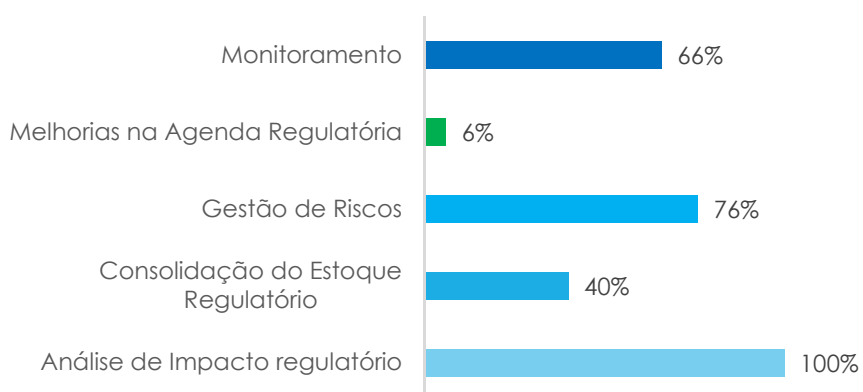
A iniciativa "Repactuação dos Contratos de Concessões Ferroviárias" conseguiu cumprir as atividades programadas, com uma evolução de 13% do nível de execução no segundo semestre de 2018. Não há indicador para esse objetivo.

Objetivo Estratégico 7 - APERFEIÇOAR O MARCO REGULATÓRIO

Construir e fomentar instrumentos, como a Análise de Impacto Regulatório e a Agenda Regulatória, que agreguem qualidade ao marco regulatório.

Resultados alcançados

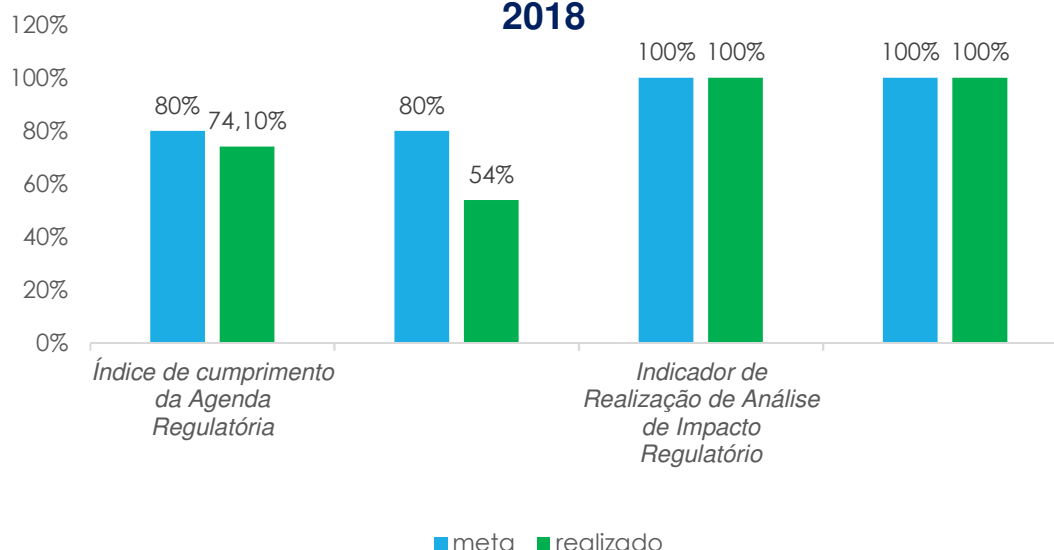
Grau de execução das Iniciativas do Objetivo 7



Indicadores de Desempenho

Indicador	Período	Meta				Realizado			
Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	Trimestral	80%	80%	80%	80%	74,10%	-	-	54%
Realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR 1 no âmbito da Agenda regulatória	Semestral	100%		100%		100%		100%	

Desempenho dos indicadores do Objetivo 7, em 2018



Comentários

As iniciativas estratégicas associadas a este Objetivo sofreram o impacto da alteração do Regimento Interno, que reformou a estrutura organizacional da Agência, promovendo alterações no escopo de alguns dos projetos, bem como dividindo sua implantação entre unidades organizacionais existentes anteriormente e novas.

Foi concluída com sucesso, no período de avaliação deste relatório, a Iniciativa relativa à Análise de Impacto Regulatório, que repercutiu positivamente no indicador afeto à matéria (100%).

A iniciativa relativa à gestão de riscos sofreu impactos positivos da alteração regimental, apresentando bom andamento, sendo realizado o piloto da análise de riscos com as iniciativas estratégicas, que serviu de base para construção da metodologia de gestão de riscos a ser adotada pela Agência e que deverá ter continuidade em 2019.

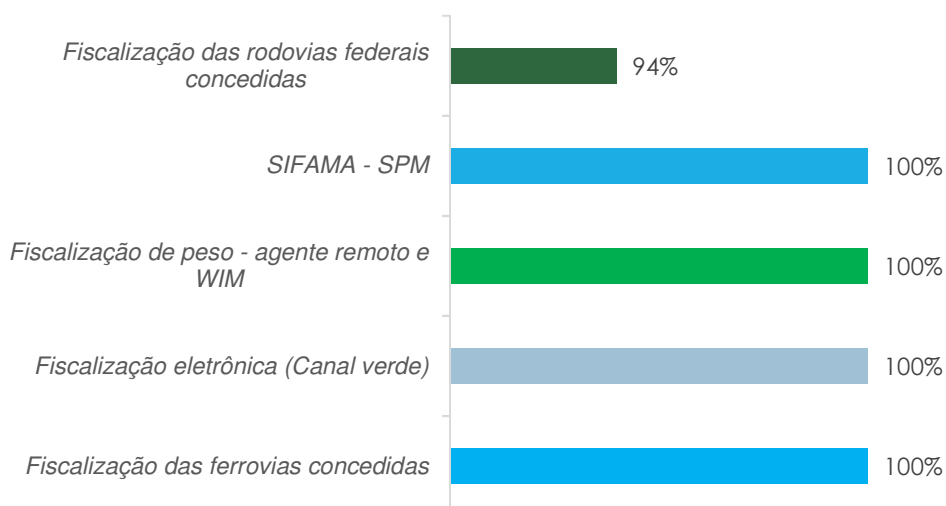
As demais iniciativas seguiram conduzidas, mas com alterações substantivas em seus escopos e cronogramas, devido à reestruturação da ANTT, o que explica seu baixo rendimento, particularmente o da iniciativa “Melhorias na Agenda Regulatória”, demonstrado também no indicador relativo a ela.

Objetivo Estratégico 8 - APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO PARA A EFETIVIDADE DA REGULAÇÃO

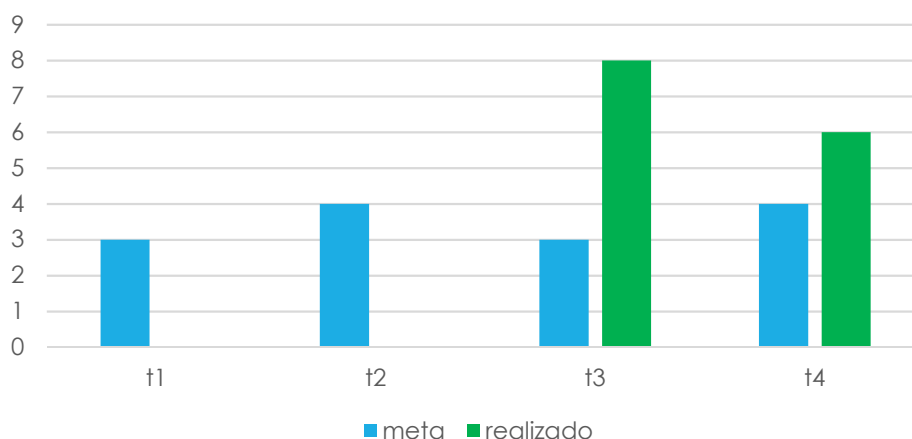
Aperfeiçoar e formalizar métodos e técnicas de fiscalização para tornar os processos de trabalho mais eficientes e capazes de gerar resultados mais efetivos.

Resultados alcançados

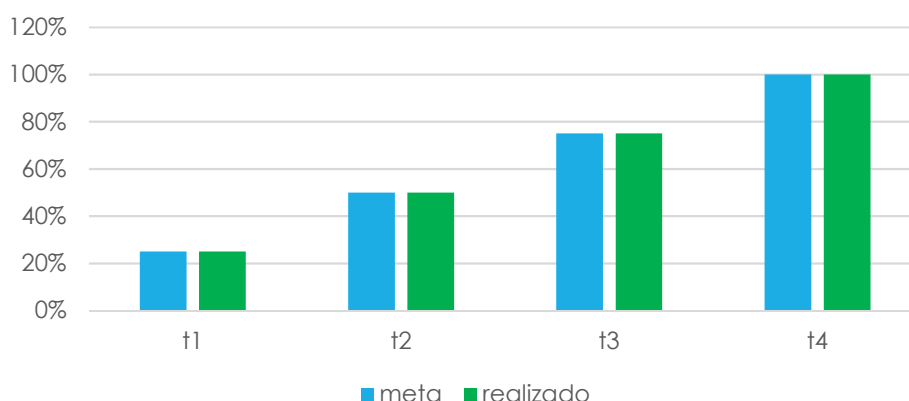
Grau de execução das Iniciativas do Objetivo 8



Desempenho do Indicador de implantação da fiscalização eletrônica, em 2018



Desempenho do indicador de eficiência do processamento de autos de infração contra a prescrição, em 2018



Comentários

Quatro das cinco iniciativas associadas a este Objetivo foram inteiramente concluídas no exercício de 2018 e a iniciativa restante encontra-se em adiantado estágio de desenvolvimento, próximo à sua conclusão.

Duas das iniciativas representam inovações significativas na atuação da ANTT quanto à sua fiscalização:

A iniciativa "Fiscalização Eletrônica" compreendeu a implantação de pontos de leitura ao longo dos principais eixos rodoviários do Brasil, possibilitando a fiscalização remota do transporte de cargas, otimizando a atuação dos fiscais em campo. Benefícios adicionais podem ser obtidos nos próximos anos, como a possibilidade de se utilizar desses pontos de leitura para explorar a oportunidade de se adotar o modelo de *free flow* para as rodovias concedidas, com a cobrança automática, dispensando a adoção de praças de pedágio, o que reduziria o valor das tarifas.

A iniciativa "Fiscalização de peso – agente remoto e WIM" objetivou eliminar a necessidade da presença física de fiscal nos postos de pesagem, permitindo a atuação à distância. A pesagem em movimento (WIM - *weight in movement*) consistiu no desenvolvimento de tecnologia inédita no Brasil, permitindo a pesagem dos veículos em movimento, possibilitando, no futuro, eliminar os custos de construção e manutenção dos postos de pesagem, com impacto favorável aos usuários nas tarifas de pedágio.

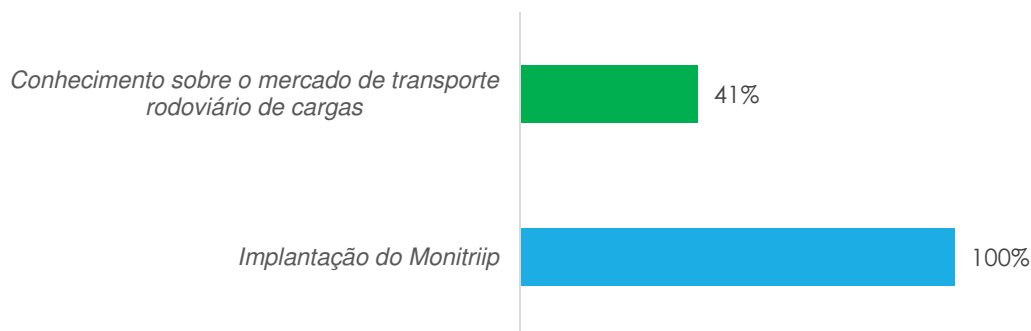
Os indicadores deste objetivo mostraram bom rendimento, atingindo 100% das metas estabelecidas.

Objetivo Estratégico 9 - MITIGAR A ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES

Aprimorar mecanismos de mitigação das imperfeições das informações prestadas pelos entes regulados, que favoreça a atividade regulatória na busca do equilíbrio da relação entre a qualidade do serviço prestado à sociedade e o retorno financeiro ao mercado privado.

Resultados alcançados

Grau de execução das Iniciativas do Objetivo 9



Comentários

A iniciativa "Conhecimento sobre o mercado de transporte de cargas", a dificuldade de obtenção dos dados referentes ao primeiro módulo (RNTRC), bem ainda a priorização das atividades relacionadas à regulação da Lei 13.703/2018, contribuíram para que a atividade não fosse realizada conforme o previsto. Entretanto, permanece mantida a data para conclusão da iniciativa para dezembro de 2019.

Quanto à iniciativa relativa ao Monitriip trata da implantação de equipamentos nos veículos prestadores de serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros, permitindo o acompanhamento da prestação do serviço por parte da ANTT. A iniciativa foi concluída com a adesão de 74,47% de empresas regulares e de 25,19% para empresas de fretamento ativas, valores que devem subir nos próximos exercícios.

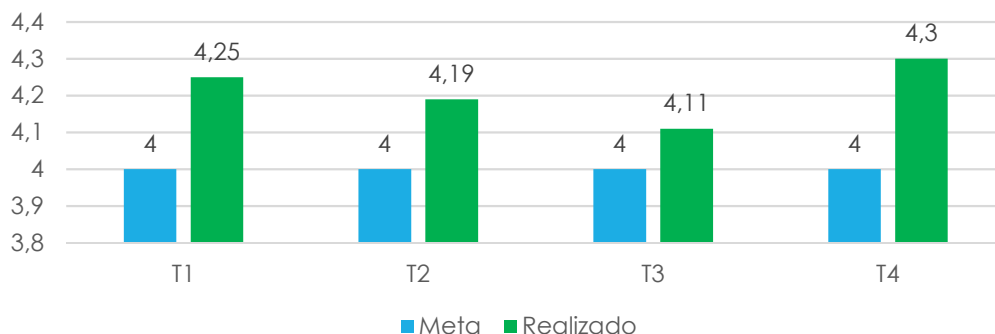
Objetivo Estratégico 11 - AMPLIAR INTERAÇÃO COM MERCADO REGULADO, USUÁRIOS E DEMAIS PARTES INTERESSADAS

Aumentar e aperfeiçoar os canais de comunicação com os agentes do setor e usuários, bem como o relacionamento com entidades privadas e públicas (Federal, Estadual e Municipal), promovendo maior acessibilidade à ANTT e permitindo maior participação nas ações da Agência. Ser proativo na comunicação com a sociedade e promover a integração entre os agentes do mercado de transportes terrestres.

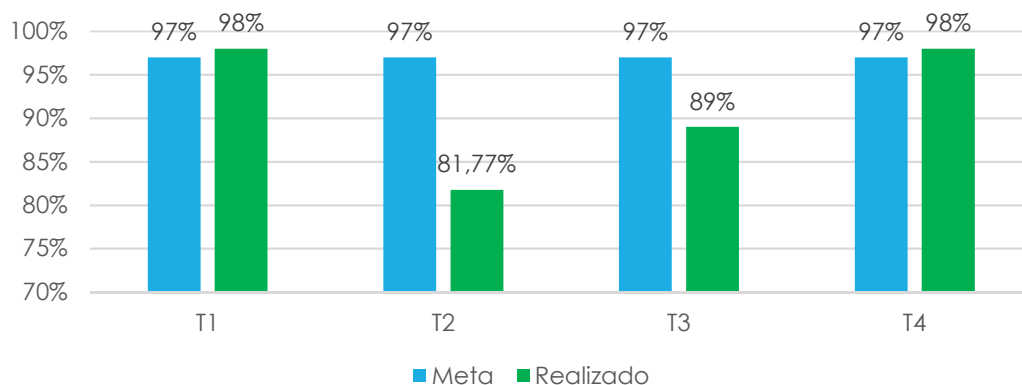
Resultados alcançados

Iniciativa	Grau de execução
Aprimoramento da qualidade da participação social	88%

Desempenho do Nível de satisfação do usuário no canal da Ouvidoria da ANTT, em 2018



Desempenho da Presença positiva/ neutra da ANTT na mídia, em 2018



Comentários

A iniciativa priorizada para este Objetivo trata da relação entre a ANTT e os demais atores relacionados ao negócio da Agência. Seu andamento está em 88%, aproximando-se da conclusão. Foi revisado o normativo interno que trata dos processos de participação e controle social, incluindo novas formas de participação, durante a construção das propostas normativas – Reuniões Participativas e Tomadas de Subsídio, em complemento às formas de participação quando da análise da proposta já construída – Audiência Pública e Consulta Pública.

Um dos indicadores priorizados trata da avaliação daqueles que utilizam os serviços da Ouvidoria da ANTT e demonstra que esse canal apresenta boa qualidade.

O indicador relativo à presença neutra/ positiva da ANTT na mídia apresentou desempenho baixo no segundo e no terceiro trimestres de 2018, como resultado direto da greve dos caminhoneiros e a gestão de crise realizada.

Objetivo Estratégico 12 – CONSOLIDAR A GESTÃO POR RESULTADOS

Fortalecer cultura focada em resultados, aprimorar e alinhar a maturidade quanto à gestão entre as áreas, visando a mudança comportamental, o comprometimento e o engajamento necessários à consecução dos objetivos estratégicos da ANTT e a melhoria da gestão da Agência como um todo.

Resultados alcançados

Iniciativa	Grau de execução
Implantação do escritório de projetos	12%

Desempenho do índice de cumprimento das ações das iniciativas estratégicas, em 2018



Comentários

Alinhada a este objetivo estratégico, a ANTT, visando fortalecer a gestão estratégica, criou em maio de 2018 a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, com a responsabilidade de conduzir o conjunto de ações relacionados ao tema: gestão por processos, gestão de projetos, gestão da inovação, conformidade e integridade, planejamento estratégico, gestão de riscos, desburocratização, Plano de Gestão Anual - PGA, dentre outros. A iniciativa "implantação do escritório de projetos", vinculada a este objetivo, teve seu escopo alterado e está em fase inicial de desenvolvimento.

O índice de cumprimento das ações das iniciativas estratégicas se aproximou da meta estabelecida, refletindo o esforço da ANTT no sentido de qualificar o acompanhamento do Planejamento Estratégico.

Em 2018, foi elaborado projeto de realinhamento do Planejamento Estratégico, para o ciclo 2020-2030, e que será executado ao longo de 2019, visando corrigir os pontos de melhoria verificados no ciclo atual.

Objetivo Estratégico 13 - APRIMORAR A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Desenvolver e implantar sistemas de informação, com o objetivo de ampliar a eficiência dos processos de trabalho da ANTT. Garantir a existência de atributos de integração de informações entre os diversos sistemas.

Resultados alcançados

Iniciativa	Grau de execução
Centro Nacional de Supervisão - CNSOIG	Licitado 

Comentários

O projeto de implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO tem como objetivo apoiar a fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, por meio da implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação, voltada à integração on-line de sistemas de dados corporativos das concessionárias e dos órgãos públicos relativos à segurança, ao volume de tráfego, às variações de velocidade média, aos níveis de serviço e de atendimento aos usuários, aos avisos de incidentes, dentre outros. Este projeto foi licitado em dezembro/2018.

Objetivo Estratégico 14 - ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA ATIVA DA GESTÃO

Prover transparência ativa da gestão, se antecipando às demandas das partes interessadas (sociedade e entes regulados), por meio do acesso às informações sobre a atuação da Agência, oferecendo oportunidade de acompanhar tempestivamente o desenvolvimento de suas solicitações, além das ações institucionais e a aplicação dos recursos. Criar mecanismos de coleta, análise e devolutiva das contribuições encaminhadas pelas partes interessadas.

Resultados alcançados

Iniciativa	Grau de execução
Segurança da Informação e Comunicações - SIC	87%

Comentários

A iniciativa associada a este objetivo visa contribuir para a elevação do nível de conformidade exigido pelos órgãos de controle, fundamentar os investimentos na

área de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações na ANTT. O Projeto abrange a construção das normas que derivam da Política de Segurança da Informação e Comunicações da ANTT.

Objetivo Estratégico 15 - DESENVOLVER E IMPLANTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Prospectar, identificar e definir as competências necessárias para que a ANTT alcance suas metas. Desenvolver as competências individuais para que as pessoas possam executar o seu trabalho e agregar valor a si e à ANTT. Propiciar as bases para uma alocação eficaz de recursos humanos.

Resultados alcançados

Iniciativa	Grau de execução
Desenvolvimento e implantação da gestão por competências	100% 

Comentários

Esta iniciativa tem por objetivo adequar a ANTT à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, cuja premissa é a compatibilização entre as competências requeridas aos servidores àquelas necessárias para o desempenho das atividades destinadas a alcançar os objetivos definidos pela instituição. A iniciativa acaba de ser concluída, de acordo com seu escopo, voltada à realização de um piloto para definição de trilhas de conhecimento e validação de metodologia e vislumbra-se que em 2019 já seja possível apreender o impacto positivo da adoção da metodologia construída.

Objetivo Estratégico 16 - GARANTIR AMBIENTE ORGANIZACIONAL PROPÍCIO

Melhorar o clima organizacional, por meio da valorização e motivação do corpo funcional, estimulando a integração entre as diversas unidades organizacionais da ANTT, formando equipes multidisciplinares e interdepartamentais. Fortalecer a comunicação interna, direcionada aos distintos públicos, para disseminação tempestiva de informações relevantes, possibilitando criar sinergias entre as diversas áreas da instituição, com o objetivo de atingir resultados mais efetivos.

Resultados alcançados



Comentários

O termômetro dos canais de comunicação interna ficou 18% acima da meta traçada. 59% do somatório de respostas considerou que a comunicação interna feita pela ASCOM é “muito boa” ou “boa”.

O outro indicador associado a esse objetivo é o Termômetro do ambiente organizacional da Agência, cuja fórmula em percentual é somatória das avaliações ótimo e bom subtraídas da somatória das avaliações regular e ruim em relação ao total. Para calcular o indicador, consideraram-se “ótimo” e “bom” o bem-estar moderado ou intenso (59%) e “ruim” e “regular” o mal-estar intenso ou moderado e a zona de transição (41%). Em 2018, não foi definida meta para esse indicador. O Resultado alcançado foi 18,7% (59% - 41%), bem superior à meta para 2017 que foi 7%. A Nota média foi 6,25 (representa bem-estar moderado), de 0 a 10, considerando a avaliação de 1.046 servidores.

Outras Considerações

O Objetivo 10 possuía apenas 1 indicador que foi removido por decisão na 791ª Reunião de Diretoria Colegiada, de acordo com o Memorando nº 592/2018/SEGER/ANTT e o Memorando nº 084/2018/GAB/ANTT. O motivo para remoção foi que o indicador de Cooperação técnica interinstitucional possuía natureza operacional e não estava alinhado ao Objetivo. A iniciativa de revisão do instrumento de planejamento de tecnologia da informação da ANTT foi concluída em 2017.

Quanto às justificativas para o desempenho dos indicadores com desempenho menor que a meta, apenas 3 indicadores apresentaram resultados inferiores e não se recuperaram no 4º trimestre de 2018: 1 – índice de satisfação dos usuários de rodovias concedidas (objetivo 1); 21 – índice de cumprimento da Agenda Regulatória (objetivo 7) e 30 – Tempo de processamento de autos de infração (objetivo 8).

Em relação ao indicador 1, foram encaminhadas sugestões de melhorias e plano de ação para as áreas, no âmbito do Projeto da Pesquisa de Satisfação do Usuário, conforme Memorando nº 165/2018/Ouvidoria, de 26 de novembro de 2018. A justificativa apresentada para o baixo resultado do indicador 21 foram as mudanças na metodologia de acompanhamento da Agenda Regulatória, de

modo a não se realizar constantes atualizações do cronograma, mediante o Documento de Solicitação de Mudança.

Quanto ao indicador 30, a área relatou problemas de sistema para geração de notificações e o fato de o indicador abarcar processos que deveriam ser tratados como exceção.

Para esses dois últimos indicadores, foi solicitada às áreas manifestação quanto às mudanças que essas julgam necessárias.

Para aquelas iniciativas e indicadores para os quais não houve informação ou que não alcançaram as metas, foi realizada, pela Diretoria Colegiada, Reunião de Avaliação Estratégico (RAE), em 27 de setembro de 2018, quando foi possível verificar a necessidade de medidas corretivas e preventivas junto às áreas responsáveis. O ciclo do primeiro Planejamento Estratégico – PE encerra-se no ano de 2019 e a revisão para seu realinhamento irá até o final de 2019. O aprendizado do acompanhamento dos resultados de 2014 a 2019 será utilizado para o aperfeiçoamento do processo de Planejamento Estratégico da Agência.

As informações sobre o Planejamento Estratégico da ANTT podem ser obtidas no link: <http://www.antt.gov.br/institucional/index.html>

Objetivos e Metas no PPA 2016-2019

Saliente-se a estrita consonância entre o Plano Estratégico da Agência e o planejado no PPA 2016/2019. A previsão de término do ciclo atual do Planejamento Estratégico da ANTT foi prorrogada até 2019, mediante Deliberação nº 498, de 21 de dezembro de 2017, de modo a aproximar os ciclos estratégicos da Agência aos ciclos do PPA.

Com a elaboração do PPA 2016-2019, foi criado um novo programa intitulado Transporte Terrestre (2087), incorporando os antigos programas Transporte Rodoviário (2075) e Transporte Ferroviário (2072), constantes do PPA 2012-2015.

O programa contempla ações que visam à concessão da exploração da infraestrutura rodoviária e ferroviária e a fiscalização e é composto por Objetivos, Metas e Iniciativas que são monitorados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), cujo objetivo é refletir a condução das políticas públicas.

Como órgão responsável pela execução das políticas voltadas à ampliação da infraestrutura de transportes, a Agência responde, diretamente, pelos seguintes Objetivos:

- **Objetivo: 0130** – Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados, tendo como responsável a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária (SUINF) e a Superintendência de Fiscalização (SUFIS);
- **Objetivo: 0141** – Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e

acessos, tendo como responsável a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário (SUFER); e

- **Objetivo: 1002** – Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes, tendo como responsável também a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário (SUFER).

O quadro, a seguir, demonstra os resultados obtidos até 2018, acompanhado da análise situacional do exercício:

PPA 2016 -2019 - ANDAMENTO DAS METAS SOB A RESPONSABILIDADE DA ANTT				
Objetivo	Código Meta	Descrição	Qtde Alcançada até dez/18	Análise Situacional
0130	006x	Conceder 6.944,9 km de rodovias.	473,4 Km	Foi lançado em julho de 2018 o edital para concessão do trecho rodoviário das BR-101/290/386/448/RS, projeto denominado Rodovia de Integração do Sul - RIS . O leilão deste trecho foi realizado em 1º de novembro de 2018 e a assinatura do Contrato foi realizada dia 11 de janeiro de 2019.
	049C	Duplicar 2.772,5 km de rodovias federais concedidas.	254,97 Km	A meta estabelecida no PPA 2016-2019 é composta apenas das concessões da 3ª etapa de rodovias. Os quilômetros duplicados, em 2018, nas seguintes regiões do país, foram: • Centro-Oeste: Via 040 entregou no ano de 2018 o total de 9,5 km; Já a MGO, entregou o total de 53,53 km. • Sudeste: ECO101 entregou no ano de 2018 o total de 7,58 km.
	03ZZ	Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros.	55 pontos	O projeto de Fiscalização Eletrônica foi implementado a partir do final de 2014 e conta, atualmente, com 55 pontos de fiscalização instalados e em operação, conforme tabela a seguir: • Centro-Oeste: 15 • Nordeste: 4 • Norte: 0 • Sudeste: 25 • Sul: 11

0141	040H	Conceder para expandir em 2.510 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada.	0 Km	Em 2018, foi concluído o processo de estudos da Ferrovia Norte Sul – FNS e, em dezembro, aprovado o edital para sua subconcessão. O leilão está previsto para acontecer no final de março de 2019. Em dezembro, foi realizada a Audiência Pública para tornar público os estudos da Ferrovia Integração Oeste-Leste – FIOL, bem como receber contribuições de aprimoramento, cujo relatório deverá ser publicado em março de 2019. Quanto ao projeto intitulado Ferrogrão, foi concluído o relatório final da Audiência Pública, ocorrida em 2017, o qual encontra-se no TCU para análise.
1002	040D	Conceder 1.537,0 km de ferrovias existentes	0 Km	Em 2018, foi concluído o processo de estudos da Ferrovia Norte Sul, bem como foi feito o lançamento do Edital de Leilão, em 29/11, que visa subconceder os 1.537 km de ferrovia. O leilão está previsto para acontecer no final de março de 2019.

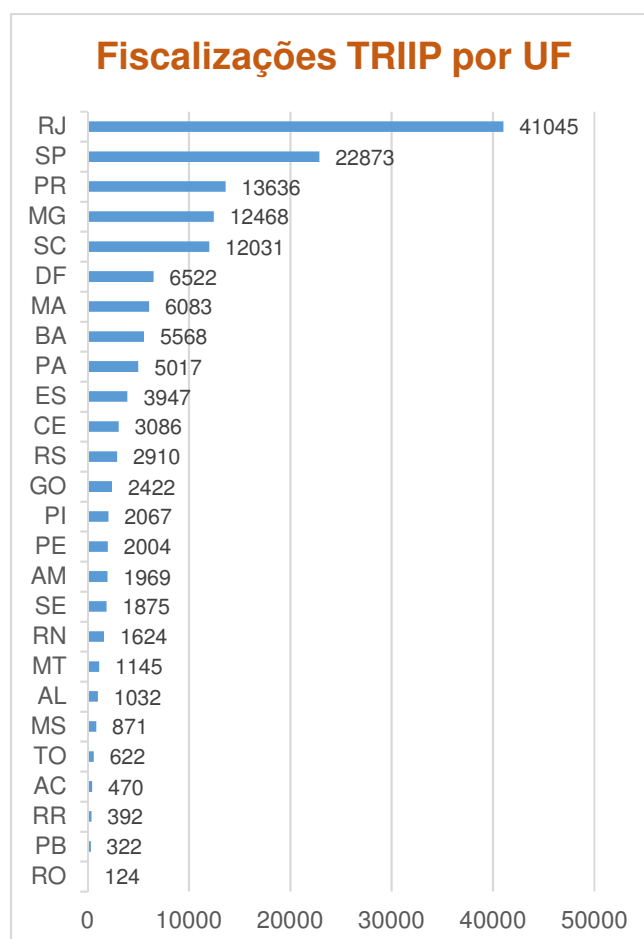
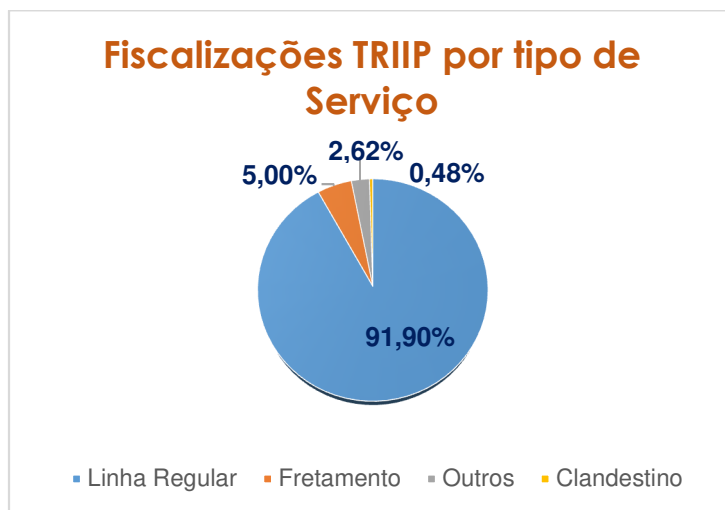
Fiscalização em Números – Resultado Físico das Ações Orçamentárias

Ainda diretamente ligadas ao Planejamento Estratégico da Agência, em particular ao Objetivo Estratégico 8 - APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO PARA A EFETIVIDADE DA REGULAÇÃO, estão as metas físicas das ações orçamentárias, vinculadas ao Programa Temático 2087 (Transporte Terrestre) do PPA 2016-2019. Assim apresentamos, a seguir, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas:

Ação Orçamentária 20UB – PO 0001	
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	
Descrição da Meta: Inspeção Realizada	
PREVISTO: 157.944	REALIZADO: 152.160*
Percentual de atingimento da meta: 96,34%	

* Atualizado em 09/01/2019

Em 2018, a execução das fiscalizações no âmbito do transporte de passageiros foi satisfatória, mesmo face à redução do quadro de servidores.



Mapa das Fiscalizações de TRIIP



Tendências

Conforme verificado, houve o atingimento de 96,34% da meta prevista no Plano Anual de Fiscalização do ano de 2018 (PAF – 2018), correspondendo a 152.160 inspeções realizadas. O PAF – 2019 prevê a realização de 151.260 inspeções nos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros. Dessa forma, não havendo grandes alterações estratégicas, táticas e operacionais na Agência e, mantendo-se o quadro de servidores com o quantitativo atual, há a expectativa de superação das metas estabelecidas para o período.

Desafios

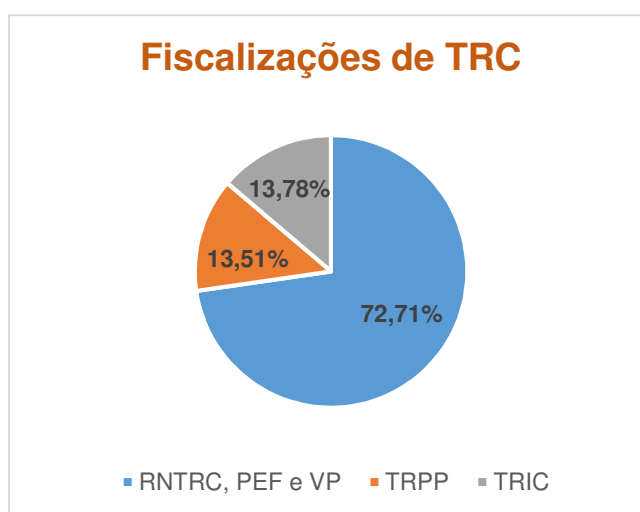
- Compatibilização das metodologias aplicadas com os procedimentos de fiscalização;
- Com o crescimento do programa de fiscalização eletrônica, Canal Verde Brasil - CVB, entende-se que há um potencial para a viabilização da fiscalização do transporte de passageiros junto aos sistemas que hoje fiscalizam apenas o transporte rodoviário de cargas. A integração dos sistemas do CVB, do MONITRIIP e demais sistemas necessários ao bom andamento das fiscalizações tem se mostrado desafiadora. Embora a fiscalização ostensiva nas rodovias e nos terminais rodoviários de passageiros apresente resultados consideráveis, enxerga-se que a implantação da Fiscalização nas Dependências de Empresas que prestam o serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, poderá apresentar resultados mais eficientes.
- O fim da regulamentação de preços pelo Coeficiente Tarifário Máximo, a partir de 19 de junho de 2019, poderá gerar desequilíbrio econômico no mercado.

Ações Futuras

Considerando que a partir de 19 de junho de 2019 os serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros de Longa Distância funcionarão em regime de liberdade tarifária, mostrou-se de grande valia a

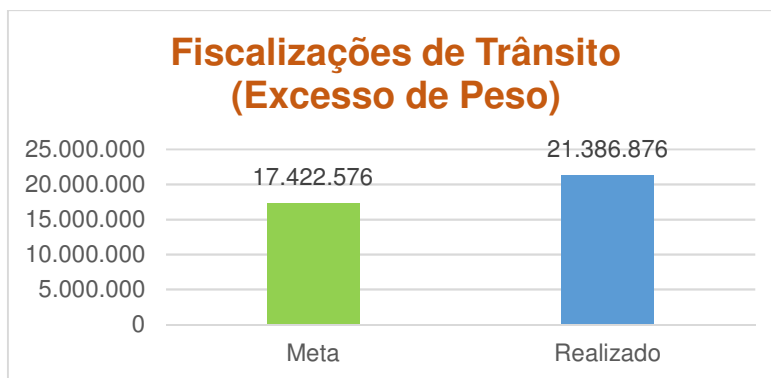
celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 30, de 31/12/2018, entre a ANTT e o CADE. Entendemos que a principal finalidade será o compartilhamento de conhecimentos e experiência deste Conselho com os servidores da Agência, quando das análises de concentração de mercados dentro do setor de transporte rodoviário de passageiros.

Ação Orçamentária 20UB – PO 0002	
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas	
Descrição da Meta: Inspeção Realizada	
PREVISTO: 100.612	REALIZADO: 125.993
Percentual de atingimento da meta: 125,23%	

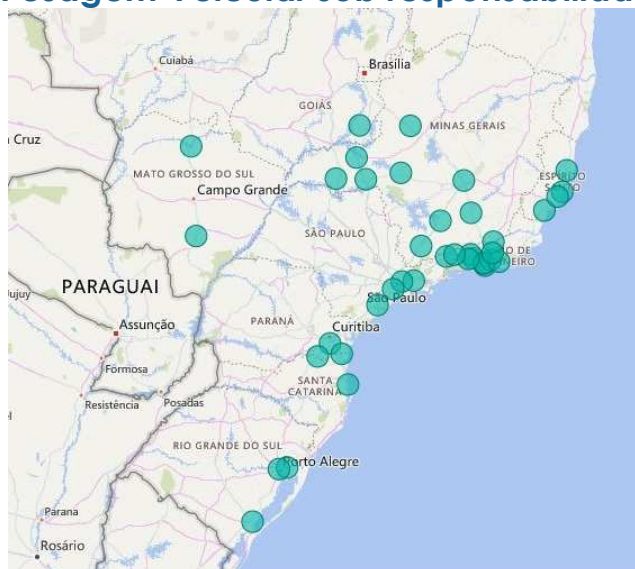


Ação Orçamentária 20UB – PO 0002	
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas – Trânsito	
Descrição da Meta: Inspeção Realizada	
PREVISTO: 17.422.576	REALIZADO: 21.386.876
Percentual de atingimento da meta: 122,75%	

As metas de cargas são compostas pelas fiscalizações de Transporte e de Trânsito. Como a ordem de grandeza das duas fiscalizações são ímpares, optou-se por qualificá-las em tabelas diferentes, o que não interfere de forma significativa quando apresentadas numa única tabela.



Postos de Pesagem Veicular sob responsabilidade da ANTT



Tendências

Cabe à ANTT a fiscalização do excesso de peso nas rodovias federais concedidas e sob sua administração. No ano de 2018 foram fiscalizados 21.386.876 veículos, incorrendo em 22,75% acima do estabelecido como meta, segundo o PAF – 2018. Embora a quantidade de veículos que trafegam pelas rodovias não seja de controle desta Agência, optou-se pela majoração do valor de referência para a meta do PAF – 2019 em aproximadamente 20% quando comparado ao ano anterior.

Desafios

- Ampliar as ações de fiscalização da tabela frete
- Aumento das concessões rodoviárias com consequente aumento do número de postos de pesagem veicular, sem a expectativa do aumento no quantitativo de servidores para realizar as fiscalizações.

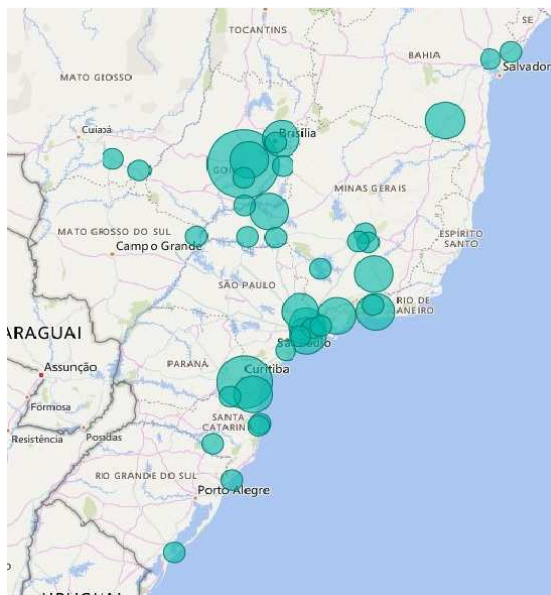
Ações Futuras

- Implantação de novos módulos no Sistema de Fiscalização, Autuação, Multas e Arrecadação (SIFAMA)
- Aumento da cobertura das fiscalizações por meio do Canal Verde Brasil

- Implantação da fiscalização de excesso peso por meio de videomonitoramento com agente remoto.

Ação Orçamentária 214E
Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário
Descrição da Meta: Sistema Mantido
Em 2018 o sistema foi mantido e concluída a instalação dos 55 pontos de fiscalização previstos (PPA 2016-2019). Foram registradas 32.781.364 leituras pelos pontos de fiscalização.
Percentual de atingimento da meta: 100%

Pontos de Fiscalização do Canal Verde Brasil



Nº	Município / UF	UF
1	FEIRA DE SANTANA	BA
2	MILAGRES	BA
3	VITORIA DA CONQUISTA (NORTE)	BA
4	VITORIA DA CONQUISTA (SUL)	BA
5	PLANALTINA - DF (SUL)	DF
6	AGUAS LINDAS BR 070	DF
7	PLANALTINA - DF (NORTE)	DF
8	GOIANÁPOLIS (SUL)	GO
9	PROFESSOR JAMIL	GO
10	ITUMBIARA	GO
11	CRISTALINA	GO
12	GOIANÁPOLIS (NORTE)	GO
13	GOIÂNIA (NORTE)	GO
14	GOIÂNIA (SUL)	GO
15	TERMINAL RODOVIÁRIO GOIÂNIA - AV GOIÁS	GO
16	TERMINAL RODOVIÁRIO GOIÂNIA - RUA 44	GO
17	SÃO SEBASTIÃO BELA VISTA	MG

18	COMENDADOR GOMES	MG
19	UBERABA (LESTE)	MG
20	ARAGUARI (NORTE)	MG
21	ARAGUARI (SUL)	MG
22	FLORESTAL	MG
23	DELTA	MG
24	BARBACENA (SUL)	MG
25	BARBACENA (NORTE)	MG
26	CAPIM BRANCO	MG
27	PARANAÍBA	MS
28	ALTO GARÇAS	MT
29	RONDONÓPOLIS	MT
30	RIO NEGRO - CAMPO TENENTE	PR
31	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (NORTE)	PR
32	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (SUL)	PR
33	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (RODOANEL)	PR
34	BARRA DO PIRAÍ	RJ
35	SEROPÉDICA (NORTE)	RJ
36	SEROPÉDICA (SUL)	RJ
37	RIO GRANDE	RS
38	CAPÃO ALTO	SC
39	PASSO DE TORRES	SC
40	GARUVA (NORTE)	SC
41	GARUVA (SUL)	SC
42	PORTO BELO	SC
43	TIJUCAS	SC
44	ITAPECIRICA DA SERRA	SP
45	MIRACATU (NORTE)	SP
46	ARUJA (SUL)	SP
47	JACAREÍ (NORTE)	SP
48	ROSEIRA SUL	SP
49	ROSEIRA NORTE	SP
50	VARGEM (NORTE)	SP
51	VARGEM (SUL)	SP
52	MAIRIPORÃ (NORTE)	SP
53	MAIRIPORÃ (SUL)	SP
54	CUBATÃO (NORTE)	SP
55	CUBATÃO (SUL)	SP

Tendências

A tendência é de manutenção dos pontos de fiscalização instalados.

Desafios

- Ampliação do escopo fiscalizatório, mediante inclusão de novas bases de dados junto à outras instituições.
- Implantação de novas modalidades de fiscalização.

Ações Futuras

Ampliar a rede de cobertura, com possível aditamento do contrato em andamento, prevendo a instalação de novos pontos de leitura.

Ação Orçamentária 2907	
Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	
Descrição da Meta: Vistoria realizada	
PREVISTO: 750	REALIZADO: 741
Percentual de atingimento da meta: 98,8%	

Em relação ao desempenho físico da ação, destaca-se que a meta prevista na LOA 2018 foi de 750 inspeções de fiscalização para os 20 trechos rodoviários concedidos. Cabe ressaltar que as ações de fiscalização rotineiras são consideradas apenas para aqueles trechos rodoviários em que já houve início da cobrança de pedágio.

Deste modo, ponderando a programação prevista de 750 ações de fiscalização rotineiras para o ano de 2018, e tendo em vista que a apuração final da meta realizada se deu apenas em janeiro de 2019, foram executadas 741 ações de fiscalização, resultando em 98,8% de atendimento à meta programada. O índice ficou pouco abaixo do esperado, em função de algumas Unidades Regionais terem aumentado o trabalho de escritório em detrimento da atividade de campo, motivado pela finalização dos contratos de apoio com as supervisoras.

Ainda na análise, destacamos as dificuldades enfrentadas pela fiscalização devido à grande extensão de rodovias e, conseqüentemente, à grande quantidade de obras a serem vistoriadas em função do reduzido número de agentes de fiscalização. Tais fatos motivam a realização de recorrentes adequações nos procedimentos das diversas atividades que compõem a fiscalização das concessões, de modo a assegurar a prestação de serviço adequado aos usuários.

A tabela, a seguir, apresenta a representatividade do número de TROs e AIs emitidos no ano de 2018 por Concessionária.

Fiscalização nas Rodovias Federais Concedidas

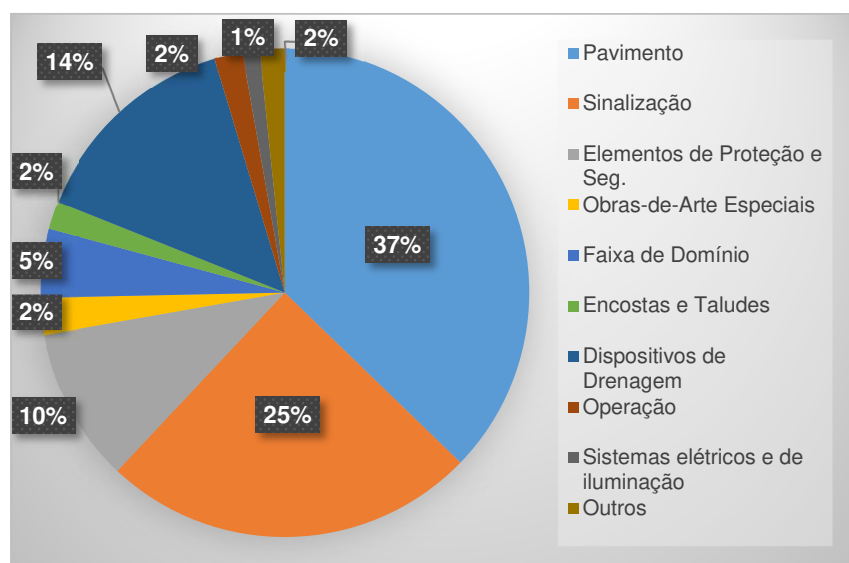
CONCESSIONÁRIA	TERMOS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA – TRO - 2018	AUTO DE INFRAÇÃO – AI - 2018
ECOPONTE	0	0
CONCER	337	16
CRT	150	3
CONCEPA	9	2
NOVA DUTRA	474	0
RODOVIA DO AÇO	141	14
ECOSUL	220	2
AUTOPISTA FLUMINENSE	258	11
VIABAHIA	243	9
TRANSBRASILIANA	402	38
AUTOPISTA LITORAL SUL	977	57
AUTOPISTA FERNÃO DIAS	653	32

CONCESSIONÁRIA	TERMOS DE REGISTRO DE Ocorrência – TRO - 2018	AUTO DE INFRAÇÃO – AI - 2018
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	1127	41
AUTOPISTA PLANALTO SUL	503	40
ECO 101	499	114
MGO	51	2
CONCEBRA	460	12
VIA 040	175	5
MSVIA	265	1
ROTA DO OESTE	281	13

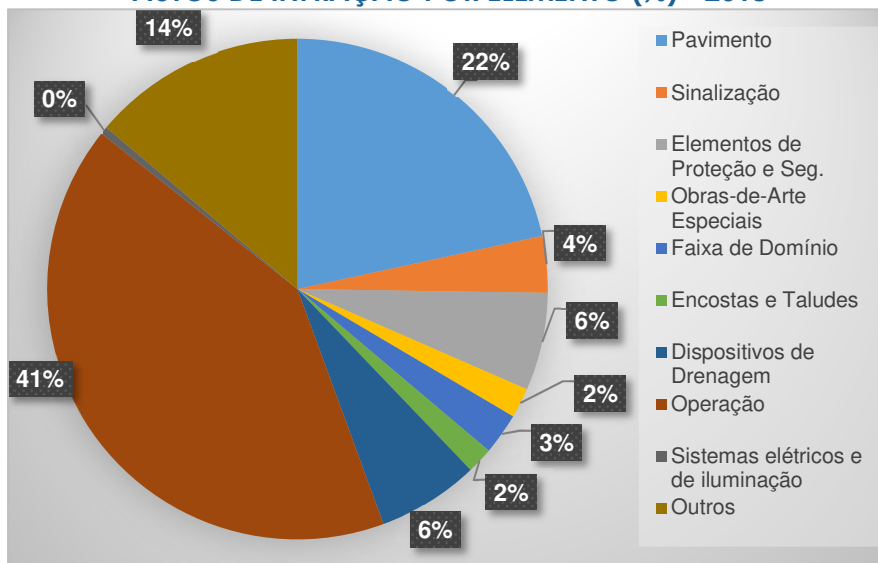
Fonte: SUINF

Além disso, demonstramos abaixo a distribuição percentual dos números de Termos de Registros de Ocorrências e Autos de Infração emitidos em 2018 por cada tipo de elemento da rodovia.

TERMOS DE REGISTRO DE Ocorrência POR ELEMENTO (%) - 2018



AUTOS DE INFRAÇÃO POR ELEMENTO (%) - 2018



Tendências

Para o ano de 2019 a expectativa é superar a meta, considerando a expectativa de contratação das supervisoras.

Desafios

- Compatibilização das metodologias aplicadas com os procedimentos de fiscalização;
- Incremento na efetividade das ações de fiscalizações;
- Aumento das concessões rodoviárias e consequente aumento do volume trabalho, sem a expectativa do aumento no quantitativo de recursos humanos para realizar as fiscalizações.

Ações Futuras

Desenvolvimento junto a área de tecnologia da Agência do Sistema de Acompanhamento dos Investimentos das Concessões de Rodovias Federais – SIGICOR, que consiste em um sistema de cadastro e acompanhamento dos investimentos previstos no contratos de concessão, contemplando o acompanhamento da execução das obras e serviços ao longo do ano concessão e eventual cálculo das inexecuções anuais dos investimentos, gestão e aprovação dos planejamentos anuais das concessões e elaboração das revisões ordinárias e extraordinárias.

Ação Orçamentária 2348	
Fiscalização da Concessão dos Serviços de Exploração da Infraestrutura Ferroviária e Bens Operacionais	
Descrição da Meta: Vistoria realizada	
PREVISTO: 138	REALIZADO: 149
Percentual de atingimento da meta: 107,97%	



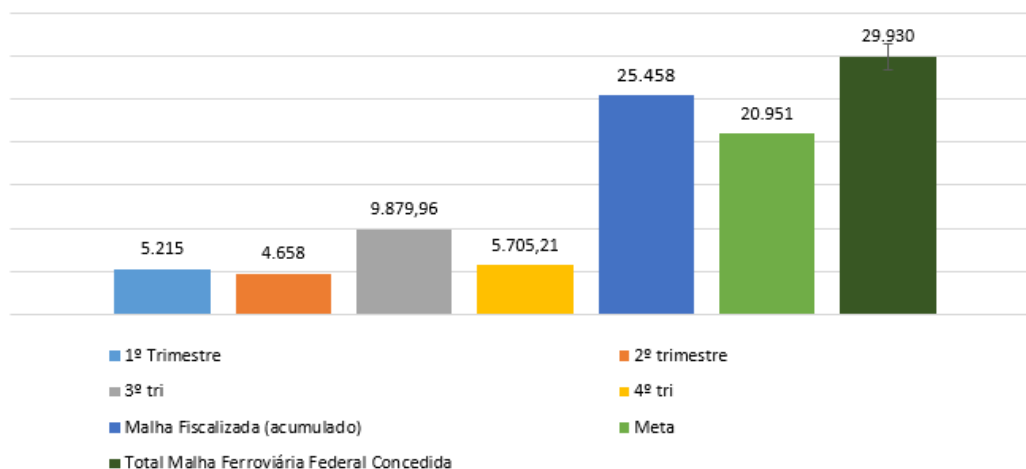
As fiscalizações são divididas em 04 tipos:

- Inspeções de via permanente, na qual se verifica a condição da via férrea e da faixa de domínio;
- Inspeções de ativos arrendados, como imóveis, terrenos, locomotivas e vagões;
- Inspeções operacionais, realizadas a bordo de trens, em Centros de Controle Operacional, em oficinas, entre outros;
- Inspeções de Plano de Ação em Áreas de Risco, nas quais se verifica a segurança e eficiência em áreas sensíveis e de risco, como por exemplo, trechos ferroviários em perímetros urbanos.



A meta da fiscalização era percorrer 20.951 km dos 29.930 km de malha ferroviária concedida. Essa meta foi superada em 21,51%, tendo sido fiscalizados 25.458 km de trechos ferroviários.

KM de Malha Ferroviária Concedida Fiscalizada 2018



Tendências

Com relação ao Plano de Fiscalização 2019, é importante destacar que está sendo implantado um novo tipo de fiscalização para os trechos sem tráfego, a Fiscalização Remota, com o objetivo de poupar recursos materiais e humanos, ao mesmo tempo em que prioriza a inteligência da fiscalização.

Desafios

Ampliar e aperfeiçoar as rotinas de fiscalização, com a introdução de novas e melhores práticas e maior utilização da inteligência aliada às ações rotineiras.

Ações Futuras

- Aperfeiçoamento do SAFF e maior auditoria das informações de fiscalização;
- Treinamento em Fiscalização para ampliar o conhecimento dos servidores;
- Treinamento voltado para aperfeiçoar as Análises técnicas nos Processos Administrativos Simplificados.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



Declaração do Superintendente de Gestão

A Superintendência de Gestão integra a estrutura da Agência Nacional de Transportes Terrestres e, conforme estabelecido no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, tem as seguintes competências: planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito da ANTT, a execução das atividades relacionadas aos Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade e de

Serviços Gerais; às atividades de execução orçamentária, financeira e contábil; às contratações de obras, bens e serviços; à gestão e controle dos contratos administrativos; à administração e controle patrimonial; à administração dos Recursos de Pessoal, e; à proposição, atualização e acompanhamento do orçamento anual e plurianual.

Das ações realizadas no âmbito da SUDEG em 2018, destacam-se, a seguir, aquelas que impactaram positivamente nos resultados da ANTT:

- Realização de um piloto para definição de trilhas de conhecimento e validação de metodologia que tem por objetivo o desenvolvimento e implantação da gestão por competências no âmbito da ANTT, vislumbrando que em 2019 já seja possível apreender o impacto positivo da adoção da metodologia construída;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial realizado para os Gestores da Sede e Coordenadores de Unidades Regionais;
- Realização da segunda Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho na ANTT;
- Publicação da Norma de Contratações Administrativas no âmbito da ANTT – NA/003-18/SUDEG-01; e
- Implantação do Programa Pró Equidade de Gênero.

Dentre as contratações realizadas por esta Superintendência que mais trouxeram resultados significativos para a ANTT, destacam-se:

- Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO), contemplando a infraestrutura física e tecnológica que irá propiciar uma visão estratégica de todo o transporte rodoviário e ferroviário federal, compreendendo a integração de informações e processos, de forma eficiente, com vistas a

expandir e aprimorar as condições da infraestrutura do País, monitorando as rodovias transferidas para a iniciativa privada, as rodovias federais, o transporte de passageiros e o transportes de cargas, com intuito de concentrar esforços e recursos de forma a satisfazer necessidades da sociedade;

- Serviços técnicos especializados para levantamento de parâmetros e composição de preços unitários de componentes necessários para manutenção da Sistemática de Cálculo de Custos Referenciais de Investimentos Ferroviários (SICFER), a qual consiste em ferramenta imprescindível à manutenção da estruturação referencial e cálculo de índices de reajustamento do setor ferroviário;
- Serviços técnicos especializados para levantamento de dados para embasar a revisão de metodologia de definição, monitoramento e atualização de dados e informações necessários à implementação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e à adequação da Tabela de Fretes.

Os gastos com investimentos realizados ao longo do exercício se referem às despesas para a estruturação, implantação e operacionalização de sistemas informatizados e a modernização das estruturas de Tecnologia da Informação da Agência.

Com a força de trabalho reduzida a 56 % da estabelecida pela Lei nº 10.871/04, a ANTT tem enfrentado desafios para realização de suas atribuições, face ao crescimento das atividades a ela atribuídas, desde sua criação, implicando na necessidade premente de aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira para a consecução dos seus resultados.

Assim, a Agência tem focado esforços na inovação tecnológica, de forma a garantir atuação plena nos segmentos sob sua responsabilidade e o cumprimento de sua missão institucional com efetividade.

A conformidade e a confiabilidade de gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (SIAFI, SIAPE, SIADS e SIASS).

Mais que uma declaração, o presente enunciado é uma demonstração dos esforços envidados na consecução dos resultados pela área de Gestão, mesmo face aos desafios e obstáculos, na incessante busca pela gestão voltada à excelência, pelo aprimoramento do desempenho organizacional, tendo por objetivo principal a satisfação da sociedade.

Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão da ANTT atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

EDUARDO JOSÉ MARRA

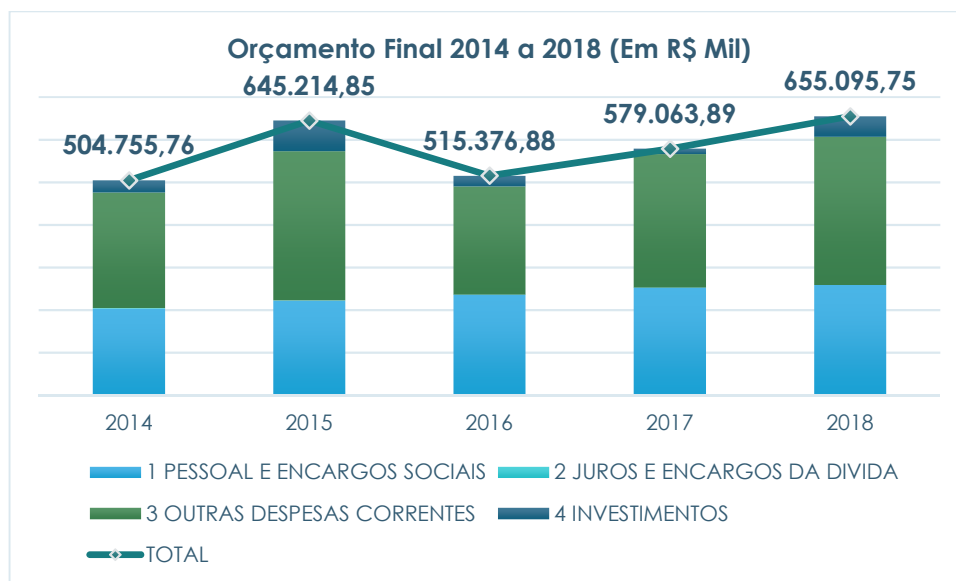
Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 para a ANTT totalizou R\$ 743.384,43 mil. Entretanto, durante o exercício foram realizadas alterações orçamentárias (remanejamentos e cancelamentos), resultando em uma dotação orçamentária final de R\$ 655.095,75 mil. Este montante não considera o valor referente à Reserva de Contingência, no valor de R\$ 176.968,37 mil, tendo em vista que essa dotação não consiste em recurso passível de execução pela Agência.

Em R\$ Mil			
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Cancelada	Dotação Final
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	743.384,43	-88.288,68	655.095,75

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

No gráfico comparativo abaixo são demonstrados os orçamentos finais dos anos de 2014 a 2018, sem considerar as reservas de contingências e as recomposições do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessões rodoviárias.



Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

A tabela, a seguir, demonstra a execução orçamentária na Agência nos três últimos anos:

Em R\$ Mil								
Ano	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada (a)	Destaque Concedido (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Paga (e)	RP Pagos* (f)	Execução % (e/c)
2018	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.013,89	-	254.633,20	254.350,48	237.188,81	-	93,1%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.269,21	34.977,25	308.927,24	248.482,17	237.296,98	45.619,43	76,8%
	4 INVESTIMENTOS	47.812,65	-	45.494,29	775,03	770,40	12.688,68	1,7%
	Total	655.095,75	34.977,25	609.054,73	503.607,67	475.256,19	58.308,11	78,0%

2017	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.834,71	-	250.921,55	250.921,55	250.917,08	164,73	100%
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	231,04	-	-	-	-	-	-
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.098,14	2.912,70	280.287,72	223.977,65	216.261,49	33.211,51	77%
	4	INVESTIMENTOS	12.900,00		12.850,73	157,57	145,94	15.476,44	1%
	Total		579.063,89	2.912,70	544.059,99	475.056,76	467.324,52	48.852,69	85,9%
2016	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.355,60	-	232.752,41	232.552,41	232.552,41	156,68	99,9%
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	278,15	-	-	-	-	-	-
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.707,48	12.370,46	220.083,53	173.775,16	171.356,66	57.255,57	77,9%
	4	INVESTIMENTOS	25.035,65	-	15.559,48	82,77	81,71	5.997,61	0,5%
	Total		515.376,88	12.370,46	468.395,42	406.410,34	403.990,78	63.409,85	86,2%

* RP Pagos: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

Conforme pode ser observado, a execução orçamentária nos últimos exercícios evidencia um aumento dos gastos com investimentos, principalmente em 2018, tendo em vista a execução de despesas para a estruturação, implantação e operacionalização de sistemas informatizados e a modernização das estruturas de Tecnologia da Informação da Agência.

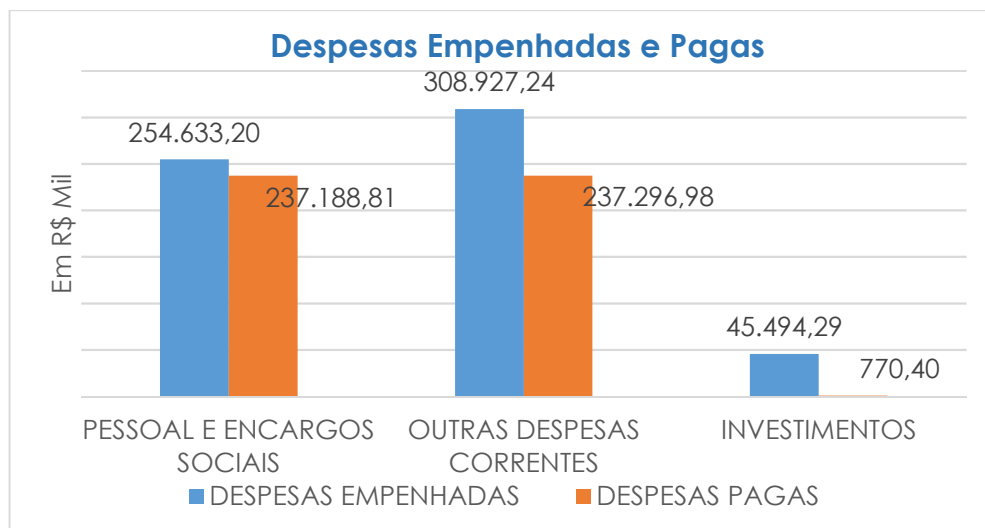
Considerando que a liberação de limite orçamentário adicional, nos últimos anos, tem se dado ao final do exercício, o pagamento das despesas com investimento vem ocorrendo por meio de restos a pagar, tendo em vista não haver tempo hábil para empenho e pagamento dentro do mesmo exercício. A execução dos demais grupos de despesas tem se comportado sem variações significativas.

Execução Orçamentária e Financeira

Após aprovação da LOA 2018 e publicação do decreto de programação orçamentária e financeira, que estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, as dotações orçamentárias são executadas pela Sede e pelas demais Unidades Gestoras da Agência.

Nos gastos da Agência estão compreendidos o pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e investimentos. Nas análises a seguir não será considerada a execução da dotação objeto de destaque concedido.

Em 2018, foi empenhado diretamente pela Agência o montante de R\$ 609.054,73 mil, sendo o maior gasto em outras despesas correntes (custeio). Do montante empenhado foi pago R\$ 475.256,19 mil, no qual o maior dispêndio também se refere as despesas de custeio, que possuem papel importante na performance das atividades da Agência.



Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

As despesas executadas no exercício estão relacionadas com o funcionamento e desempenho das seguintes atividades da Agência:

Pessoal, Encargos e Benefícios;

Finalísticas: fiscalizações dos serviços de transporte rodoviário de passageiros e cargas, da infraestrutura ferroviária e rodoviária; manutenção e operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do transporte rodoviário; e estudos;

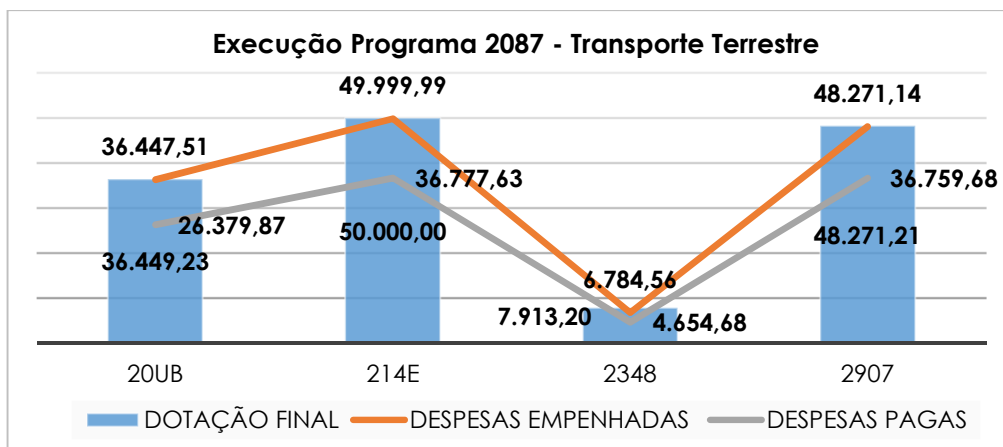
Administrativas: serviços e aquisições de apoio às atividades de fiscalização;

Investimento: aquisição de aparelhos e equipamentos, de softwares e equipamentos de TI, que dão suporte para a área finalística e administrativa;

Sistemas informatizados: desenvolvimento, manutenção e modernização dos sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas.

Os gastos realizados com as atividades finalísticas concentram-se no programa temático 2087 – Transporte Terrestre. Neste programa estão inseridas as ações orçamentárias destinadas às fiscalizações de responsabilidade da Agência:

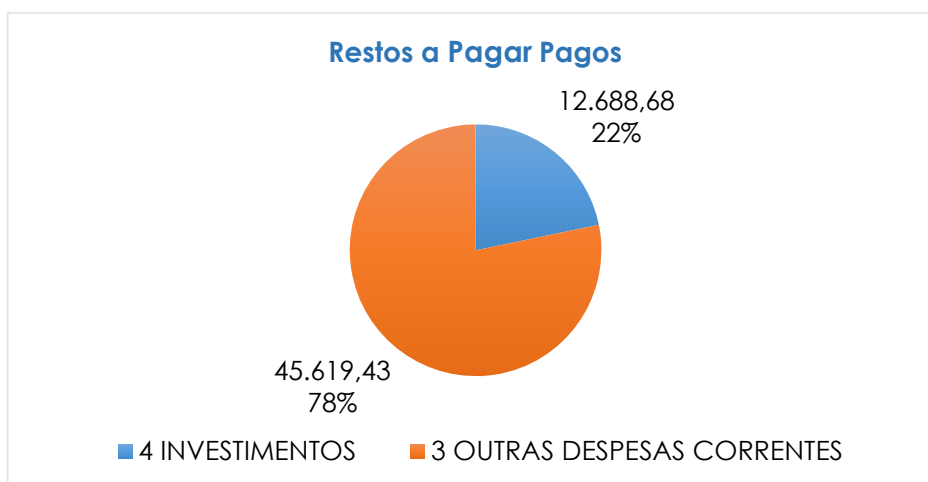
- 20UB – Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas;
- 214E – Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário;
- 2348 – Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais; e
- 2907 – Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária.



Em R\$ Mil

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

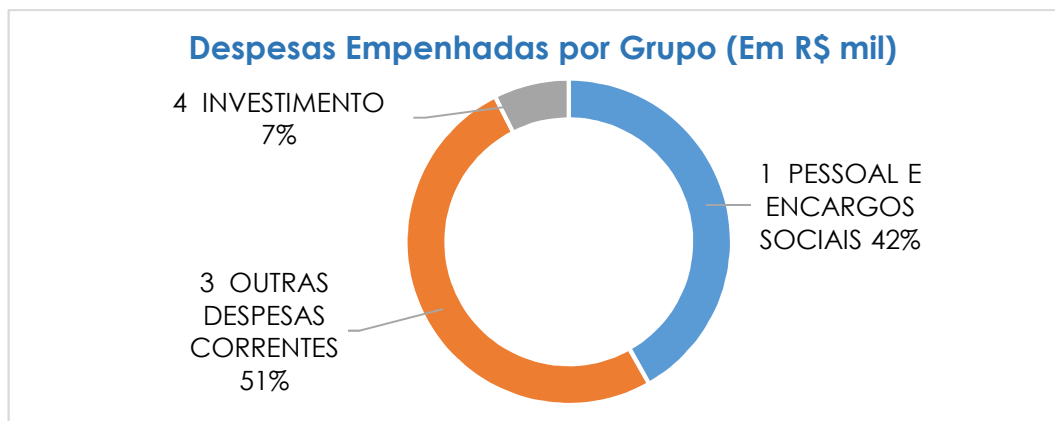
Valores significativos também foram executados durante o exercício oriundos de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados), o valor total pago foi de R\$ 58.308,11 mil, relativo a outras despesas correntes e investimentos. Tais valores se referem a contratações realizadas no final do ano e sem tempo hábil de execução dentro do exercício de emissão do empenho, ou ainda atraso na entrega ou aprovação dos serviços e produtos recebidos.



Em R\$ Mil

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

Execução por Grupo e Elemento de Despesa



Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

Em 2018, os gastos com outras despesas correntes, conforme dotação orçamentária consignada na LOA, totalizaram R\$ 308.927,24 mil, dos quais a maior parte foi destinada a outros serviços de terceiros e serviços de tecnologia da informação e comunicação. Esses serviços foram fundamentais para o desempenho das atividades finalísticas da Agência, bem como para a estruturação e modernização dos sistemas e processamento de dados (TI).

GRUPO 3 – Outras Despesas Correntes	
Elemento Despesa	Despesas Empenhadas (R\$ Mil)
39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	131.949,92
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	91.955,66
Demais elementos	85.021,67
Total	308.927,24

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

A execução de despesas com investimento está relacionada à aquisição de software, equipamentos de TI (ativos de rede, computadores, servidores/storage), mobiliário em geral, dentre outros.

GRUPO 4 - Investimento	
Elemento Despesa	Despesas Empenhadas (R\$ Mil)
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.401,81
52 - Equipamentos e Material Permanente	21.092,48
Total	45.494,29

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

Ressalta-se que no presente exercício as despesas de TI (tanto de custeio como de investimento), tiveram um aumento significativo dada a finalização da contratação para implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional – CNSO.

Também merece destaque a execução de despesas com pessoal, que em grande parte se resume ao pagamento dos salários dos servidores ativos e os respectivos encargos sociais. Os demais elementos se referem aos gastos com pessoal inativo e pensionistas e demais despesas de pessoal de pequeno porte.

GRUPO 1 - Pessoal e Encargos Sociais	
Elemento Despesa	Despesas Empenhadas (R\$ Mil)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.043,90
13 - Obrigações Patronais	38.868,89
Demais elementos	20.720,41
Total	254.633,20

Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

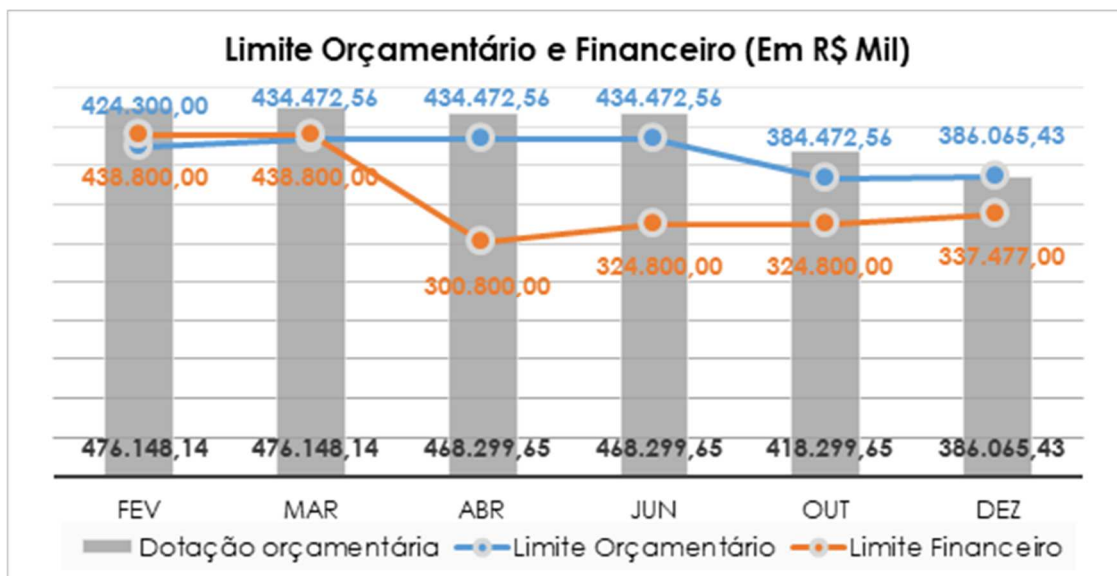
Contingenciamento de Despesas

O desempenho orçamentário e financeiro está intimamente ligado ao contingenciamento das despesas decretado anualmente pelo Poder Executivo Federal.

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução orçamentária de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na LOA em função da insuficiência na arrecadação das receitas.

O gráfico abaixo demonstra a dotação discricionária final, o limite orçamentário e financeiro estabelecido, em 2018, para a execução das despesas da Agência, conforme decretos de movimentação e empenho e desembolso financeiro publicados no Diário Oficial União e ofícios enviados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Cabe ressaltar que no decorrer de 2018, houve cancelamento de dotação e limites orçamentário e financeiro, em função da inexecução da ação orçamentária 15PB – Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CON CER.



Fonte: Tesouro Gerencial (30/01/2019)

Os valores contingenciados resultam da diferença entre a dotação final autorizada e o limite orçamentário para empenho. Ao longo do exercício são liberados os limites, conforme a arrecadação das receitas e decisões políticas pelo governo federal.

Segue abaixo tabela com o percentual de contingenciamento das despesas durante o exercício de 2018. Destaca-se que os cortes orçamentários perduraram até o último bimestre de 2018, sendo que a partir de novembro o limite orçamentário ficou no mesmo montante da dotação final.

	07/fevereiro	23/março	23/abril	25/outubro	31/dezembro
%	10,89%	8,75%	7,22%	8,09%	1,63%

Fonte: GEORF/ANTT

Os principais impactos do contingenciamento para o Órgão foram:

- as sucessivas reprogramações orçamentárias;
- os atrasos nos processos licitatórios e inscrição de grandes montantes em restos a pagar;
- o adiamento e cancelamento de projetos estratégicos para consecução dos objetivos da agência.

Durante o exercício foram tomadas algumas medidas de contenção de gastos, tais como o estabelecimento de critérios padronizados para renovações contratuais, suspensão de novas contratações e redução na compra de materiais de consumo.

Principais Desafios e Ações Futuras

Diante da responsabilidade da Agência na fiscalização dos serviços de transporte rodoviário de passageiros e cargas, bem como a fiscalização da infraestrutura

ferroviária e rodoviária concedida e considerando o impacto de sua atuação para a sociedade, nota-se uma necessidade do aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira na consecução dos resultados e na tomada de decisão por parte do gestor público.

A Agência tem buscado desenvolver iniciativas pautadas em inovação tecnológica, visando ampliar sua presença nos variados campos do transporte terrestre, garantir sua atuação em todo o território nacional e o cumprimento de sua missão institucional.

Com quadro funcional de apenas 56 % da força de trabalho estabelecida em 2004 pela Lei nº 10.871, a ANTT tem enfrentado desafios para realização de suas atribuições legais e regimentais. Vale ressaltar as mudanças no setor de transportes terrestres desde 2004 e o considerável crescimento das atividades atribuídas à ANTT, em que pese, o aumento da extensão das concessões rodoviárias, a revisão das concessões ferroviárias atuais e extensão dos trechos concedidos e, ainda, o aumento de transportadores existentes no país.

Importante destacar a edição da Lei nº 13.448/2017, que estabeleceu diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria dos empreendimentos qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, nos setores rodoviário e ferroviário, que resulta em impacto significativo na atuação da ANTT.

Para permitir que a Agência seja capaz de corresponder ao compromisso do Governo de viabilizar uma infraestrutura moderna, ágil e competitiva, trazendo melhorias significativas na prestação de serviços à sociedade e também em termos de governança e estruturação de investimentos, necessita implementar soluções que alavanquem sua atuação.

Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas

A estrutura de controle e dos procedimentos sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização e regulação é constituída por um conjunto de atividades que visam o lançamento, a arrecadação, a cobrança e o recolhimento das receitas administradas pela Agência.

Conforme estabelecido no Regimento Interno é de competência da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF, subordinada à Superintendência de Gestão - SUDEG, gerir os créditos advindos das multas aplicadas pelas áreas finalísticas.

O processo de apuração e cobrança é realizado pelas Superintendências Finalísticas, a saber: Superintendência de Fiscalização (SUFIS), Superintendência de Governança Regulatória (SUREG), Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros (SUPAS), Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas (SUFER) e Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária (SUINF).

As atividades de gestão das multas, no tocante ao processamento e à cobrança compreendem:

- a) Aplicação das multas pelas áreas finalísticas decorrentes das infrações de serviços de transportes rodoviários de cargas e passageiros (Fonte 174); e do descumprimento contratual e regulatório (Fonte 250);
- b) Identificação do agente passivo da obrigação;
- c) Apuração do valor a ser arrecadado pela Agência;
- d) Fixação da data de vencimento, emissão das notificações das infrações/penalidades, com postagem das Guias de Recolhimento da União – GRU (Cobrança ou Simples).
- e) Geração das notificações de lançamentos dos devedores, realizada de forma sistêmica, por meio dos sistemas de gestão de multas (SGM / SIFAMA e SISMULTAS - em interface com o Sistema de Arrecadação). Tais informações registram o montante de recursos a serem arrecadados oriundos das multas aplicadas;
- f) Para os casos em que as notificações pessoais restarem frustradas, são gerados editais de notificação no Diário Oficial da União para os inadimplentes, de forma a cumprir os ritos processuais e legais;
- g) Efetivação da instrução e análise das impugnações e/ou recursos relativos aos créditos de competência das multas aplicadas pela ANTT;
- h) Emissão dos processos inadimplidos para registro na SERASA, de forma a ser efetuada cobrança extrajudicial;
- i) Verificação prévia dos registros de devedores inadimplentes, para fins de confirmação da liquidez e certeza do crédito, com vistas à inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (Cadin), observado o prazo para inclusão estabelecido na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.
- j) Elaboração de procedimentos preparatórios de registro de devedores nos sistemas de gestão de multas, com encaminhamento de processos administrativos à Procuradoria Geral Federal - PRG/ANTT, para fins de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos valores devidos à Agência.
- k) A aplicação das penalidades e as sucessivas ações de cobrança dos créditos constituídos ou vencidos, incluindo o acompanhamento da instrução dos processos administrativos, são de responsabilidade das Superintendências (SUFIS, SUPAS, SUFER, SUREG e SUINF).

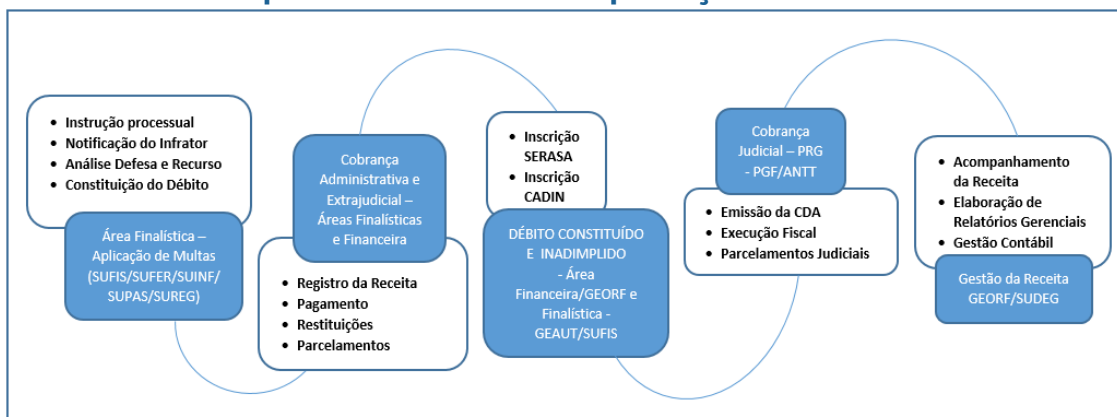
Após o cumprimento dos ritos de processamento e cobrança, compete à área financeira o acompanhamento dos créditos recebidos com as seguintes atividades:

- a) Monitorar todas as receitas da ANTT, no que se refere, à arrecadação e restituição de valores;
- b) Promover o registro e controle das inscrições e baixas dos créditos definitivamente constituídos, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público (Cadin), por solicitação expressa das

Superintendências Finalísticas, com exceção das multas processadas pela Superintendência de Fiscalização – SUFIS, a qual processa os registros e exclusões no Cadin das multas afetas à sua área de competência;

c) Elaborar relatórios de arrecadação das receitas de acordo com os registros consignados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Responsabilidades na Aplicação de Multas



A ANTT possui contratos de serviços de apoio administrativo com locação de mão-de-obra para apoio às diversas unidades.

Em especial, para o processamento das multas rodoviárias de cargas e passageiros, tendo em vista o grande volume de autos a serem processados, notificados e cobrados administrativamente, foi celebrado contrato para prestação de serviço de apoio ao processamento de autos de infração (Plansul Planejamento e Consultoria Eireli, Contrato nº 032/2018).

Em sequência, para procedimentos de execução fiscal, foi formalizado o contrato de prestação de serviços de apoio administrativo às atividades da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (G4F Soluções Corporativas LTDA-EPP, Contrato nº 041/2014).

Há também serviços de apoio administrativo, necessários para o acompanhamento da arrecadação na área financeira como apoio às atividades rotineiras.

Gestão dos riscos relacionados à atividade

Os riscos relacionados à atividade de processamento e cobrança das multas estão diretamente relacionados à possibilidade de ocorrência de prescrição punitiva, intercorrente e executória dos autos lavrados.

Cabe destacar que a prescrição punitiva é a perda do direito de punir. Ou seja, quando existir inércia do Estado em face do não exercício da pretensão de punir o ato infracional.

Nos processos administrativos das multas lavradas pela ANTT, a prescrição punitiva pode ocorrer quando os autos lavrados não tiverem seus devedores devidamente

notificados dentro do prazo legal. A prescrição intercorrente refere-se ao intervalo de atos dentro do processamento em si.

No tocante à prescrição executória, que é o efetivo direito de executar a cobrança durante certo período de tempo, no âmbito da Administração Pública, o prazo prescricional para o ajuizamento da execução fiscal de cobrança de multa de natureza administrativa é de cinco anos, contados do momento em que se torna exigível o crédito.

Sendo assim, a gestão de riscos efetuada pela ANTT, na questão das multas aplicadas, visa tratar e prevenir a ocorrência de prescrição punitiva, intercorrente ou executória, priorizando o processamento pela ordem cronológica dos atos processuais.

De acordo com as planilhas apresentadas neste item, atualmente, não há processos de multas na eminência de prescrição no âmbito da ANTT, pois, todo o processamento está sendo realizado de forma tempestiva, célere e antecipada levando-se em conta todo o contexto prescricional.

Com relação à gestão do risco na segurança dos processos físicos, tomou-se a decisão de implantar o SIFAMA, sistema que possibilita o processamento eletrônico dos autos lavrados pela Agência.

Medidas usuais para garantir bons índices de arrecadação

O TCU, no Acórdão nº 1.817/2010 determinou que a ANTT aprimorasse seus mecanismos de cobrança administrativa.

Com a finalidade de cumprir as medidas determinadas pelo Tribunal, a Agência tem buscado incrementar a capacidade de arrecadação das multas. A ação de melhoria inclui a implantação ou ampliação de atividades de cobrança administrativa, que têm sido conduzidas pelas próprias áreas responsáveis, com vistas à quitação do débito em esfera administrativa ou extrajudicial, a fim de evitar-se a tramitação na via judicial.

Conforme estudado por diversos órgãos da Administração Pública (governo dos Estados do PR, PA, PE, ES e SP) a cobrança extrajudicial tem sido amplamente aplicada, com a adoção de protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) ou mesmo de inclusão de devedores nos cadastros de órgãos de proteção ao crédito, por ser meio menos gravoso para o devedor.

Assim, tem-se verificado que, alguns entes da Administração Pública já adotaram a inscrição de débitos em aberto, tanto tributários quanto os não tributários, em órgãos de proteção ao crédito, com a justificativa de combate à evasão fiscal, com melhoria na arrecadação, além de ser mais uma etapa administrativa para regularização das pendências, reduzindo sobremaneira o número de execuções fiscais.

Neste contexto, a negativação do devedor do crédito exequendo contribui para dinamizar e aperfeiçoar a cobrança de créditos públicos, posto que evita a propositura de execuções de valores antieconômicos, as quais impactam no volume de trabalho das Procuradorias Federais, e demais instâncias envolvidas na cobrança judicial, além de se mostrar uma ferramenta de cobrança mais célere que a execução fiscal.

Desta forma, foi adotado pela Agência o procedimento de inscrição dos devedores, anteriormente à inscrição em Dívida Ativa, por meio da celebração do contrato nº 029/2011 e, posteriormente, com o Contrato nº 052/2014 entre a ANTT e a SERASA S.A., devidamente aprovado pelas instâncias necessárias, conforme Parecer nº 424-4/2014/PF-ANTT/PGF/AGU, como meio de recuperar os créditos em aberto, e reduzir a quantidade de processos passíveis de prescrição sem nenhuma ação de cobrança, ou mesmo de ações judiciais de valores inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

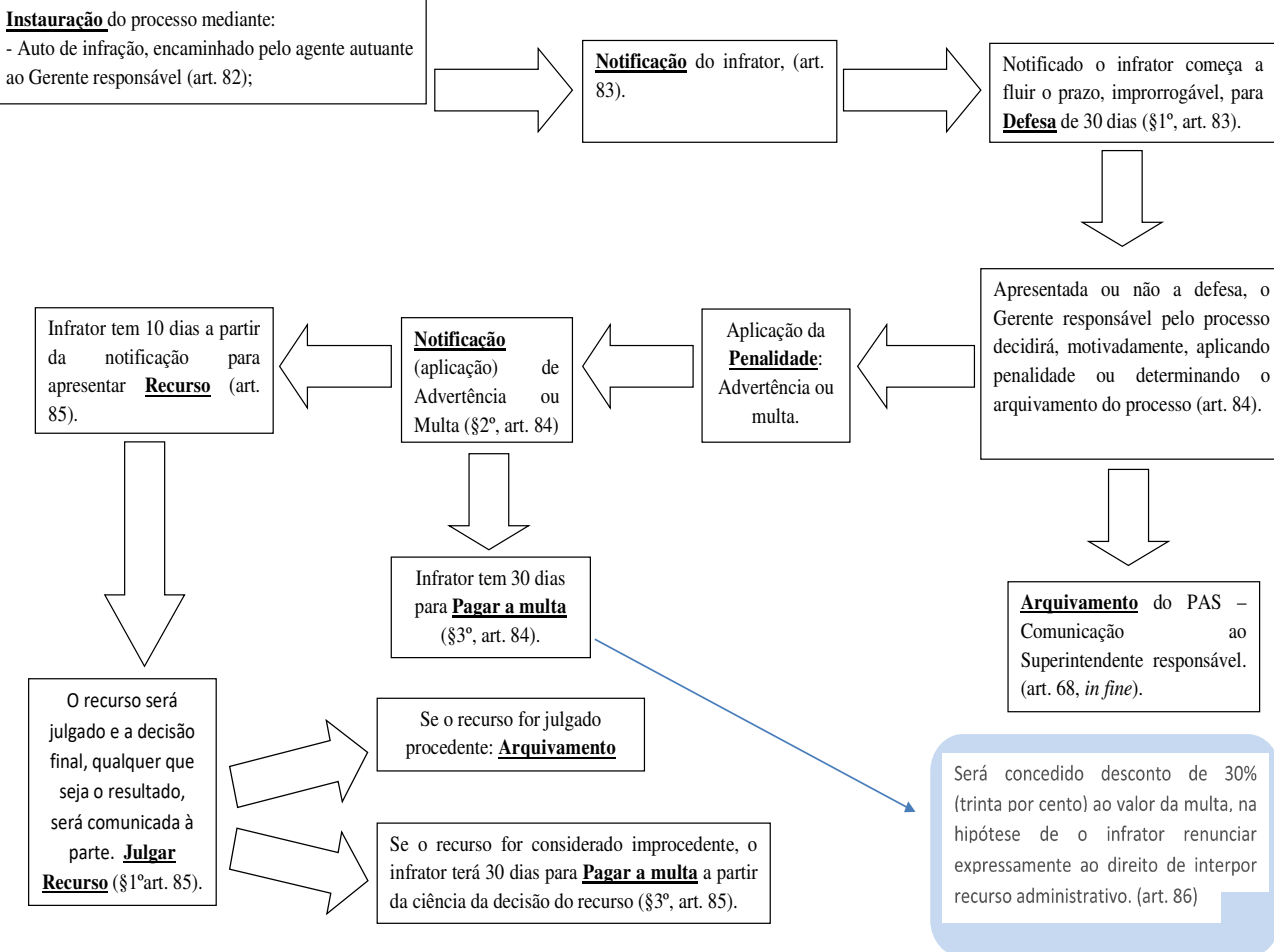
Como demonstração prática e quantitativa desse aprimoramento, desde que os débitos vencidos e não pagos, relativos às multas processadas pela Agência, passaram a ser inscritos na SERASA (2011), foi possível um acréscimo substancial na arrecadação.

No âmbito da ANTT, os processos administrativos sancionatórios são regidos pela Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016. De acordo com o seu art. 5º, as infrações com penalidades de multa ou advertência serão apuradas por meio do Processo Administrativo Simplificado (PAS). A título de ilustração, a figura, abaixo, exemplifica como se dá o processamento de apuração de penalidades.

Trâmite dos Processos Administrativos Simplificados para Apuração de Penalidades junto à ANTT, segundo Resolução nº 5.083/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO – PAS

Título III, Capítulo I (artigos 81 a 87) da **Resolução ANTT nº 5.083/2016**. Para apuração de infrações puníveis com as penalidades de advertência ou multa.



Em decorrência do aprimoramento implementado em 2011, houve o empenho por parte da Agência em conduzir com agilidade o processo gradual de ampliação de atividades de cobrança administrativa. A evolução do gerenciamento da arrecadação das multas aplicadas é demonstrada nos resultados, a seguir.

Acompanhamento Autos Inscritos Serasa X Pagos

	Período	Qtde Al's Inscritos no mês	Qtde Al's Pagos por cobrança no mês	Valor recebido por cobrança administrativa R\$	Valor Arrecadado Fonte 174 R\$
2011	Outubro (a partir de 17.10.11)	1.757	675	434.465,46	1.774.621
	Novembro	5.089	870	730.389,94	3.144.047
	Dezembro	6.098	3.511	1.327.310,14	4.300.013
	TOTAL	12.944	5.056	2.492.165,54	9.218.681

2012	Janeiro	6.794	3.944	1.110.037,05	4.636.144
	Fevereiro	2.717	2.888	560.254,75	4.515.367
	Março	7.025	2.259	1.145.523,94	3.204.527
	Abril	3.500	2.269	1.117.751,94	4.033.574
	Maió	5.434	4.158	922.161,54	5.931.665
	Junho	4.055	3.309	837.946,36	5.592.919
	Julho	2.804	1.443	705.702,95	5.190.168
	Agosto	5.667	1.449	2.243.524,42	8.680.058
	Setembro	1.442	1.755	3.050.216,86	4.364.360
	Outubro	2.796	1.015	1.801.673,98	5.668.299
	Novembro	5.042	972	3.144.193,94	4.733.486
	Dezembro	3.231	1.156	2.364.159,59	3.904.591
	TOTAL	50.507	26.617	19.003.147,32	60.455.156
2013	Janeiro	6.169	1.314	2.993.603,74	4.749.764
	Fevereiro	5.956	1.177	1.495.358,45	3.370.064
	Março	3.884	1.025	889.463,54	4.576.655
	Abril	4.207	2.630	6.367.098,17	8.550.750
	Maió	5.310	1.347	1.878.238,72	4.555.301
	Junho	2.373	3.331	1.437.566,45	4.299.090
	Julho	9.967	610	1.557.727,98	4.784.009
	Agosto	7.688	2.125	1.559.750,64	5.300.235
	Setembro	4.606	1.116	1.324.682,84	5.592.648
	Outubro	6.161	2.826	4.260.316,27	6.718.895
	Novembro	2.755	2.444	3.269.245,63	5.547.183
	Dezembro	5.917	1.628	4.162.979,53	6.930.167
	TOTAL	64.993	21.573	31.196.031,96	64.974.762
2014	Janeiro	5.594	1.461	3.707.971,64	6.069.802
	Fevereiro	5.079	1.335	3.069.357,72	4.887.922
	Março	0	2.393	2.969.440,83	4.578.250
	Abril	15.684	1.591	1.503.858,22	4.622.526
	Maió	15.851	4.293	3.424.683,15	6.541.941
	Junho	15.847	4.341	4.825.820,28	8.842.262
	Julho	16.426	6.363	5.274.483,10	8.361.964
	Agosto	17.475	5.603	4.631.479,54	12.722.337
	Setembro	15.070	5.440	5.903.556,66	9.777.304
	Outubro	58	3.842	2.810.797,00	9.059.703
	Novembro	0	2.195	1.565.453,94	7.448.340
	Dezembro	5.344	1.589	1.229.530,98	8.082.136
	TOTAL	112.428	40.544	40.916.433,06	90.994.486

2015	Janeiro	3.727	3.458	1.922.970,77	7.883.600
	Fevereiro	871	2.131	2.557.772,00	6.118.669
	Março	0	1.516	1.199.988,35	5.264.069
	Abril	2.489	1.035	949.867,70	5.308.053
	Maio	4.360	2.986	3.172.761,57	10.259.722
	Junho	0	1.834	1.707.144,74	7.139.665
	Julho	3.530	2.762	2.211.305,07	7.031.808
	Agosto	17.597	2.906	2.756.875,42	8.276.257
	Setembro	2.912	3.604	3.760.418,38	11.868.139
	Outubro	599	2.442	5.013.295,20	11.068.634
	Novembro	3.759	1.949	1.626.599,98	6.808.915
	Dezembro	3.625	1.727	1.213.425,26	6.077.244
	TOTAL	43.469	28.350	28.092.424,44	93.104.777
2016	Janeiro	3.072	2.024	2.664.425,86	7.373.909
	Fevereiro	1.119	2.261	2.538.562,15	5.826.481
	Março	66	1.812	2.774.804,96	9.231.831
	Abril	3.380	2.109	2.638.973,82	7.184.079
	Maio	6.119	2.253	3.701.553,22	7.508.673
	Junho	5.137	3.078	3.674.810,73	7.564.063
	Julho	1.591	2.316	2.813.227,90	9.842.253
	Agosto	7.293	1.232	1.378.073,97	9.250.449
	Setembro	3.980	1.498	1.669.785,30	10.089.430
	Outubro	4.163			10.013.858
	Novembro	4.843	2.602	1.710.665,99	15.856.415
	Dezembro	2.843	3.056	1.854.898,92	8.393.529
	TOTAL	43.606	26.166	29.743.863,17	108.134.971
2017	Janeiro	2.497	1.862	1.504.485,48	6.969.214
	Fevereiro	5.211	1.455	1.003.822,88	7.645.178
	Março	7.845	2.719	1.900.786,84	11.501.488
	Abril	4.868	1.598	1.890.186,50	8.970.739
	Maio	5.756	1.466	842.658,88	10.899.505
	Junho	5.305	1.438	1.078.535,61	9.400.296
	Julho	7.430	2.520	1.286.867,63	12.443.681
	Agosto	9.048	3.471	2.613.187,77	9.907.057
	Setembro	6	1.444	1.186.665,17	6.193.113
	Outubro	5.323	1.198	1.222.968,40	7.796.012
	Novembro	8.183	1.979	1.504.065,23	12.015.231
	Dezembro	6.772	2.189	1.924.984,26	5.698.925

	TOTAL	68.244	23.339	17.959.214,65	109.440.437
2018	Janeiro	5.599	2.777	1.851.378,53	7.451.875
	Fevereiro	9.234	1.188	1.469.488,08	14.120.912
	Março	8.557	2.465	3.135.233,64	19.675.865
	Abril	4.833	1.832	2.333.355,03	18.091.213
	Maio	4.238	1.260	1.684.754,42	16.422.194
	Junho	2.686	1.217	1.229.027,74	12.300.180
	Julho	3.557	1.035	1.101.377,97	10.768.790
	Agosto	8.677	1.572	1.540.736,76	18.048.653
	Setembro	11.489	1.662	2.329.512,57	23.255.722
	Outubro	7.409	1.947	2.475.430,56	24.046.340
	Novembro	4.060	1.342	1.444.107,38	16.238.904
	Dezembro	1.084	1.355	1.272.235,14	16.884.984
	TOTAL	71.423	19.652	21.866.637,82	197.305.634
TOTAL GERAL		467.614	191.297	191.269.917,96	733.628.902

Fonte: GEAUT

Obs. 01: FONTE 174: Receita de multas decorrentes das infrações dos serviços de transportes rodoviários de cargas e passageiros.

Obs. 02: Não necessariamente os autos quitados no mês correspondem às inscrições realizadas no mesmo mês de referência.

Obs. 03: Em outubro de 2016 houve um erro sistêmico na GETIN, que baixou, por pagamento, Al's que estavam inscritos na SERASA, para os quais não havia informação financeira (pagamento) no Sistema Arrecadação.

Obs. 04: Possíveis diferenças em relação à valores já divulgados, referentes ao exercício de 2015, se devem à ajustes identificados em momento posterior. A regularização foi necessária para retratar a receita realizada, apurada na conta contábil 62.120.0000 (SIAFI).

Obs. 05: Por não se tratar de uma receita decorrente de multas, não foram considerados os valores arrecadados relativos à Taxa de Fiscalização do Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros. Essa receita iniciou-se a partir do ano de 2016 e também compõe a Fonte de Recursos 174.

Dados de Arrecadação de Multas - 2011 a 2018

Fonte	Multas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
174	Multas Excesso de Peso	15.589.952	27.409.612	22.203.817	17.745.974	8.987.287	11.955.018	9.565.610	45.300.616
	Multas Transp. Rod. Interest. Passageiros	8.686.107	15.578.624	24.254.833	43.071.552	51.745.775	52.232.147	47.025.551	61.762.535
	Multas Vale Pedágio	2.474.925	4.874.026	4.781.569	5.053.004	3.179.594	3.160.613	2.508.934	2.284.548
	Multas RNTRC	1.873.754	12.090.910	12.640.030	22.460.774	27.395.978	32.073.320	30.394.962	46.930.359
	Multas Transp. Rod. Internacional Cargas	63.322	356.097	1.037.460	2.450.299	1.627.606	2.434.842	2.675.247	3.238.895
	Multas Transp. Rod. Internac. Passageiros	74.559	145.888	57.052	210.576	168.536	572.594	405.361	520.736
	Produtos Perigosos	0	0	0	1.663	0	0	1.154.875	9.637.790
	PEF	0	0	0	643	0	3.575.705	3.277.817	5.767.634
	PGF/RDA/ANTT-Multa Infr. Administrativa	0	0	0	0	0	2.130.732	12.432.080	21.862.520
	TOTAL LÍQUIDO ARRECADADO	28.762.620	60.455.156	64.974.762	90.994.486	93.104.777	108.134.971	109.440.437	197.305.634

Fonte	Multas	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
250	Multas Contratuais/Regulatórias	2.922.477	1.112.237	2.254.250	21.482.673	4.889.091	8.750.733	14.453.392	24.228.877
	PGF/RDA/ANTT-Contrato Administrativo	0	0	0	0	0	1.212.512	1.418.265	5.314
	TOTAL LÍQUIDO ARRECADADO	2.922.477	1.112.237	2.254.250	21.482.673	4.889.091	9.963.245	15.871.657	24.234.191

Fonte: SIAFI - GEORF/SUDEG

Obs.: Compõe, ainda, a arrecadação na fonte 174 a Taxa de Fiscalização, instituída por meio da Resolução ANTT nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, a qual não foi considerada para composição da tabela acima, que apresenta os dados de arrecadação relativos à Multas.

Ademais, outra medida para garantir bons índices de arrecadação em relação ao volume de multas aplicadas foi a adoção de célere encaminhamento dos processos para cobrança judicial, sendo relevante destacar:

Processos encaminhados para cobrança judicial

TOTAL CONSOLIDADO									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
Processos tramitados	15.445	12.217	21.191	17.476	27.001	41.537	56.345	53.170	244.382
Valores Atualizados (R\$)	6.742.371	14.534.926	46.235.629	27.930.945	61.738.848	121.083.414	219.859.035	160.582.811	658.707.979

Fonte: GEAUT

Obs.: Referem-se a valores atualizados até a data do envio dos processos para a Procuradoria Geral - PRG.

Acompanhamento Produção = Dívida Ativa – PRG

Ref.: quantidade de processos

	Atividade	2004 a 2016	Realizado 2017	Realizado 2018
PRG CT	Triagem/arquivo/instrução	132.521	64.065	75.660
	Registro Certidão Dívida Ativa - CDA	92.999	51.024	70.000
	Inscrição em Dívida Ativa	92.999	51.024	70.000

Fonte: Subprocuradoria-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos – PRG-ANTT

Conforme demonstrado acima, houve incremento no número de processos inscritos na Dívida Ativa nos últimos exercícios.

Ao final de 2014, foi firmado contrato de terceirização para prestação de serviço de apoio administrativo às atividades da Procuradoria Federal junto à ANTT (CT nº 041/2014), que permitiu expandir o número de colaboradores, com consequente agilidade nos procedimentos para aumento no número de inscrições.

Embora a atividade de inscrição na Dívida Ativa seja privativa dos membros da AGU (e a Subprocuradoria-Geral de Cobrança e Recuperação de créditos tenha apenas 2 Procuradores e dois servidores), as atividades administrativas inerentes ao fluxo dos processos, como recebimento em sistemas, triagem, prévia verificação de conformidade documental, cadastramento e expedição foi auxiliada pelos colaboradores contratados em 2014/2015, o que possibilitou a inscrição de 70.000 créditos/multas na Dívida Ativa no ano de 2018.

Tal incremento também se deu em razão da implementação de um novo sistema disponibilizado pela Procuradoria-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União, que é o SAPIENS-Dívida, em março de 2016, no qual a ANTT foi o projeto piloto.

Esse sistema otimizou sobremaneira os trabalhos de inscrição na Dívida Ativa, vez que os créditos são cadastrados pelos colaboradores terceirizados, revisados e inscritos no sistema eletrônico, pelos Procuradores Federais, e depois redistribuídos, também pelos Procuradores, em lotes, dentro do próprio sistema, para a Equipe Nacional de Cobrança, a quem compete gerar as CDA's para o protesto dos

créditos ou ajuizamento das Execuções Fiscais. Às unidades da execução da Procuradoria Geral Federal em todo o território nacional cabe a atuação nas Execuções Fiscais, bem como o atendimento local dos devedores, quanto aos pedidos de emissão de boletos, atualizações e parcelamentos, tudo de forma simples e automática.

Também foi desenvolvido um sistema, no âmbito da ANTT, para o tratamento de créditos que foram objeto de parcelamento na esfera administrativa, junto à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio às JARI – GEAUT, e que foram rescindidos por inadimplemento, o que demanda a análise quanto à regularidade da constituição dos créditos e a realização da imputação das parcelas pagas aos créditos, para a obtenção das informações de quais deles estão passíveis de cobrança.

Toda a análise dos processos quanto à regularidade da constituição dos créditos relativos aos parcelamentos rescindidos é feita por esta Subprocuradoria, que encaminha os dados para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Contabilidade – GEORF, que promove a imputação das parcelas pagas no referido sistema recentemente disponibilizado.

Após esse procedimento da GEORF, havendo créditos remanescentes passíveis de cobrança, eles são inscritos na Dívida Ativa da ANTT.

As ações acima referenciadas possibilitaram melhoria na gestão de riscos e medidas para garantir a arrecadação e celeridade processual e atuaram sobre o risco prescricional das multas definitivamente constituídas, vez que, ao final de 2018, já haviam sido concluídas as inscrições de todos os processos recebidos pela Procuradoria, os quais prescreveriam a partir de 2020. Ou seja, ao final de 2018, já estavam inscritos todos os processos já recebidos que prescreveriam em 2020 e já havia sido iniciada a inscrição dos processos que teriam o risco de prescrição da ação executória em 2021, 2022 e 2023, no âmbito da ANTT.

Encontra-se em fase de conclusão de desenvolvimento e implementação o Sistema Integrado de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação (SIFAMA). O sistema foi criado em maio de 2014, e foi implantado inicialmente nas balanças de todos os postos de fiscalização das rodovias federais concedidas que verificam o excesso de peso nos veículos em circulação pelas vias.

O Sistema já está em funcionamento para emissão dos autos de excesso de peso, com módulos de autuação, notificação e arrecadação concluídos e, pela automatização facilita os procedimentos de notificação, defesa e interposição de recursos administrativos, além do pagamento de multas.

Também permite aos autuados terem vistas de processos eletrônicos por meio de acesso via site da ANTT, mediante cadastro prévio, validado pela GEAUT/SUFIS.

Os módulos implementados estão em fase de incremento de aplicativos, principalmente os relativos a cobrança das dívidas: Inscrição em SERASA, Inscrição em CADIN e encaminhamento para fins de cobrança pela Procuradoria Federal.

Em 2017 e 2018, não foi possível concluir a integração do referido Sistema Sapiens-Dívida da AGU ao SIFAMA, da ANTT, como se pretendia, mas isso deverá ocorrer em 2019, o que garantirá maior agilidade e melhor gerenciamento das multas aplicadas, bem como melhor desempenho nas atividades de cobrança.

Especificamente no setor ferroviário, o aprimoramento do instrumento da Declaração de Adimplência Contratual, que passou a ser emitida trimestralmente (antes, era emitida a cada pleito da concessionária), conferiu maior transparência e melhor acompanhamento das atribuições contratuais dos concessionários.

Por força de dispositivo contratual, as concessionárias de transporte ferroviário de cargas somente poderão ter seus pleitos analisados mediante a comprovação de adimplência com suas obrigações contratuais. Dessa forma, este instrumento, aliado à inscrição na dívida ativa da União e ao Cadastro de Inadimplentes, tem se mostrado como um importante aliado na atividade de arrecadação de multas.

Infelizmente, há elevado número de ações judiciais para discussão das penalidades aplicadas pela ANTT. Trata-se de direito constitucional garantido às concessionárias (art. 5º, inciso XXXV, CF) que, irredutíveis com a decisão punitiva definitiva no âmbito administrativo, recorrem ao Poder Judiciário para discutir as penalidades aplicadas, ou até mesmo para postergar o seu pagamento. Entretanto, a ANTT tem tido êxito na grande maioria dos processos judiciais.

Indicação da área responsável pela cobrança e pela inclusão dos inadimplentes no CADIN e na Dívida Ativa

Para as multas decorrentes de descumprimentos de contratos de concessão e/ou regulatório, as áreas responsáveis pela cobrança são as próprias Superintendências que aplicam as penalidades.

O acompanhamento das multas de transporte rodoviário de cargas e de passageiros, a partir da lavratura dos autos de infração, são procedidas por meio dos seguintes sistemas:

- Sistema de Gestão de Multas – SGM: Excesso de Peso e Vale Pedágio.
- Sistema de Multas – SISMULTAS: Passageiros, RNTRC, Vale Pedágio, Pagamento Eletrônico de Frete, Produtos Perigosos, Transporte Internacional de Cargas (TRIC) e de Passageiros (TRIP).
- Sistema Integrado de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação – SIFAMA: Excesso de Peso, RNTRC, Vale Pedágio, Pagamento Eletrônico de Frete e Produtos Perigosos.

Todo o processamento deve ser realizado nos referidos sistemas e os registros financeiros dos autos de infração processados pelo SISMULTAS e SGM são lançados no Sistema de Arrecadação. Em relação ao SIFAMA, os registros financeiros são acompanhados por outro Sistema de Arrecadação (SAR), dentro do próprio SIFAMA.

Em relação aos débitos de competência das áreas finalísticas (exceto SUFIS), cabe à GEORF/SUDEG a inscrição no CADIN, com posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União pela Procuradoria junto à ANTT.

No tocante às multas decorrentes das infrações de serviços de transportes rodoviários de cargas e passageiros – cuja fiscalização é realizada pela SUFIS – a área responsável pela cobrança, inscrição no CADIN e elaboração de todos os procedimentos de cobrança extrajudicial ou preparatório para inscrição em Dívida Ativa é da Gerência de Processamento de Autos de Infração – GEAUT/SUFIS.

A atividade de inscrição no CADIN é realizada pelo sistema SISBACEN do Banco Central do Brasil, o qual não permite a extração de relatórios gerenciais. Dessa forma, os controles são realizados por planilhas em Excel, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 5º da Lei nº 10.522/02, que dispõe sobre a responsabilidade do órgão pelo cadastro e controle das informações detalhadas sobre as operações que tenham registro no CADIN.

Uma vez finalizados os procedimentos de constituição creditícia e incluídos os nomes dos devedores no CADIN, o processo é remetido à Procuradoria Federal junto à ANTT para inscrição em Dívida Ativa da União e promoção da execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980 e demais normativos sobre a matéria.

Demonstramos, abaixo, o crescimento na gestão das inscrições dos débitos inadimplidos, com as devidas inscrições do CPF/CNPJ no CADIN, de forma comparativa dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018:

Inscrições no CADIN

MODAL	ANO 2014		ANO 2015		ANO 2016		ANO 2017		ANO 2018	
	QDE	R\$	QDE	R\$	QDE	R\$	QDE	R\$	QDE	R\$
Excesso Peso	430	1.174.829,88	516	1.283.474,19	306	524.611,21	166	313.845,52	271	664.259,82
RNTRC	356	612.522,76	1460	3.364.584,05	4.086	11.289.034,14	5.818	25.500.902,17	3.001	10.978.848,44
Vale Pedágio	8	15.488,38	31	42.290,68	125	267.565,43	11	10.353,92	3	11.209,89
Passageiros	835	3.969.088,64	936	5.511.701,94	1.281	9.320.166,25	1.850	13.085.374,95	991	5.518.201,38
ATIT Passag.	-	-	-	-	-	-	9	60.223,53	22	94.631,46
ATIT Cargas	-	-	6	44.528,45	6	29.417,42	66	365.466,28	40	230.011,51
PEF	-	-	-	-	39	53.305,23	263	362.556,16	286	382.978,55
TRPP	-	-	-	-	-	-	6	11.363,34	53	67.575,62
TOTAL	1.629	5.771.929,66	2.949	10.246.579,31	5.843	21.484.099,68	8.189	39.710.085,87	4.667	17.947.716,67

Fonte: GEAUT

Obs.: No caso de inscrição no CADIN o registro impeditivo é do CNPJ/CPF do infrator e não do auto de infração específico.

Tendo-se em vista que a inscrição no CADIN se dá para a pessoa física ou jurídica e não para a dívida, o quadro acima representa uma ampliação da quantidade de pessoas físicas ou jurídicas que foram inscritas no CADIN, observando que os dados se tratam de novas inscrições, não contemplando os casos em que a pessoa já se encontra inscrita no CADIN em decorrência de inscrição ocorrida em outros exercício

Conjunto de tabelas sugeridas pelo TCU – Acompanhamento da Arrecadação de Multas 2017/2018

Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Período	Qtidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2018	2017
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
2018	269.210	50.739	-	2.513	-	1.733	-	69.445	-	0	-	10.769	-	80.214	-	134.011	-	269.210	-
2017	277.975	78.962	639	1.542	1.980	2.282	526	62.639	1.608	0	0	22.580	4.800	85.219	6.408	107.351	268.422	277.975	277.975
Total	547.185	129.701	639	4.055	1.980	4.015	526	132.084	1.608	0	0	33.349	4.800	165.433	6.408	241.362	268.422	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		547.185	277.975																

Fonte: SUREG/SUFIS/SUINF/SUPAS/SUFER

Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Valores (R\$ 1,00)

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2018	2017
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
2018	438.327.022	5.654.913	-	23.068.233	-	4.009.448	-	1.240.942	-	50.815.129	-	353.538.356	-	438.327.022	-
2017	567.237.369	88.743	4.050,00	41.548.800	882.760	11.494.072	3.856.659	6.963.944	1.169.147	102.566.905	12.374.451	399.831.434	548.950.301	567.237.369	567.237.369
Total	1.005.564.391	5.743.656	4.050	64.617.033	882.760	15.503.520	3.856.659	8.204.886	1.169.147	153.382.034	12.374.451	753.369.791	548.950.301	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				1.005.564.391	567.237.369										

Fonte: SUREG/SUFIS/SUINF/SUPAS/SUFER

Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Arrecadação Efetiva

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS		
ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)		
Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2018	2017
2018	23.068.233,12	-
2017	41.548.800,06	882.760,45
Total	64.617.033,18	882.760,45

Fonte: SUREG/SUFIS/SUINF/SUPAS/SUFER

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2018	2017
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	132.084	1.608
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	165.433	6.408
	%	Físico	a/b x 100	79,84%	25,09%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	165.433	6.408
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	4.055	1.980
	Qtde	Aplicadas	b	547.185	277.975
	%	Físico	a/b x 100	0,74%	0,71%
	R\$	Canceladas	c	15.503.520,40	3.856.659,47
	R\$	Aplicadas	d	1.005.564.391,19	567.237.369,13
	%	Financeiro	c/d x 100	1,54%	0,68%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	4.015	526
	Qtde	Aplicadas	b	547.185	277.975
	%	Físico	a/b x 100	0,73%	0,19%
	R\$	Suspensas	c	8.204.886,47	1.169.147,32
	R\$	Aplicadas	d	1.005.564.391,19	567.237.369,13
	%	Financeiro	c/d x 100	0,82%	0,21%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	129.701	639
	Qtde	Aplicadas	b	547.185	277.975
	%	Físico	a/b x 100	23,70%	0,23%
	R\$	Arrecadadas	c	64.617.033,18	882.760,45
	R\$	Aplicadas	d	1.005.564.391,19	567.237.369,13
	%	Financeiro	c/d x 100	6,43%	0,16%

Fonte: SUREG/SUFIS/SUINF/SUPAS/SUFER

Análise Crítica da Gestão das Multas

A ANTT possui um volume bastante considerável de multas aplicadas e em processamento, que foram quantificadas em conformidade com os conceitos e determinações do Acórdão nº 1215/2015 – TCU Plenário.

Os controles estão sendo incrementados, anualmente, de forma a possibilitar o acompanhamento dos processos de aplicação, cobrança administrativa e extrajudicial, com reflexo direto nas atividades de regulação e fiscalização, além de melhorar os índices de arrecadação dos processos autuados.

Avaliamos que a ANTT, apesar de todas as dificuldades e entraves constatados na operacionalização dos procedimentos, tem cumprido com eficiência e celeridade os procedimentos de monitoramento das multas e sua arrecadação, em cumprimento aos Acórdãos da matéria, bem como tem dado direcionamentos visando a efetividade das ações de arrecadação das multas, com melhora sensível na fiscalização e controle.

A extração das informações constantes da Planilha de Acompanhamento de Arrecadação de Multas seguiu o mesmo modelo pré-estabelecido para formação do Relatório de Gestão do exercício de 2017. Contudo, eventuais diferenças entre os quantitativos e os valores referentes ao ano de 2017, informados no Relatório de Gestão de 2017 e no Relatório de Gestão de 2018, são oriundos de cadastramentos e de mudanças de situações no sistema atualizados em 2018, porém realizados ainda em 2017.

Como exemplo citamos dois casos: 1) Autos de infração lavrados em dezembro de 2017 e cadastrados em janeiro de 2018; 2) Situação cadastral do auto em janeiro de 2018 era "Notificação de Multa Emitida", classificada no campo "Demais Situações" por não se tratar de multas exigíveis, no entanto, com o recebimento da informação do Aviso de Recebimento dos Correios foi constatado que a notificação havia sido recebida em momento anterior, ainda no exercício de 2017, portanto, sendo reclassificada para o campo "Multas não Inscritas no CADIN", em razão de já se tratarem de débitos exigíveis. Assim, possuem o condão de reclassificar a situação representada na Planilha de Acompanhamento da Arrecadação de Multas.

Outra situação que interfere nos valores relacionados à arrecadação é que, visando um aprimoramento da ferramenta de gestão, este ano foi implementado no Relatório o valor relativo aos descontos fornecidos com base na Resolução ANTT nº 5083/2016 ou na legislação de trânsito, conforme o caso. Nos anos anteriores, o relatório não apresentava os valores relacionados aos dois tipos de desconto.

Somada a estas situações, é importante destacar que ainda existem acréscimos decorrentes da atualização do coeficiente tarifário, nos casos de autos lavrados no curso de fiscalização de transporte de passageiros. Neste ponto, ressaltamos que as Resoluções n.º 233/2003 e 3.075/2009, relativas ao transporte interestadual e internacional de passageiros, classifica as infrações em Grupos e aplica as sanções tendo como referência o coeficiente tarifário - CT vigente para o serviço convencional com sanitário, em piso pavimentado. Assim, a atualização do coeficiente tarifário antes da emissão da multa majora o valor relacionado à autuação inicialmente aplicada.

Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

Em 2018 foram realizados os seguintes depósitos judiciais:

DATA	ORDEM BANCÁRIA	OBSERVAÇÃO	VALOR
09/04/2018	2018OB801345	DEPÓSITO JUDICIAL REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE MULTA - RECEITA DE MULTA DO REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA-RNTRC - EXECUÇÃO	1.025,44

		FISCAL 5004273-66.2016.4.04.7100/RS - PROCESSO ANTT 50500.618044/2018-84.	
25/06/2018	2018OB802646	DEPÓSITO JUDICIAL REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE CONVERSÃO INDEVIDA - RECEITA DE MULTA DE EXCESSO DE PESO - PROCESSO 50501.184341/2018-93.	1.058,31
14/09/2018	2018OB804243	REFERE-SE AO MEMORANDO 00944/2018/SUBNEF/PFPA/OGF/AGU QUE SOLICITOU A RESTITUIÇÃO DE VALOR PARA REGULARIZAÇÃO DE CONVERSÃO EM RENDA REALIZADA INDEVIDAMENTE EM FAVOR DA ANTT - PROCESSO ANTT 50501.324795/2018-11 - NUP: 00457.008855/2017-77 - REF. 0007114-37.2015.4.01.3900.	2.661,47
17/09/2018	2018OB804252	DEPÓSITO JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE ORDEM DE PENHORA DE CRÉDITOS DA EMPRESA GVP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA CNPJ 04.356.735/0001-03 - OFÍCIO 2 VTB 148/2018 DE 12/09/2018 - PROC 0001010-50.2015.5.10.0002 - PROCESSO ANTT 50501.326314/2018-02.	55.168,25
	2018OB804253		65.674,44
	2018OB804258		114.560,47
13/12/2018	2018OB806296	RESTITUIÇÃO DE CONVERSÃO EM RENDA INDEVIDA - RECEITA DE MULTA - REFER-SE AO DESPACHO 00487/2018/NCOB-TRIAG/PFBA/PGF/AGU QUE SOLICITOU A RESTITUIÇÃO DE VALOR PARA REGULARIZAÇÃO DE CONVERSÃO EM RENDA INDEVIDA EM FAVOR DA ANTT - PROCESSO ANTT 50501.358335/2018-89.	7.301,25

Indenizações

Eventuais despesas com indenizações à conta da ANTT, decorrentes de condenações judiciais, são realizadas por meio de precatórios ou RPV - Requisição de Pequeno Valor.

No que concerne à atuação extrajudicial, e na hipótese de haver condenação da ANTT, a sentença arbitral será executada na via judicial, seguindo o rito dos precatórios.

Eventuais reconhecimentos de despesas a serem realizadas pela ANTT em favor de terceiros são tratados na Subprocuradoria Geral de Matéria Administrativa no âmbito da Procuradoria Federal junto à ANTT.

No âmbito judicial, verifica-se a ação ajuizada contra a ANTT por parte da Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo LTDA, no valor de R\$ 1 bilhão, em razão de supostos prejuízos decorrentes de invalidação de ato administrativo que havia autorizado a implantar seções em linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros. Em agosto de 2018, a ANTT ajuizou rescisória, com pedido de antecipação da tutela, requerendo concessão liminar da suspensão dos efeitos da decisão rescindenda do acórdão prolatado nos autos, ementado pela Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Precatórios

Em 2018, não houve pagamento de precatórios pela Agência. Entretanto, houve reconhecimento patrimonial no passivo da ANTT no valor de R\$ 1,5 milhão, efetuado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao Precatório PRC169388-SE, Processo: 0321781-96.2018.4.05.0000, Ação Ordinária: 08004460320174058502, cujo valor já foi consignado no PLOA 2019.

Além do valor relativo ao precatório reconhecido pelo TRF5, citado acima, constou também do PLOA 2019 o valor de R\$ 247 mil, proveniente da Justiça do Trabalho, que, por não ter sido reconhecido no passivo desta Agência pelo referido Tribunal, também não foi possível fazer o registro por parte da ANTT, devido à falta de informações que o sistema requer.

Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

A Agência Nacional de Transportes Terrestres observa a legislação de pessoal federal, em especial a Lei 8.112/1990, a Lei 10.233/2011, que criou a ANTT, e a Lei 10.871/2004, que dispõe sobre as carreiras da Agência Reguladoras.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, entidade integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, segue as orientações normativas, notas técnicas e entendimentos acerca dos diversos temas relativos à gestão de pessoas emanadas pelo Órgão Central do SIPEC.

Apontamento de Órgãos de Controle

Por meio do Sistema E-pessoal do Tribunal de Contas da União, a ANTT é instada a responder às demandas relativas aos seus servidores em casos específicos - referentes a acumulação de cargos - e para esclarecimentos, monitoramentos e eventuais regularizações.

TCU - estado do indício no sistema e- pessoal	Quantitativo
Arquivado	03
Em monitoramento	12

As demandas de auditoria no ano de 2018 estiveram concentradas em registros do TCU, que somaram 31 solicitações e/ou recomendações relacionadas à gestão de pessoas.

Conformidade de Processos

- a) Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda:

Em 2018, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/93.

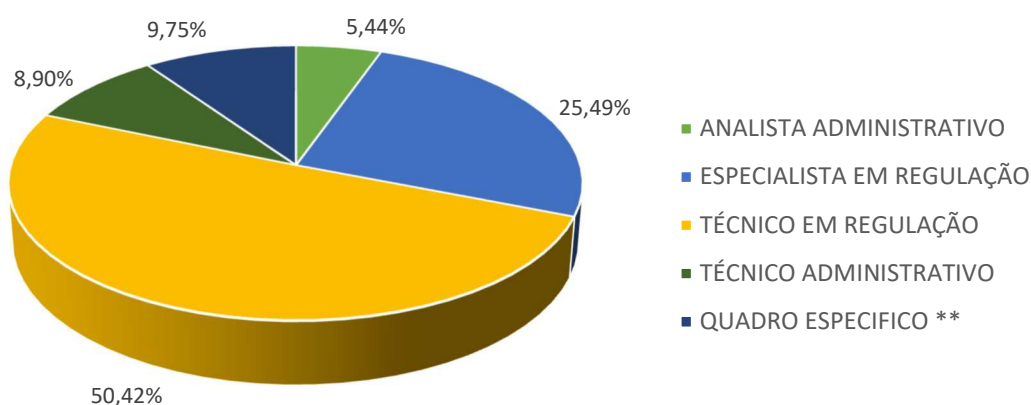
- b) Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema de Registro de Atos de Pessoal do TCU – e-Pessoal:

Todos atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78-2018 que revogou a IN TCU 55-2007, e ainda a Resolução TCU 206-2007.

Força de Trabalho

O Quadro de pessoal da Agência conta, atualmente, com 1067 servidores, composto por servidores do Quadro Efetivo (Analista Administrativo, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres e Técnico Administrativo) e do Quadro Específico, em extinção, formado por servidores de diversos órgãos extintos que foram redistribuídos à ANTT pelo Ministério dos Transportes em 2003, nos termos do art. 113 da Lei nº 10.233/04.

Distribuição do quadro de servidores por carreira



** Art. 113 da Lei nº 10.233/2004

Além do quadro efetivo e do específico, compõem o quadro de pessoal da ANTT, servidores em diversas situações funcionais, como requisitados, anistiados, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, exercício descentralizado e exercício provisório, totalizando o quantitativo demonstrado adiante.

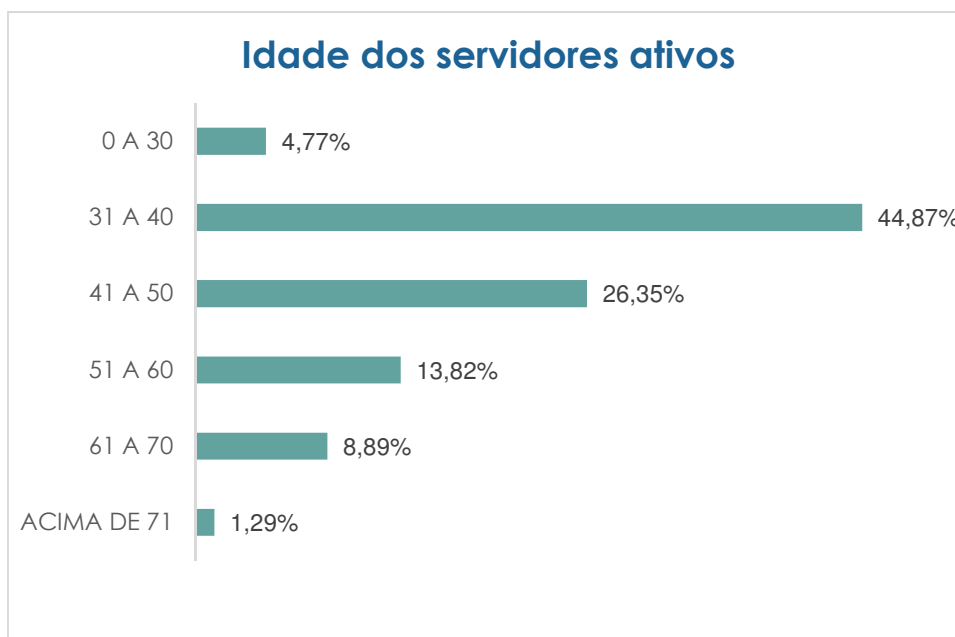
Composição da Força de Trabalho

Distribuição por Situação Funcional						
Estatutário	Requisitado	Cedidos	Anistiados	Sem Vínculo	Outros	Total
82,95%	3,31%	3,31%	2,02%	5,98%	2,43%	100%
1.026	41	41	25	74	30	1237

1.237 Servidores (todas as situações funcionais)

♂ %72,59 ♀ %27,41 ♿ %2,59

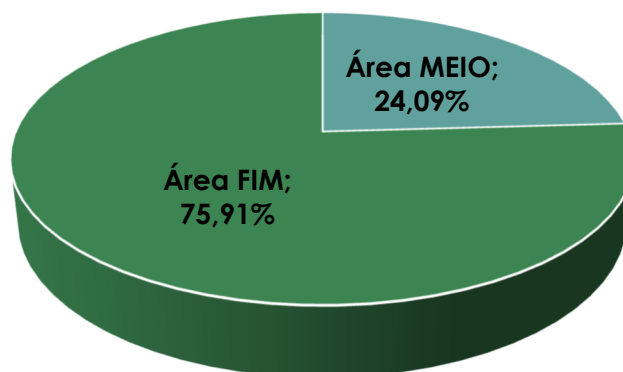
Cumprir destacar que a Lei nº 10.871/04, que criou a carreira dos servidores da ANTT estabeleceu o quantitativo de 1705 servidores efetivos, todavia, o quadro atual de servidores efetivos é de 963 servidores, o que corresponde a 57% da força de trabalho prevista em lei.



Distribuição da Lotação Efetiva		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
Estatutário	180	846
Requisitado	24	17
Cedidos	41	0
Anistiados	15	10
Sem Vínculo	51	23
Outros	19	11
Total	330	907

Unidades e Subunidades	Quantitativo
SUEXE	12
SUFER	49
COFER	37
SUFIS	41
COAUT	31
COFIS	474
SUINF	42
COINF	121
SUPAS	50
SUPAS/URs	11
SUREG	17
SUROC	21
SUROC/URs	1
TOTAL	907

Distribuição da Força de Trabalho



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Necessidade de Recursos Humanos

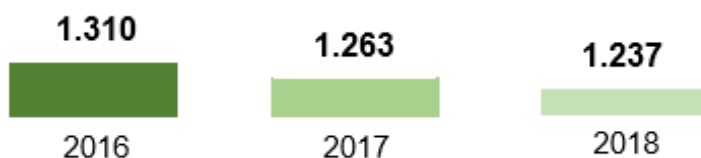
O processo seletivo para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, como estabelece a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 6.944/09.

Desde 2014, a ANTT vem solicitando novos concursos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG. Os pedidos, sem sucesso, baseiam-se em

fatores como vacância e o déficit de servidores de acordo com o quadro de pessoal previsto na Lei nº 10.871/04.

A considerável carência de servidores causa impactos diretos na produtividade da ANTT, refletindo negativamente em atribuições da Agência, como a execução do processo de concessões ferroviárias e rodoviárias e na fiscalização dos serviços de transportes terrestres.

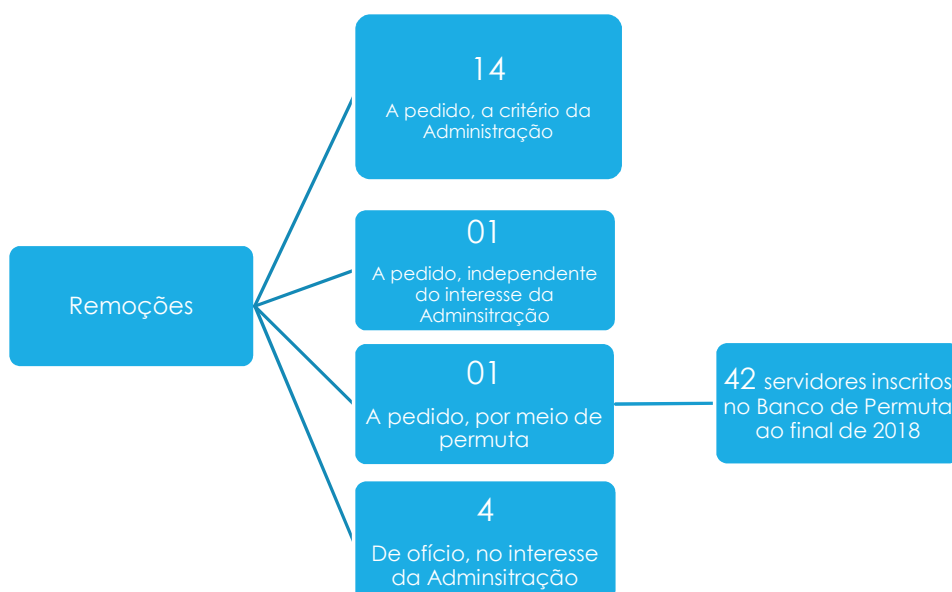
Evolução do quadro de pessoal



Remoção, alteração de Unidade de Exercício e Banco de Permuta

Busca-se adequar a lotação dos servidores de acordo com o que prevê o Art. 36 da Lei nº 8.112/90, observando a necessidade de serviço conforme justificativas das áreas técnicas, os pedidos dos servidores, sempre que possível, e os casos que independem do interesse da Administração, na forma da Lei.

Ressalta-se a dificuldade institucional em atender aos diversos anseios nos assuntos relativos à lotação dos servidores, no que concerne ao cumprimento de sua atividade finalística fiscalizatória, considerando o baixo efetivo de servidores em relação à dimensão territorial do país e os diversos postos de trabalho que compõem a estrutura formal da ANTT.



Detalhamento da Despesa de Pessoal

Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2018

R\$254.193.531,01

Vantagens Fixas 67,75%	Gratificação Natalina 8,62%	Exercício Anterior 0,04%
Patronal 15,59%	Pessoal Requisitado 4,22%	Decisão judicial 0,14%
		Vantagens Variáveis 3,65%

Custo direto com despesas de pessoal inativo em 2018

R\$13.350.027,18

Vantagens Fixas 87,32%	Gratificação Natalina 10,86%
Decisão Judicial 1,82%	

Custo direto com despesas de pessoal pensionistas em 2018

R\$2.870.203,64

Vantagens Fixas 91,90%	Gratificação Natalina 8,10%
------------------------	-----------------------------

Evolução dos gastos de pessoal

Ativos

2018 R\$254.193.531,01

2017 R\$257.575.271,79

Inativos

2018 R\$13.350.027,18

2017 R\$11.318.686,86

Pensionistas

2018 R\$2.870.203,64

2017 R\$2.605.519,64

Fonte: SIAPE

O gasto de pessoal com servidores ativos diminuiu em relação ao gasto com inativos, devido ao aumento de aposentadorias no exercício e à redução da força de trabalho decorrente da vacância de servidores efetivos, não recomposta pela ausência de concurso público na ANTT.

O valor com pessoal ativo, aqui considerado, inclui os gastos com estagiários e benefícios (auxílio natalidade, ressarcimento assistência médico/odontológica, auxílio natalidade, auxílio creche civil, indenização auxílio alimentação auxílio transporte e indenização de moradia).

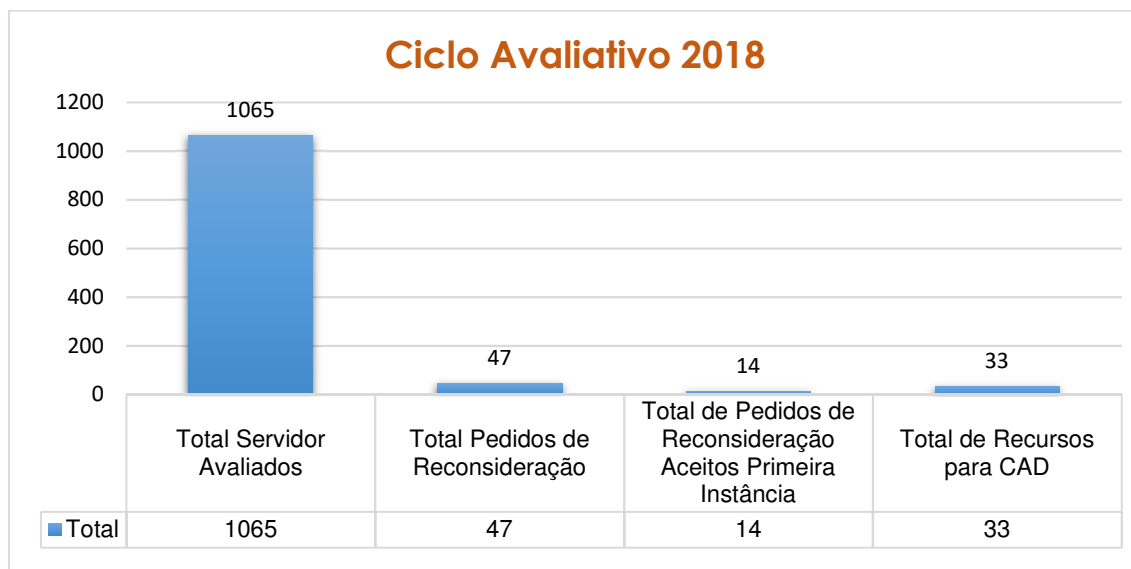
Avaliação de Desempenho, Progressão e Promoção e Estágio Probatório

A avaliação de desempenho dos servidores lotados na ANTT, sejam eles quadro específico ou efetivo da carreira, é realizada anualmente, tendo como referência o plano de trabalho atribuído a cada servidor no início do ciclo avaliativo.

Para os servidores do quadro específico, a nota da avaliação possui impacto somente na gratificação de desempenho (GDPCAR), uma vez que esse grupo de

servidores chegou ao topo da carreira e não há mais processamento de reposicionamento ou progressão.

Já quanto aos servidores do quadro efetivo, após alteração da forma de remuneração para subsídio, a avaliação em questão é utilizada para fins de progressão e promoção na carreira, conforme previsto no Decreto nº 6.530, de 04 de agosto de 2008.



Fonte: GEPES

No tocante a progressão e promoção, registra-se volume considerável de reclamações judiciais, especialmente após orientação do Órgão Central do SIPEC que vedou a utilização de tempo de experiência profissional na área de atuação e títulos adquiridos antes do ingresso no cargo, contrariando entendimento do Decreto nº 6.530/2008, aplicado até 2017.

Em 2018, 104 servidores concluíram o estágio probatório adquirindo a estabilidade passando a fazer jus a direitos como licença capacitação, licença para interesse particular, dentre outros.

Remuneração

A tabela de remuneração abaixo contempla os valores percebidos pelos servidores dos quadros específico e efetivo, ao final da carreira.

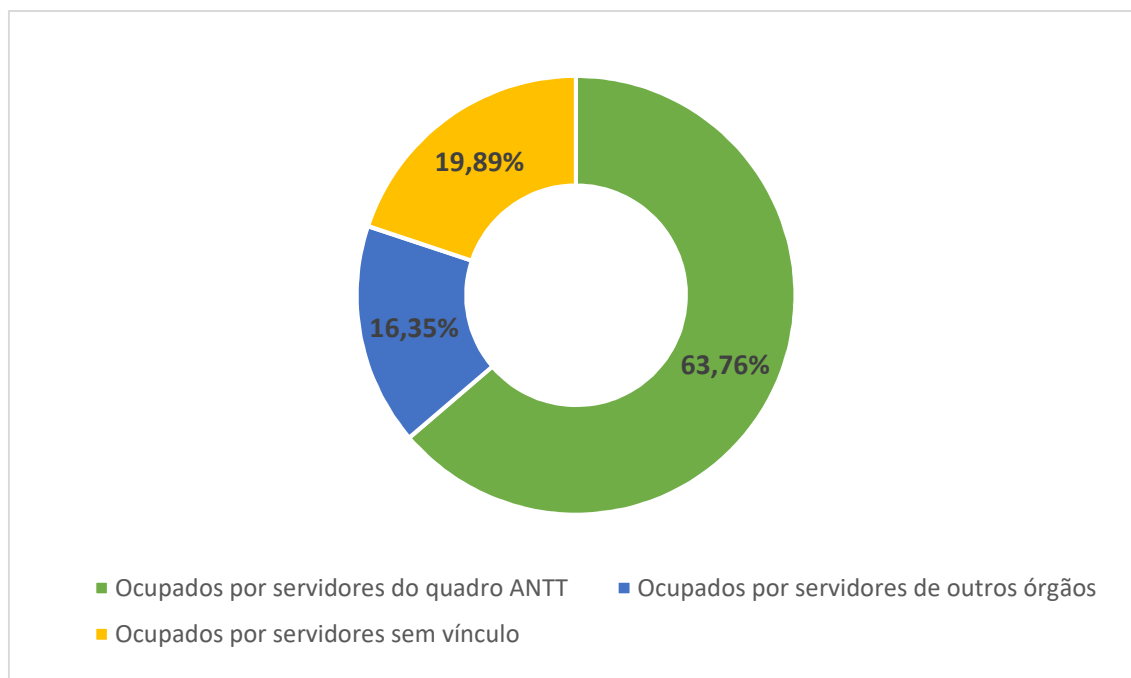
1	Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	R\$21.036,46
2	Analista Administrativo	R\$19.564,36
3	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	R\$10.506,18
4	Técnico Administrativo	R\$10.147,08

5	Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras - NS	R\$16.062,22
6	Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras - NI	R\$9.227,55
7	Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras - NA	R\$3.314,30

Fonte: Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Ex-Territórios/MP/volume nº 69

Cargos Comissionados ocupados por Servidores de Carreira

A Deliberação ANTT nº 1.037/2018 estabelece o total de 367 cargos comissionados. Desse total, 80,11% são ocupados por servidores com vínculo com a Administração Pública, sendo 63,76% do total ocupados por servidores de carreira desta Agência.



Valor Agregado dos Recursos Humanos e Meritocracia

Reconhecimento Funcional

Como valor agregado, podemos citar o projeto de Premiação por Excelência Funcional, que tem o intuito de valorizar e reconhecer as equipes de trabalho compostas por servidores da ANTT no exercício de suas atividades.

São selecionados e premiados os trabalhos implementados que contribuíram para a disseminação de melhores práticas ou alcance dos objetivos estratégicos da Agência.

A iniciativa, regulamentada pela Deliberação nº 38/2017, realizou a segunda edição no exercício de 2018.

Ações Voltadas à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

Em 2018, foram realizadas várias ações de qualidade de vida no trabalho, que visam mitigar as fontes de mal-estar e potencializar as fontes de conforto no trabalho, favorecendo o incremento da produtividade e do ambiente organizacional saudável.

- Programa Mais Horas: Incentivo à realização de atividades físicas
- Programa Pró-Equidade de Gênero: Fórum Mulher Segura e Ação Mãe Servidora
- Corrida ANTT 2018
- Semana do Servidor e Semana da Saúde
- Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho
- Campanha de Vacinação 2018
- Natal Solidário e Culto Ecumênico

Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Por se tratar de uma autarquia especial, a remuneração da Diretoria Colegiada da ANTT é definida em sua lei de criação. Não existem conselhos de administração e fiscal.

Capacitação

Estratégias e Números

No ano de 2018, foi destinado para fins de capacitação dos servidores da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT o orçamento total de R\$ 950.682,00, sendo empenhado o valor de R\$ 920.837,43.

Para a execução das ações de capacitação, o orçamento foi empregado de forma geral para atender as necessidades de capacitação como um todo, sem distinção de unidade, tipo de evento, cargo, entre outros.

Destaque para a realização do Programa de Desenvolvimento de Gestores, o Projeto Piloto de Mapeamento de Competências Técnicas e o Programa de Concessão de Bolsas de Estudos em Idiomas – PCI.

A realização do Programa de Desenvolvimento de Gestores ocorreu durante o ano de 2018 e teve como público-alvo cerca de 90 titulares das unidades organizacionais da Agência com o objetivo de aumentar o grau de maturidade no desempenho da liderança, na condução das equipes e no alcance dos resultados almejados pela instituição.

O Projeto Piloto de Mapeamento de Competências, que partiu da iniciativa estratégica de Desenvolver e Implantar a Gestão por Competências, foi realizado na Superintendência de Fiscalização e teve como objetivo identificar as competências e conhecimentos necessários ao desenvolvimento de trilhas de aprendizagem. A partir do projeto surgiu o ANTTTrilhas que visa incentivar e apoiar o servidor da Agência em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências técnicas institucionais e individuais.

O Programa de Concessão de Bolsas de Estudos em Idiomas – PCI, regulamentado pela Deliberação nº 004, de 26 de janeiro de 2012, é destinado ao quadro de pessoal da ANTT e tem por finalidade incentivar o aprendizado de um idioma. A concessão das bolsas é realizada semestralmente.

Nas tabelas e gráficos seguintes, demonstra-se a execução da capacitação na ANTT.

Eventos de Capacitação

Eventos	Quantidade	Carga Horária**	Participações
Eventos Fechados	60	13.053	1.897
Eventos Abertos	141	6.077	225
Licença Capacitação***	210	29.491	210
PCI - 1º semestre/2018	49	2.250	49
PCI - 2º semestre/2018	45	2.086	45
TOTAL	505*	52.957*	2.426*

Fonte: GEPES

- **Valores sujeitos à alteração conforme comprovação de finalização dos processos de capacitação de 2018.
- ** Carga horária referente ao número de participações.
- *** O quantitativo refere-se a servidores que **iniciaram** Licenças Capacitação no ano de 2018.

Desafios

Cessão e Requisição de Servidores a Outros Órgãos

A ANTT tem buscado manter o quadro de servidores em exercício na Agência, aplicando o que rege a legislação da carreira que permite a cessão de servidores apenas para cargos superiores à DAS 4 (ou equivalentes) e indeferindo os pedidos de cessão de servidores aos diversos órgãos/entidade, nos demais casos.

Nos indeferimentos, justifica-se a escassez de pessoal no órgão e a ampliação das atribuições no que se refere a regulação, concessão e fiscalização, o que torna indispensável a permanência dos servidores do quadro de pessoal efetivo na Agência, considerando as recorrentes negativas para realização de novos concursos públicos.

Modelo de Estruturação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS

O modelo de estruturação do SIASS em funcionamento não atende às necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres, devido ao fato desta Agência não possuir médico em seu quadro de pessoal e à dificuldade de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com as Unidades SIASS, comprometendo a realização de perícias e juntas médicas nos servidores afastados por motivo de doença. A ANTT está presente em todas as unidades da Federação, inclusive em localidades distantes e de fronteira.

Atualmente, a Sede Brasília e a maioria das Unidades Regionais estão sem Acordos de Cooperação Técnica, comprometendo seriamente a homologação dos atestados médicos.

Evasão de Servidores



Em 2018, registrou-se a evasão de 23 servidores de carreira, resultando em um índice de evasão elevado, frente ao reduzido quantitativo de servidores da Agência. Suas principais causas são as aposentadorias e as vacâncias para ocupar outros cargos públicos.

Recomposição da Força de Trabalho (Concurso Público)

Como tratado anteriormente, urge a necessidade de recompor a força de trabalho da ANTT. Atualmente, o quadro de pessoal da ANTT conta com apenas 57 % do quantitativo previsto na Lei nº 10.233/04, comprometendo, sobremaneira, a execução das ações relativas ao Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, às novas concessões de rodovias e ferrovias federais, bem como à fiscalização e regulação dos serviços de transportes terrestres.

Desde 2014, a ANTT tem solicitado autorização para realização de novo concurso público, todavia, o MPDG tem negado os pedidos.

Gestão de Licitação e Contratos

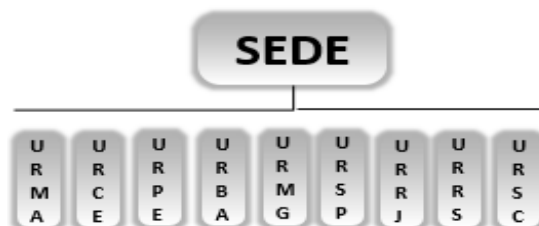
Conformidade legal

As contratações da ANTT são instruídas e realizadas, de um modo geral, pela Sede da ANTT em Brasília, com exceção das Unidades Regionais situadas no Maranhão, Ceará, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que realizam contratações que se enquadram nos inc. I e II do art. 24, da Lei 8.666/1993 (dispensas por valor). As contratações são previamente submetidas à análise da Procuradoria Federal que atua junto à ANTT, e formalizadas somente se atendidas as recomendações emitidas pelo corpo jurídico, o que garante a conformidade legal dos atos e procedimentos.

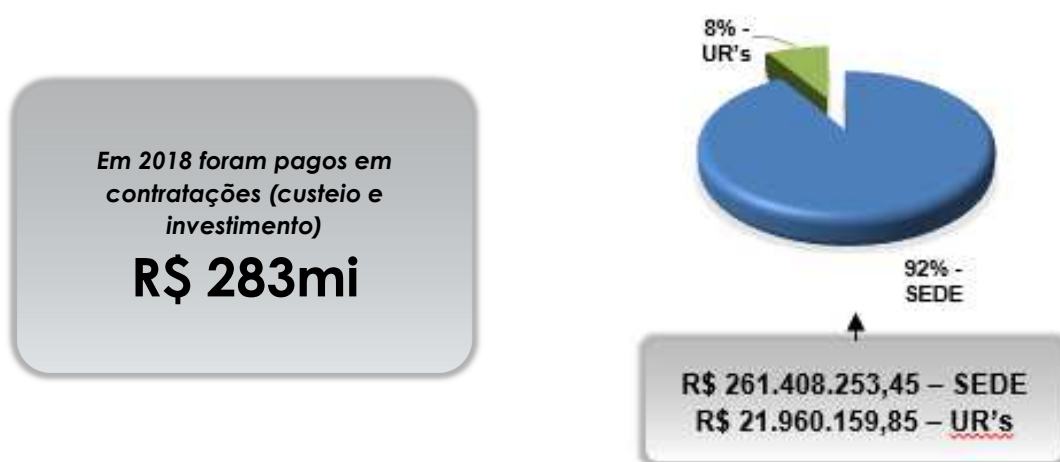
Gastos por Finalidade

A ANTT possui em sua estrutura uma Sede, situada em Brasília/DF, e nove Unidades Regionais, localizadas nos seguintes estados: Maranhão, Ceará, Pernambuco,

Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além da Unidade Regional do Centro Norte, cujas atividades funcionam na Sede da ANTT.



Em 2018, foram gastos R\$ 283.368.413,30, em contratações pela Sede e Unidades Regionais da ANTT, conforme abaixo:



Gastos por finalidade (valores em milhões)

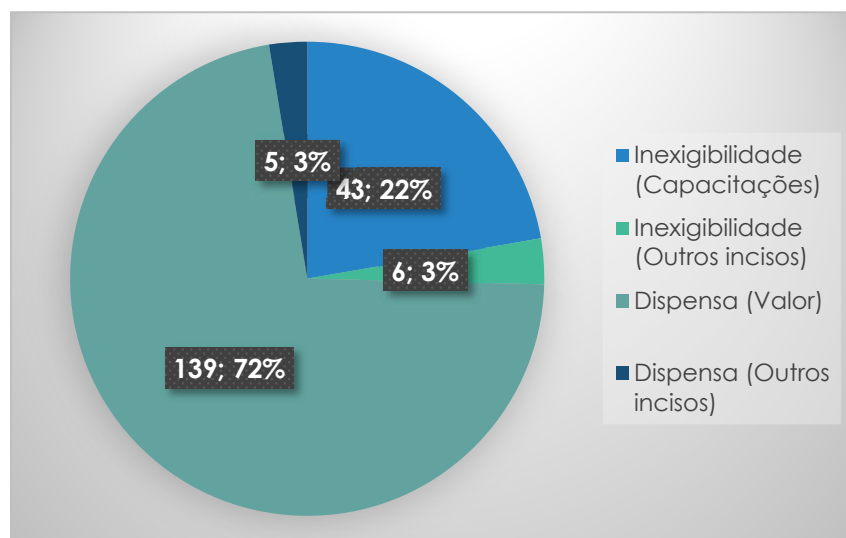


Durante todo o ano de 2018, estiveram vigentes 248 contratos administrativos e, em 31 de dezembro de 2018, a ANTT contava 188 contratos administrativos vigentes, somando a quantia de R\$ 373.651.765,30, configurando o seguinte cenário:



Contratações Diretas

As contratações diretas representaram o maior volume de processos em 2018, correspondendo a 193 contratações, diluídas entre Dispensas de Licitação e Inexigibilidades de Licitação, da seguinte forma:



De um modo geral as contratações diretas foram justificadas pela necessidade de aquisição de materiais e serviços, atendendo as demandas de todas as Unidades da ANTT, de forma a garantir o funcionamento da Agência.

Contratações Relevantes

De acordo com o demonstrativo abaixo, foram concluídas 237 contratações no âmbito da ANTT (Sede e URs) entre 01/01/2018 e 31/12/2018, contemplando as Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, que corresponderam ao montante de R\$ 122.559.096,80.

237 PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO CONCLUÍDOS EM 2018 R\$ 122.559.096,80		
39 PREGÕES R\$ 77.506.441,47	5 ADESÕES ATAS DE OUTROS ÓRGÃOS R\$ 8.306.259,68	193 CONTRATAÇÕES DIRETAS R\$ 36.746.395,65

As contratações que representaram maior grau de relevância para a Agência são aquelas relacionadas à implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO), contemplando a infraestrutura física e tecnológica.

O Centro Nacional de Supervisão Tecnológica irá propiciar uma visão estratégica de todo o transporte rodoviário e ferroviário federal, compreendendo a integração de informações e processos, de forma eficiente, com vistas a expandir e aprimorar as condições da infraestrutura do País, monitorando as rodovias transferidas para a iniciativa privada, as rodovias federais, o transporte de passageiros e o transportes de cargas, com intuito de concentrar esforços e recursos de forma a satisfazer necessidades da sociedade.

Tais contratações encontram relação direta com o Planejamento Estratégico da ANTT, que orienta:

- Aprimorar os mecanismos de avaliação e monitoramento da melhoria das práticas de gestão com vistas a torná-las proativas e comuns a todas as áreas, processos, produtos e/ou partes interessadas;
- Aprimorar os mecanismos de identificação de NECESSIDADES e de definição e implantação de SISTEMAS de informação para apoiar as operações diárias e a tomada de decisões em todos os níveis e áreas da Unidade;
- Aprimorar os procedimentos administrativos, promovendo a memória administrativa e ampliação do conhecimento; e
- Desenvolver mecanismos para a gestão e compartilhamento do conhecimento.

Dentre as contratações diretas destaca-se a de serviços técnicos especializados para levantamento de parâmetros e composição de preços unitários de componentes necessários para manutenção da Sistemática de Cálculo de Custos Referenciais de Investimentos Ferroviários (SICFER), celebrada no valor global de R\$ 29, 989.951,75 e vigência de 36 (trinta e seis) meses, enquadrada no inc. XIII do art. 24 da Lei 8.666/1993, consistindo em ferramenta imprescindível à manutenção da estruturação referencial e cálculo de índices de reajustamento do setor ferroviário.

Outra importante contratação direta trata-se da prestação de serviços técnicos especializados para levantamento de dados para embasar a revisão de metodologia de definição, monitoramento e atualização de dados e informações necessários à implementação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e à adequação da Tabela de Fretes, a ser divulgada semestralmente pela ANTT, no valor de R\$ 3.803.056,98, também enquadrada no inc. XIII do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Contratos de Publicidade e Propaganda

A ANTT não possui nenhum contrato com agência de publicidade e propaganda. Dessa forma, as ações que exigem essa participação, conforme estabelecido no art. 9º do Decreto 6.555, de 8 de setembro de 2008, são executadas por meio de parceria com o Ministério ao qual está vinculada e com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, ou por meio de contratação específica, quando aplicável.

Publicidade Legal

A distribuição da publicidade legal impressa da ANTT é executada por meio do contrato firmado com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

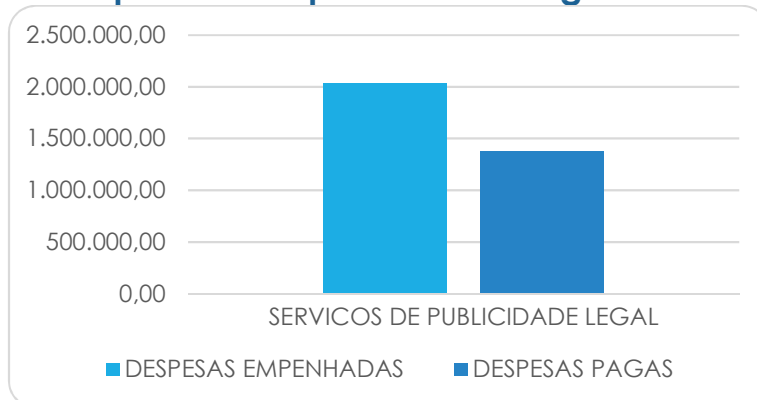
A ANTT possui ainda um contrato firmado com a Imprensa Nacional, órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, por meio do qual é realizada a publicação de matérias veiculadas no Diário Oficial da União - DOU.

A publicação de seus atos tem por objetivo o atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos.

A Imprensa Nacional – IN detém o direito de publicação dos atos oficiais da Administração no Diário Oficial da União, tratando-se, portanto, de fornecedor exclusivo desse serviço e, nos termos da Portaria nº 20 de 1º de fevereiro de 2017, fixa o valor dessas publicações.

Abaixo, são apresentadas as despesas com publicidade legal na ANTT, em 2018:

Despesas com publicidade Legal - 2018



Desafios e Ações Futuras

O principal desafio da gestão de licitações e contratos atualmente está na sazonalidade das demandas e procedimentos para as contratações, que se concentram, em sua maioria, nos meses de novembro e dezembro, sobrecarregando demasiadamente o corpo técnico atuante nos processos e fragilizando os procedimentos em função do alto volume de atividades. Um fator determinante para esta sazonalidade pode ser encontrado no contingenciamento orçamentário e na liberação tardia dos recursos para as contratações, que acontece, em geral, nos fins de exercício.

Outros desafios identificados consistem na quantidade reduzida de servidores que atuam na área, além das constantes alterações nas instruções e normativos que regem a matéria, impactando diretamente nas atividades.

Como ação futura, objetivando a melhoria dos processos e a elaboração de cronograma de licitações e, consequentemente, de contratações, a ANTT está providenciando a implantação do Planejamento Anual de Contratações para o ano de 2020, além de ações de capacitação, tanto dos servidores diretamente atuantes na área de licitações e contratos, como para os servidores que atuam no acompanhamento da execução das contratações.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal

Todas as unidades da ANTT apresentaram conformidade legal nos termos dos artigos 37,70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Desfazimento de Ativos

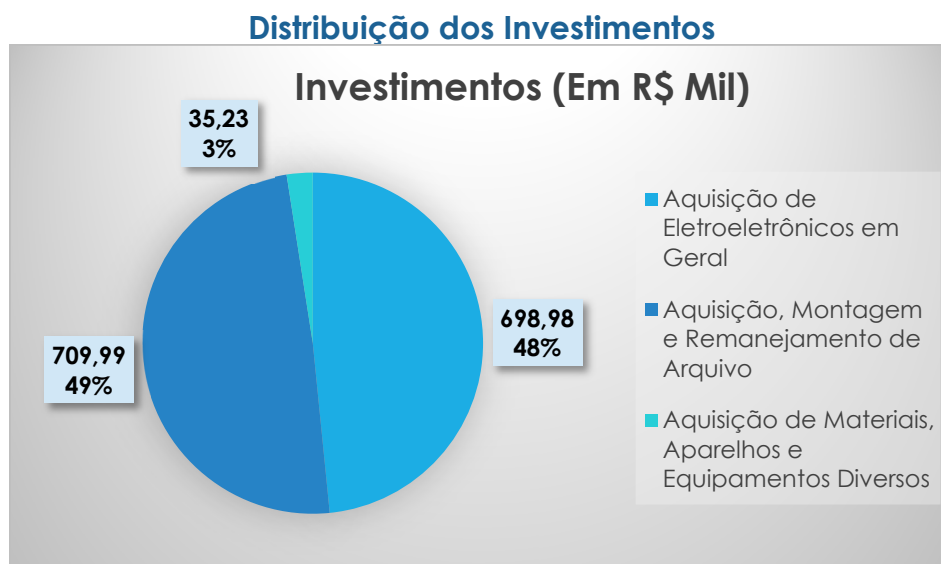
A ANTT não fez desfazimentos no exercício de 2018, considerando que em ano eleitoral existe a vedação do §10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de

1997, que estabelece normas para as eleições e assim dispõe: “No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”.

Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos

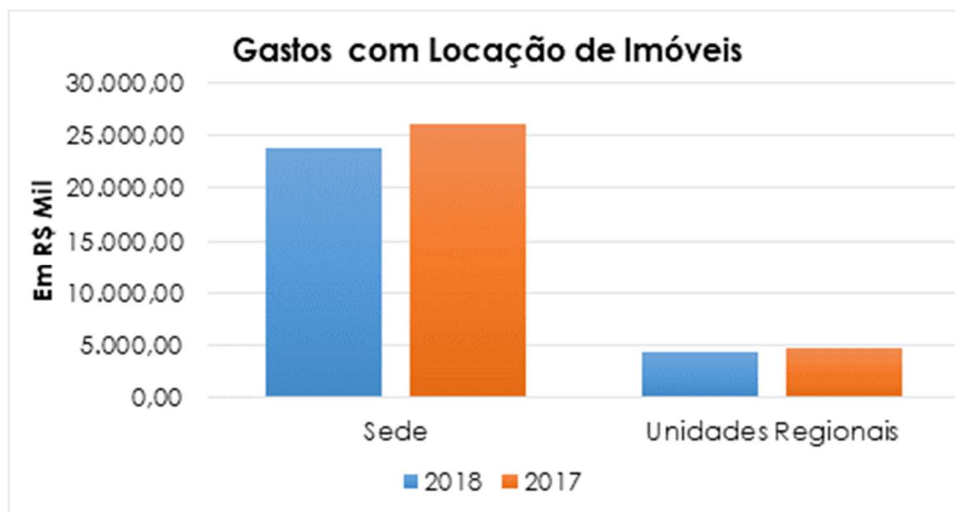
Em 2018 a ANTT investiu R\$ 1.444.204,16 em aquisição, montagem e remanejamento de arquivo; mobiliário; eletroeletrônicos; equipamentos de audiovisual.

Os investimentos realizados estão relacionados ao objetivo estratégico de “Garantir Ambiente Organizacional Propício” visando assegurar a adequada prestação de serviços de transportes terrestres.



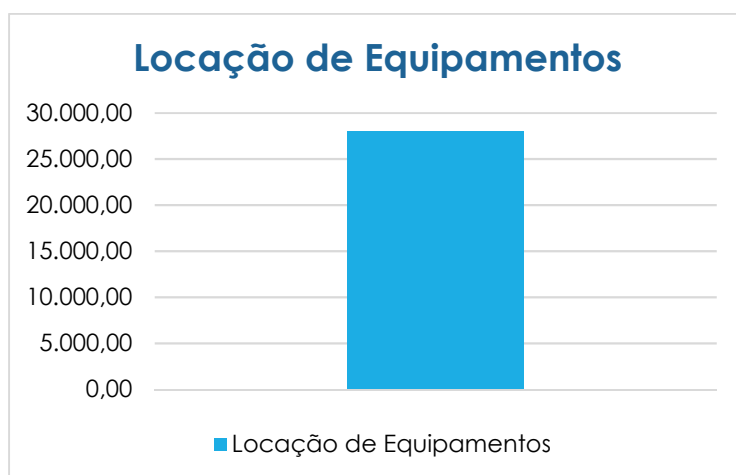
Locação de Imóveis E Equipamentos

Em 2018, permaneceram em vigência 11 contratos de locação para abrigar a Sede da ANTT, em Brasília, e suas Unidades Regionais, cujos contratos e termos aditivos/apostilamentos estão disponíveis no site www.antt.gov.br. O valor do aluguel da sede da ANTT teve variação positiva pela aplicação do índice de reajuste previsto no contrato, enquanto que o total de alugueis das Unidades Regionais teve decréscimo promovido por negociações individuais com cada locador.



Locação de Equipamentos

Foram gastos com locação de equipamentos, no exercício de 2018, R\$ 28.078,33, no âmbito da Sede e das Unidades Regionais.



Principais Desafios e Ações Futuras

A implantação do sistema TaxGov e a modernização do sistema de segurança orgânica constituem as ações futuras que deverão ser implementadas pela ANTT no âmbito da gestão patrimonial.

Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

No âmbito da tecnologia da informação o planejamento e a gestão tornam-se imperativos por meio da Instrução Normativa (IN) nº 04, de 11 de setembro de 2014

(STI/MPDG), que disciplina o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal e dispõe em seu art. 4º, que as contratações deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

Aplicam-se ainda as disposições contidas no Decreto Nº 8.638, de 15 de janeiro de 16, que Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

A implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP está disciplinada na Portaria Nº 19, de 29 de maio de 2017.

Modelo de Governança de TI

A área de Tecnologia da Informação da ANTT tem papel relevante no que diz respeito ao suporte técnico e normativo para construção dos sistemas de informática e informação, uma vez que seu objetivo é prover a Agência de sistemas de informação, possibilitando planejamento, operação e controle das ações e a realização de análises objetivas, subsidiando a tomada de decisão e a programação de ações na área de transporte.

A informatização das informações e atividades de transporte é uma questão estratégica e essencial às políticas de descentralização, uma vez que torna possível o planejamento e o controle em relação às políticas de transportes.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da ANTT tem por objetivo assegurar que as metas e objetivos de TIC estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Agência. O alinhamento ao Planejamento Estratégico da ANTT contribui para o alcance das metas corporativas e demais programas finalísticos da Agência.

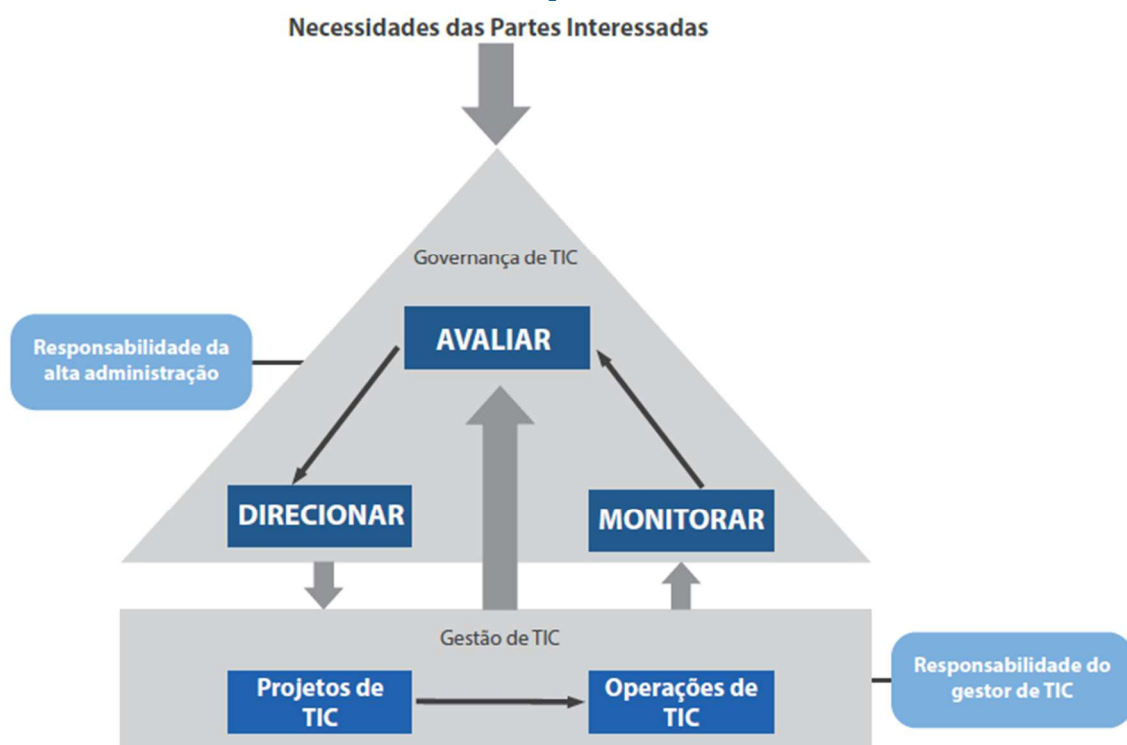
O PETI tem sua vigência até 2020, permitindo revisões anuais ou sempre que necessário com o objetivo de atingir seus objetivos.

A estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC desenvolvida é parte de um processo dinâmico e interativo voltado à construção de soluções e serviços que promovam a governança das informações de forma a agilizar a tomada de decisão pela alta direção da ANTT.

O CGTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, vinculado à Diretoria Geral da ANTT, e instituído pela Portaria nº 533, de 08/12/2016, tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação.

Em 2018, foram iniciadas as ações para a implementação do modelo de Governança de TIC do SISP, conforme figura abaixo que apresenta alguns princípios e diretrizes importantes para a ANTT, agrupados em 03 grandes tarefas: Avaliar, Direcionar e Monitorar.

Modelo de Governança e Gestão de TIC - SISP



Em função dos riscos e oportunidades, foi revisado o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, instrumento de Governança de TIC que contém os direcionadores estratégicos e que embasaram a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTI 2018-2020, aprovado pela Deliberação nº 518, de 21/12/2017. Esses instrumentos estão alinhados ao Mapa Estratégico da Agência, a fim de que os resultados de curto, médio e longo prazos sejam alcançados de forma integrada e sistêmica.

Em conformidade à Estratégia de Governança Digital - EGD, documento que define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, a ANTT está implantando e implementando, as seguintes práticas:

Envolvimento da Alta Administração com Iniciativas de TIC

O CGTI se reúne com todos os representantes das Unidades Organizacionais, inclusive da Diretoria da ANTT, a fim de deliberar, por meio de avaliação, direcionamento e monitoramento das atividades executadas e que estão em consonância com os objetivos estratégicos e metas do PETI/PDTI da Agência.

O PETI/PDTI mantém total alinhamento com as diretrizes e objetivos estratégicos do Mapa Estratégico da Agência, facilitando assim o acompanhamento dos indicadores do PGA.

Especificação dos Direitos Decisórios sobre TIC

Os direitos decisórios sobre TIC estão previstos no Regimento Interno e na Portaria de constituição do CGTI.

Criação do Comitê de TIC

O Comitê de TIC multidisciplinar tem caráter deliberativo com vistas à agilizar as tomadas de decisões sobre o assunto.

Elaboração do Plano de Riscos de TIC

O Plano de Gestão de Riscos está relacionado às iniciativas estratégicas Gestão de Segurança da Informação e Comunicações e Revisão do Instrumento de Planejamento de Tecnologia da Informação da ANTT. Esses planos de gestão de riscos estão em conformidade com a metodologia de gestão de riscos, em implantação pela Agência.

Portfólio de TIC

Elaborada metodologia que estabelece critérios para a definição estratégica dos projetos a serem desenvolvidos para as Unidades Organizacionais.

Alinhamento Estratégico

O PETI/PDTI foi elaborado de forma a atender as necessidades da Agência, canalizando a sinergia necessária para integrar a alta administração, por meio do CGTI, as Unidades Organizacionais e a área de TI, facilitando o alcance dos objetivos da agência, a boa comunicação e cooperação mútua.

O PETI e PDTI tem como ferramenta de referência o *Balanced Scorecard*.

Sistema de Comunicação e Transparência

Estão sendo aprimorados os mecanismos de gestão das demandas, gestão de contratos (melhoria dos sistemas de informação) e criados painéis táticos e estratégicos para acompanhamento e gestão dos indicadores das demandas de cada Unidade Organizacional. Essas ações irão favorecer a transparência e a prestação de contas das atividades empreendidas pela ANTT.

Conformidade do Ambiente de TIC

A ANTT vem adotando práticas que estão em conformidade com os normativos publicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, tais como: a Estratégia de Governança Digital, o Guia de Governança de TIC e o Referencial do Processo de Planejamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União.

Monitoramento do Desempenho da TIC

As metas definidas no PDTI vêm sendo monitoradas por meio do Plano de Gestão Anual.

Avaliação do Uso da TIC

Por meio dessas práticas, pretende-se aprimorar os instrumentos com vistas a promover a Governança e a Gestão de TIC na ANTT, com o objetivo de alcançar melhores níveis de maturidade.

Além desses instrumentos, a ANTT utiliza ainda o Processo de Gerenciamento de Desenvolvimento de Software – PGDS que mantém conformidade com as melhores práticas de Gerenciamento de Projetos (PMBok) e de metodologia de desenvolvimento de sistemas.

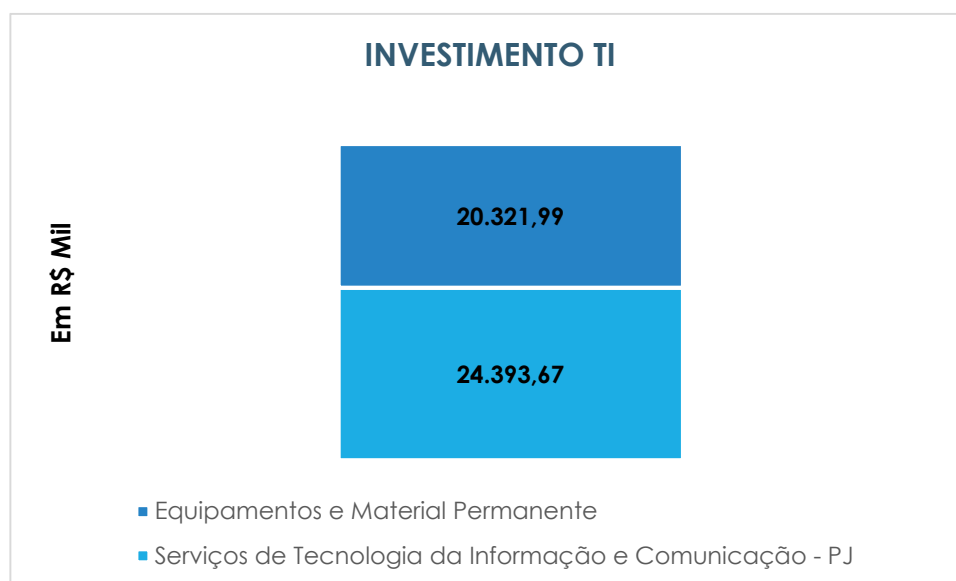
No tocante à infraestrutura, adotou-se o processo ITIL, e suas respectivas disciplinas, com o intuito de padronizar os processos e assegurar melhor prestação de serviços na Agência.

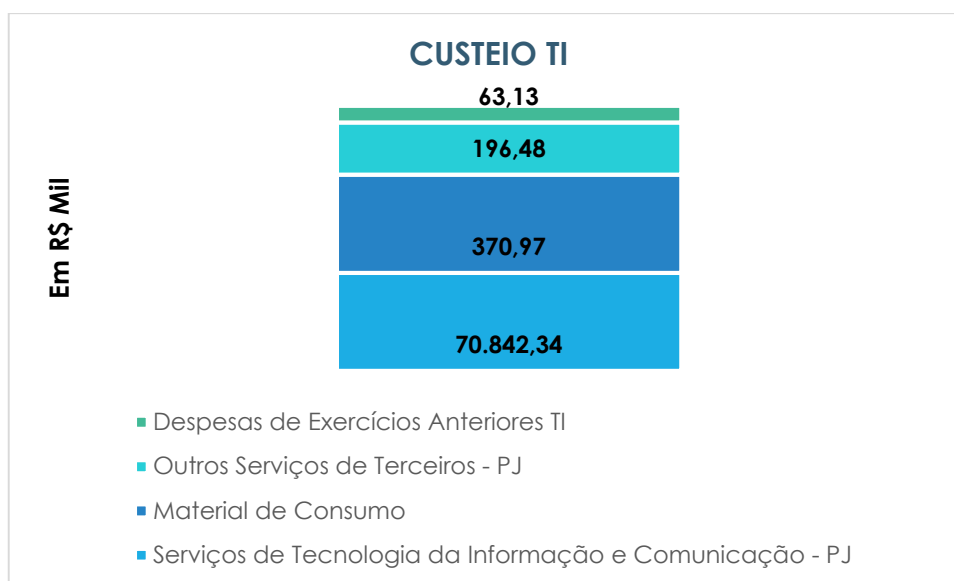
Esses instrumentos de Governança de TI, combinados em suas características e controles, são mensurados por meio de indicadores de resultados de eficiência, eficácia e efetividade nos painéis estratégicos de tecnologia da informação, em implantação pela ANTT, com base nos dados do e-Gov TI.

Montante de recursos aplicados em TI

A ANTT busca fornecer soluções de informática eficientes e confiáveis, com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Em 2018, no âmbito das atividades de TI, a ANTT executou o montante de R\$ 116.188.589,02, conforme demonstrado abaixo separados em custeio e investimento:





Compõem esses montantes, as contratações/aquisições feitas pela Agência no decorrer de 2018, além dos serviços comuns da área de tecnologia da informação, visando oferecer uma infraestrutura suficiente de forma a suportar os sistemas que atendem à ANTT no cumprimento de sua missão, de modo geral.

Exemplo disso são os serviços continuados de tecnologia da informação voltados ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas, com os quais é possível um apoio direcionado a vários projetos que são considerados fundamentais à manutenção e aperfeiçoamento das informações e sistemas na área de transporte.

Contratações Relevantes

A ANTT tem envidado esforços de forma a gerar e gerenciar toda sua capacidade de resposta institucional satisfatória à sociedade, com a responsabilidade de manter íntegro, confiável e seguro todo o ambiente tecnológico, bem como manter e disponibilizar à sociedade e aos servidores, equipamentos, bases de dados e informações precisas e confiáveis, justificando a necessidade de constante atualização tecnológica.

Abaixo, elencamos as principais contratações em TI feitas pela ANTT, em 2018:

Contratações Relevantes de Recursos de TI - SUTEC 2018	
Id	Projetos
1	Expansão de Solução de Tecnologia Hiperconvergente
2	Solução de Governança de Dados Corporativos
3	Solução de Armazenamento (Storage)
4	Expansão da Solução de Virtualização
5	Modernização do Parque Computacional - 3ª Fase
6	Solução de Auditoria em Sistemas de Arquivos e Correio Eletrônico
7	CNSO - Centro Nacional de Supervisão Operacional

Principais Sistemas de Informação

SIFAMA - Sistema Integrado de Fiscalização Autuação Multas e Arrecadação

Projeto de gerenciamento da fiscalização de todos modais de transporte terrestre, autuação, multas e arrecadação da ANTT. Lavratura de autos de infração de excesso de peso; processamento dos autos de infração segundo o rito do Código de Trânsito Brasileiro; controle de arrecadação das multas aplicadas; emissão de boletos para os autuados, integração com a Fiscalização Eletrônica; lavratura e processamento de autos de infração dos modais regidos pela Resolução 5083; inscrição no SERASA e CADIN.

SISHAB – Sistema de Habilitação

Sistema integrado que permite o cadastramento, habilitação e o gerenciamento dos requerimentos necessários para o funcionamento das empresas rodoviárias de transporte de passageiros. Foi considerado um “case” de sucesso, após análise de alguns indicadores que mostraram que o Projeto proporcionou economia de aproximadamente R\$ 74,5 milhões de reais ao mercado, além de reduzir o tempo de análise dos requerimentos, melhora no processo de habilitação de veículos, empresa e motorista.

SIGEPRO - Sistema de Gestão de Projetos de Rodovias

O propósito do sistema é substituir o fluxo atual estabelecido por uma aplicação que proporcione maior agilidade no processo de análise, a troca de informações com as concessionárias, armazenamento com versionamento dos projetos alterados, organização das informações, gestão dos documentos de análises, bem como relatórios estatísticos sobre os indicadores da GEPRO. O sistema permite cadastrar as concessionárias e seus projetos de rodovia e tramitar documentos. As concessionárias poderão usar o sistema online realizar upload e download dos projetos e documentos anexados. Nesse primeiro momento os fluxos contemplarão

a GEPRO, CPROJ e as concessionárias. Na segunda fase o fluxo será estendido para outras COAMB e COFAD.

SEI – Sistema Eletrônico de Informações - ANTT

A ANTT iniciou a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, dando continuidade ao uso de meio eletrônico para a instrução de processos administrativos. Decisão alinhada com os propósitos de uma Administração Pública integrada e eficiente, uma vez que une a diretriz de processos eletrônicos, à luz do Decreto nº 8.539, já iniciada no âmbito desta Agência, com o objetivo de instituir meios de centralizar as informações e agilizar os trâmites entre órgãos, conforme o projeto intitulado Processo Eletrônico Nacional - PEN (iniciativa estruturada pelo Ministério do Planejamento).

A Implantação do SEI, está ocorrendo em paralelo à integração com os sistemas SIFAMA (Sistema Integrado de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação), SISHAB (Sistema de Habilitação) e SIGEPRO (Sistema de Gestão de Projetos de Rodovias) em uma arquitetura que visa atender também as integrações futuras.

SISCONTEL – Sistema de Controle das Contas Telefônicas

O SISCONTEL tem objetivo de substituir o processo atual, que ocorre de forma manual, na criação e análise de planilhas para o controle de Contas Telefônicas.

O Sistema propõe:

- Redução de aproximadamente 4.000 folhas/mês
- Redução de 20 volume de processos/mês para arquivamento, em média.
- Agilidade para atesto de faturas telefônicas.
- Rastreio de faturas e atestes de meses anteriores.
- Consulta dos ramais e linhas vinculados ao usuário.
- Emissão de GRU através do link dentro do próprio sistema.
- Relatórios de usuários, faturas pendentes de ateste, linhas vagas, linhas devolvidas, linhas novas, entre outros.
- Zero uso de papel impresso em todo o processo de ateste.

RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga

É uma credencial pública e individual, idealizada para a identificação e certificação das inscrições necessárias, para que qualquer veículo trafegue e opere no transporte de cargas em nosso país, desde alguns veículos comerciais leves até carretas pesadas. Integração com TAG (Identificação Eletrônica de Veículo) o que permite receber informações das AMAPs. Todos os veículos de cargas, devem possuir essa identificação, conforme resolução nº 4.799 de 27 de julho de 2015.

MDF-e - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Integração efetiva entre os entes públicos e privados, garantindo, desta forma, melhores condições para a fiscalização tanto da Secretaria de Fazenda, como da ANTT. O projeto contempla a sincronização entre os bancos de dados da Agência

e o ambiente autorizador do MDF-e e propõe a transmissão dos dados no que tange à regularidade dos transportadores no RNTRC, bem como sua frota.

PEF – Pagamento Eletrônico de Frete

Verifica se um transportador está apto ou não a realizar o transporte rodoviário de cargas por meio de consultas aos dados do transportador e da frota de veículos no sistema RNTRC e registra informações das operações de transporte (CIOT) como cancelamento, retificação e encerramento. Esse sistema será integrado aos sistemas de informações das IPEFs (Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete), previsto na Resolução ANTT nº 3.658/2011.

SICONPAR

Responsável pelo cadastramento, acompanhamento, controle e direcionamento das demandas e ou consultas parlamentares.

PGA WEB e Mobile

Plano de Gestão Anual da ANTT, com cadastro de Metas alinhadas à Missão Estratégica da ANTT, ao Planejamento Estratégico e/ou ao Planejamento Plurianual.

Também na versão Mobile, o aplicativo para dispositivos móveis permite a consulta aos dados de acompanhamento do sistema PGA. E, para os superintendentes, permite a validação do cadastro de metas.

Monitriip Portal

Permite o cadastro das empresas fornecedoras do *software* de envio dos dados e das empresas de transporte, ou seja, as empresas responsáveis pelo transporte rodoviário nacional, rodoviário internacional, semiurbano nacional, semiurbano internacional e fretado. Por meio do Sistema, as empresas fornecedoras podem ter acesso às informações necessárias à criação e utilização das aplicações, como o Documento de Interface de *Software* e os *tokens* para autenticação nos ambientes de validação e monitoramento. Já as empresas de transporte podem informar quais aplicativos e empresas fornecedoras utilizarão para enviar os dados ao *Webservice*.

Prova Eletrônica

Sistema de Geração, Controle e Gestão das Provas para Transportadores Autônomos de Cargas (TAC) e Responsável Técnicos (RT), candidatos e credenciados ANTT.

Segurança da Informação

A ANTT elaborou um Modelo de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações – MGSIC, que mantém conformidade com as diretrizes, regras e controles constantes dos normativos publicados pelo DSIC/GSIPR. O Modelo contempla:

- Atualização da Deliberação nº 364, de 19 de dezembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes básicas da Política de Segurança da Informação e Comunicações, no âmbito da ANTT;
- Atualização da Deliberação nº 280, de 17 de setembro de 2015 que dispõe sobre as classes de informação com acesso restrito, as competências para classificar estas informações e as responsabilidades pela proteção e controle destas informações;
- Atualização da Portaria nº 386, de 07 de agosto de 2017, que alterou a constituição do Comitê Gestor da Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC, instituído pela Portaria nº 334, de 26 de agosto de 2014;
- Adequação da Portaria nº 387, de 07 de agosto de 2017 que nomeou o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, segundo o novo Regimento Interno da ANTT; e
- Proposta de elaboração de um conjunto de normativos que, de forma integrada, farão parte do arcabouço de normativos de segurança da informação e comunicações da ANTT, para a implementação da estratégia de mitigar os riscos de quebra de segurança da informação na agência.

Além de elevar o nível de conformidade exigido pelos órgãos de controle, o MGSIC visa fundamentar os investimentos na área de Segurança da Informação e Comunicações – SIC. Para isso, foram definidas algumas linhas prioritárias direcionadas para a melhoria da gestão de SIC:

- Alinhamento institucional como passo inicial para o planejamento estratégico das ações da TIC;
- Atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) que orienta que todos os órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta – APF sigam os normativos do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações – DSIC, que está subordinado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSIPR;
- Alinhamento com as necessidades do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; e
- Atendimento às orientações normativas no que diz respeito à SIC.

Cabe ainda, destacar os projetos que constam do MGSIC:

PRODUTO	NOME
1	MODELO DE GESTÃO DE SIC
2	ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE SIC
3	ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (POSIC)
4	PLANO E METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DE SIC
5	PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS – PCN
6	POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
7	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SEGURO
8	PROCESSO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE TRATAMENTOS E RESPOSTAS A INCIDENTES EM REDES COMPUTACIONAIS (ETIR).
9	PLANO DE MAPEAMENTO DO INVENTÁRIO DE SIC
10	POLÍTICA DE CONTROLE ÀS REDES SOCIAIS
11	POLÍTICA DE USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS E ACESSO À REDE WI-FI
12	POLÍTICA DE USO DE CRIPTOGRAFIA
13	PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS – CULTURA DE SIC
14	PLANO DIRETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDSIC)

Esse modelo tem relação direta com o atendimento às recomendações da Auditoria Interna, quanto às adequações dos normativos já publicados pela Agência, e busca atender aos anseios de todos os servidores, colaboradores e prestadores de serviços, de forma a direcionar as ações de segurança da informação e comunicações.

Não obstante à proposição do MGSIC, a ANTT elaborou um conjunto de normas que mantém conformidade com as Normas Complementares nº 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/16/17/DSIC/GSIPR e atendem aos diversos controles para assegurar a SIC sobre os ativos de informação (PESSOAS, PROCESSOS, TECNOLOGIA e AMBIENTE); além do normativo de criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes - ETIR. Esses normativos foram publicados em 2018 e fazem parte da estratégia de segurança da informação e comunicações.

Paralelamente à elaboração das normas publicadas, a ANTT também adotou como estratégia a redução das vulnerabilidades e a mitigação dos riscos de quebra de segurança da informação, realizadas por meio de uma campanha de sensibilização de SIC, ocorrida em 2018. A atividade terá continuidade, em 2019, com a realização de palestras e *workshops* para a conscientização em nível mais detalhado.

A operacionalização das ações de segurança da informação e comunicações ocorre com a gestão de segurança da informação, em conjunto com a ETIR - Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes e com o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

Na ocorrência de um incidente, a ETIR elabora um plano de ação, que é registrado na ferramenta de Gestão de Incidentes, que tem como base os processos do *Information Technology Infrastructure Library - ITIL*.

Juntas, essas ações asseguram maior transparência para a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Agência e mantêm melhor relação com as partes interessadas.

Principais Desafios e Ações Futuras

Governança da TI

- Implantar uma ferramenta que acompanhe os objetivos estratégicos e metas de TI;
- Implementar a Coordenação de Governança de TI;
- Capacitar as pessoas para a Governança de TI;
- Disseminar a cultura de Governança de TI na SUTEC e na Agência;
- Mapear e modelar os processos do Modelo de Governança de TI;
- Proporcionar a tomada de decisões através de indicadores de Governança de TI.

Segurança da Informação

- Implantar o Modelo de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações;

- Disseminar a cultura de Segurança da Informação e Comunicações na Agência;
- Capacitar as pessoas em Segurança da Informação e Comunicações;
- Mitigar os riscos em Segurança da Informação e Comunicações;
- Implantar o Núcleo de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações.

Área de Tecnologia e Informação

- Eliminar as plataformas tecnológicas obsoletas;
- Tornar os painéis estratégicos instrumentos norteadores de tomadas de decisão na ANTT;
- Implantar a gestão de continuidade de negócios com uso da arquitetura *Always on – Disaster Recovery*.
- Fomentar o uso de painéis estratégicos em todas as unidades organizacionais da ANTT;
- Implantar os serviços do banco corporativo e integrar com os novos sistemas;
- Assegurar 100% de disponibilidade e integridade dos dados;
- Promover a divulgação do processo de gerenciamento e desenvolvimento de *software*;
- Workshop para conscientização das normas de segurança da informação (B1N0).

Gestão de Custos

Tendo em vista as recomendações feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em relação ao desenvolvimento de uma sistemática de custos, conforme Portaria STN nº 157/2011, que dispõe sobre a criação do Sistema de Custos do Governo Federal, a Agência durante os exercícios de 2016 e 2017 participou de capacitações, seminários e cursos buscando adquirir um maior conhecimento acerca do desenvolvimento da apuração dos custos dos produtos e serviços oferecidos para viabilizar a implantação de uma estrutura de apuração dos custos administrativos.

Em novembro de 2017, o governo federal disponibilizou, por meio do site da STN, o Portal de Custos do Governo Federal, que tem como propósito contribuir para a mensuração, controle e avaliação de custos na Administração Pública Federal.

Desse modo, a Agência buscou estruturar uma sistemática de apuração dos custos administrativos, com o auxílio dos relatórios gerados pelo Portal de Custos, que atendesse suas demandas e peculiaridades e auxiliasse na avaliação do gasto público, bem como no apoio ao gestor público na tomada de decisão.

No presente exercício, tendo em vista que a Advocacia Geral da União – AGU neste assunto é o órgão mais avançado dentro do Governo Federal, foi realizada reunião no dia 19/02/2018, para conhecer a sistemática de custos aplicada na AGU e auxiliar a Agência na sua estruturação. Além disso, foi pesquisado no âmbito das demais agências reguladoras sobre o sistema de custos utilizado, no entanto, todas ainda encontram-se em fase inicial de estruturação.

Com base na apresentação da AGU e nos relatórios gerados no Portal de Custos, foi dado início ao estabelecimento de critérios para a fase inicial de estruturação da sistemática de custos da ANTT.

Visando dar maior objetividade, e considerando a experiência da AGU, foram escolhidos três critérios de rateio de custos: quantidade de pessoas, m² ocupado e apoio administrativo (postos de trabalhos).

Entretanto, ainda está em fase de desenvolvimento a metodologia de alocação das despesas, conforme os critérios de rateio estabelecidos, para posterior estruturação e consolidação da sistemática de custos da Agência.

Sustentabilidade Ambiental

Crítérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Os editais elaborados pela ANTT para contratações e aquisições, seguem rigorosamente os modelos da Advocacia Geral da União – AGU, que contemplam os critérios de sustentabilidade, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 – SLTI – MP.

Na fase de estudos preliminares para contratações ou aquisições, verifica-se a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens por meio de consulta ao fórum eletrônico de materiais ociosos, que integra o Portal Comprasnet. Posteriormente, é feita pesquisa no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponível no sítio da AGU, por critérios de sustentabilidade que sejam compatíveis com o objeto pretendido, de modo que, caso sejam viáveis tecnicamente, sejam incluídos nas especificações do objeto ou no campo atinente às obrigações da Contratada, dando efetividade aos atos normativos que disciplinam as contratações sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente o art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e o Decreto n.º 7.746/2012.

Redução de Resíduos Poluentes

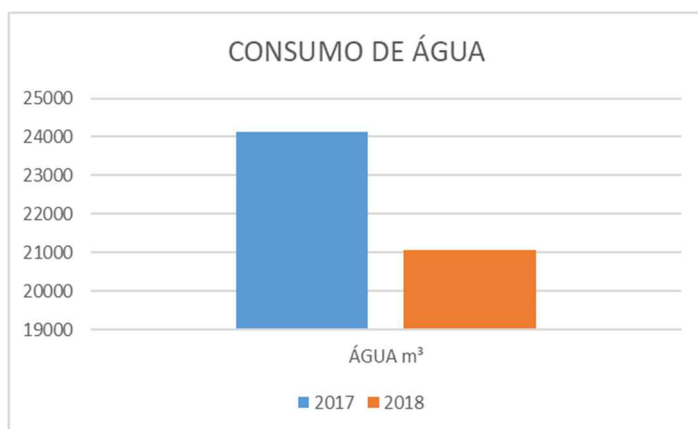
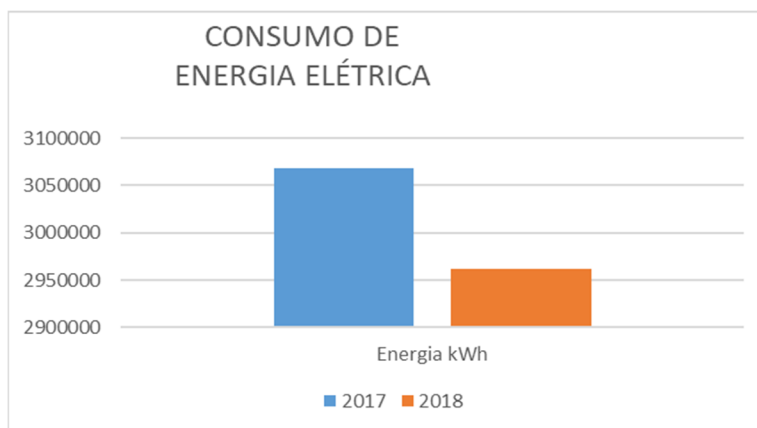
A ANTT fornece aos seus colaboradores, quando da investidura em seus cargos, canecas personalizadas para serem utilizadas em seu cotidiano, evitando assim que se use copos descartáveis biodegradáveis, disponibilizados apenas para a utilização por visitantes. A sede da ANTT em Brasília conta com coletor de pilhas e baterias para incentivar o descarte consciente desses resíduos.

O edifício sede da ANTT possui a “Central de Resíduos Sólidos” que é um espaço específico para a separação e triagem de resíduos, conforme sua espécie, que após sua classificação são destinados à cooperativa de catadores “RECICLO” (Cooperativa de coleta seletiva de materiais recicláveis e resíduos sólidos). Com a Coleta Seletiva Solidária, a Agência doa, mensalmente, aproximadamente 1 (uma) tonelada de recicláveis para catadores cooperados.

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

A ANTT faz parte do Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES) que tem por função monitorar o consumo de energia elétrica e de água pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto na Portaria MP n.º 23, de 12 de fevereiro de 2015. Nesse sentido realiza o monitoramento, análise e controle de consumo de água e energia elétrica.

Ainda no exercício de 2017, já haviam sido implantadas medidas de divulgação de práticas sustentáveis, como a organização da "Semana do Meio Ambiente", confecção e distribuição de "Cartilhas de Sustentabilidade", e promoção de ECOQUIZ, ações essas que colaboraram para impactar positivamente o consumo do exercício subsequente e que, somadas à instalação de rede de captação de águas pluviais para irrigação, em 2018, geraram economia de aproximadamente 4,9 % e 12,5 % de energia elétrica e água, respectivamente, comparando-se os anos de 2018 e 2017.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador



A Coordenação de Contabilidade – CCONT da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT está subordinada à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – GEORF e à Superintendência de Gestão – SUDEG; exerce a competência de setorial contábil de órgão abrangendo as unidades gestoras da Sede, em Brasília, e das Unidades Regionais do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Sul, das quais é responsável pelo acompanhamento da execução contábil e da respectiva conformidade.

No decorrer do exercício, buscou-se adotar as práticas contábeis brasileiras aplicadas ao setor público, observando-se as orientações de adequação do processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade, tendo como base normativa o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, Manual SIAFI, Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Instruções Normativas e as legislações em vigência que regulam a matéria, destacando-se a Lei 4.320/64, Dec. 93.872/86, LC 101/00.

Ressalte-se que a CCONT/GEORF se manteve atenta aos problemas identificados, orientando as áreas e buscando as correções e regularizações dos registros contábeis dentro do exercício. No entanto, algumas situações apontadas abaixo permaneceram pendentes, visto que possuem um grau maior de complexidade para a devida solução, das quais são apresentadas as respectivas justificativas:

- **Apropriação de despesas fora do período de competência (Alerta 306):** Apesar das iniciativas adotadas para garantir a apropriação das despesas no período de ocorrência do fato gerado, há registros que ainda estão sendo reconhecidos após este período. Tal impossibilidade se dá em razão da dinâmica dos trâmites processuais e, em alguns casos, da demora na entrega dos documentos fiscais por parte dos fornecedores, comprometendo assim a tempestividade das apropriações e impossibilitando o cumprimento integral do Princípio da Competência. Há que se considerar, também, que o encerramento contábil ocorre em média no 5º dia útil do mês subsequente, não havendo prazo suficiente para registrar as despesas no respectivo mês de ocorrência.
- **Falta de atualização de Ativos Circulantes (Restrição 604):** refere-se à ausência de registro dos créditos a receber decorrentes das multas aplicadas pela ANTT, devido à impossibilidade na obtenção de dados consolidados e com parâmetros fidedignos para evidenciar esta informação, conforme as exigências dos normativos contábeis. Tal situação decorre do fato de o sistema de gestão de multas da Agência (SIFAMA) ainda não contemplar todas as modalidades de multa. Portanto, entende-se que a demanda para o módulo contábil somente poderá ser aberta à

medida em que o SIFAMA avançar e estiver contemplando integralmente todos os tipos de multas, além da necessidade de considerar os passivos das multas emitidas nos sistemas anteriores. São consideradas também nesta restrição, a necessidade de aprimorar os critérios dos registros da Dívida Ativa para possibilitar a classificação de Longo e Curto Prazo, bem como a distinção dos registros por valor principal e adicionais de juros/multas, com o respectivo aprimoramento dos critérios do Ajuste para Perdas.

- **Falta de avaliação de bens móveis (Restrição 634):** refere-se à falta de atualização do Imobilizado e do Intangível. A ANTT ainda não revisou o registro dos bens móveis, especificamente sobre a reavaliação/redução a valor recuperável conforme prevê os normativos contábeis. Ocorre que a Agência utiliza o SIADS e este Sistema ainda não possui funcionalidade para permitir tais registros. Sobre o Intangível, há também a previsão deste controle patrimonial no SIADS, cuja funcionalidade também se encontra em fase de desenvolvimento.
- **Saldo alongado das contas de controle (Restrição 653):** refere-se à necessidade de revisar os saldos das contas de controle de contratos e garantias recebidas, visto que as informações atuais não estão retratando com fidedignidade a realidade dos valores contratuais vigentes. Em 2018, deu-se início aos procedimentos de regularização das contas de controle de contratos, cuja iniciativa terá continuidade no próximo exercício até que se regularize os saldos.

Assim, declaro que as informações constantes dos demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem de forma razoável a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, EXCETO no tocante às restrições e alertas apontadas.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018

Cleides Silva Campos Fontenele

CRC nº 018229/O

Balanço Patrimonial

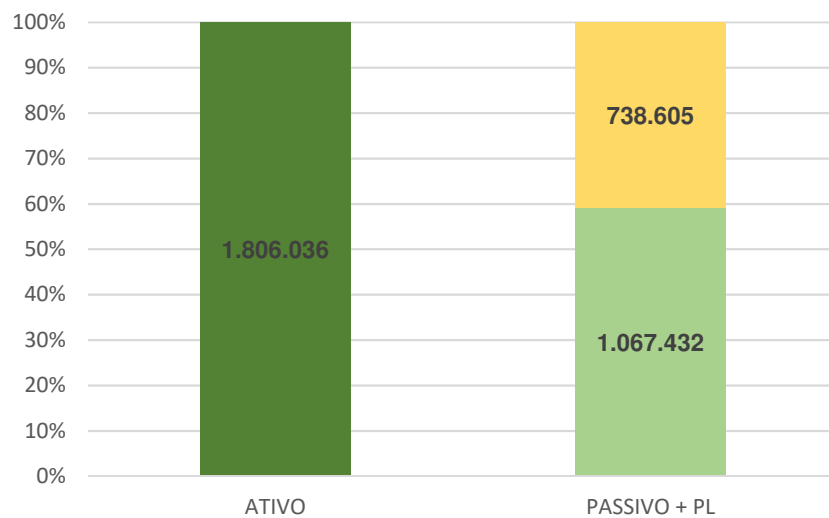
O Balanço Patrimonial – BP demonstra a composição do patrimônio da ANTT evidenciado pelas classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido), de forma qualitativa e quantitativa. Os grupos são classificados em circulantes (curto prazo) e não circulante (longo prazo) e o PL que segrega os resultados do período com os resultados dos exercícios anteriores. Além da situação líquida patrimonial de R\$ 738.605,00 o resultado financeiro do período de 2018 foi de R\$ 182.114,00.

R\$ mil

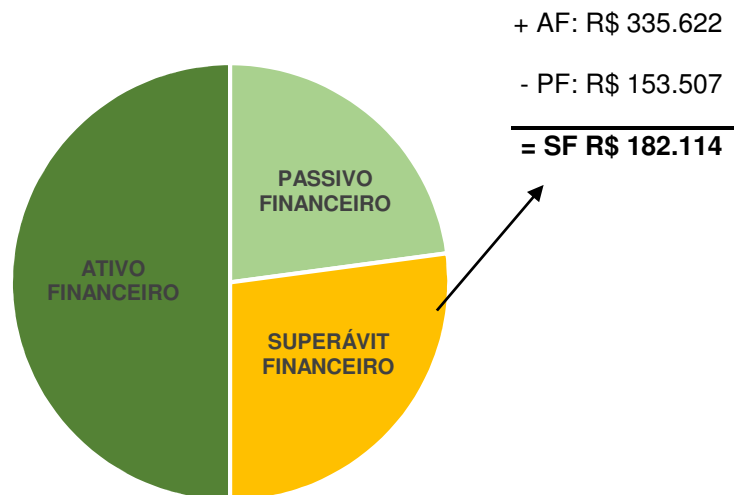
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO	NE	2018	2017	PASSIVO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	01	339.771	314.375	PASSIVO CIRCULANTE	08	52.897	32.757
Caixa e Equivalentes de Caixa	02	335.621	308.838	Obrig Trabalh/Previd/Assist a Pagar CP		17.806	4
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	03	2.758	4.432	Fornecedores e Contas a Pagar CP		32.014	18.487
Estoque		1.252	1.083	Demais Obrigações a Curto Prazo		3.076	14.266
VPDs Pagas Antecipadamente		140	22				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	01	1.466.265	1.176.698	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	09	1.014.534	1.003.241
Ativo Realizável a Longo Prazo		912.330	626.539	Provisões a Longo Prazo		1.014.534	1.003.241
Créditos a Longo Prazo	04	912.330	626.539				
Dívida Ativa Não Tributária		960.347	659.515	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	07	1.067.432	1.035.999
(-) Ajustes para Perdas em Créditos LP		-48.017	-32.976				
Imobilizado	05	517.148	522.942	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	2018	2017
Bens Móveis		38.101	37.218	Resultados Acumulados		738.605	455.075
Bens Móveis		89.002	80.289	Resultado do Exercício		290.964	-732.889
(-) Deprec/Amort Acum. Bens Móveis		-50.901	-43.071	Resultados de Exercícios Anteriores		455.075	1.183.620
Bens Imóveis		479.046	485.724	Ajustes de Exercícios Anteriores		-7.434	4.344
Bens Imóveis		479.046	485.724				
Intangível	06	36.788	27.217	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		738.605	455.075
Softwares		36.788	27.216				
Softwares		36.788	27.216				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0	1				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0	1				
TOTAL DO ATIVO		1.806.036	1.491.073	TOTAL DO PASSIVO + PL		1.806.036	1.491.073

Fonte: SIAFI

Situação Líquida Patrimonial



Resultado Financeiro



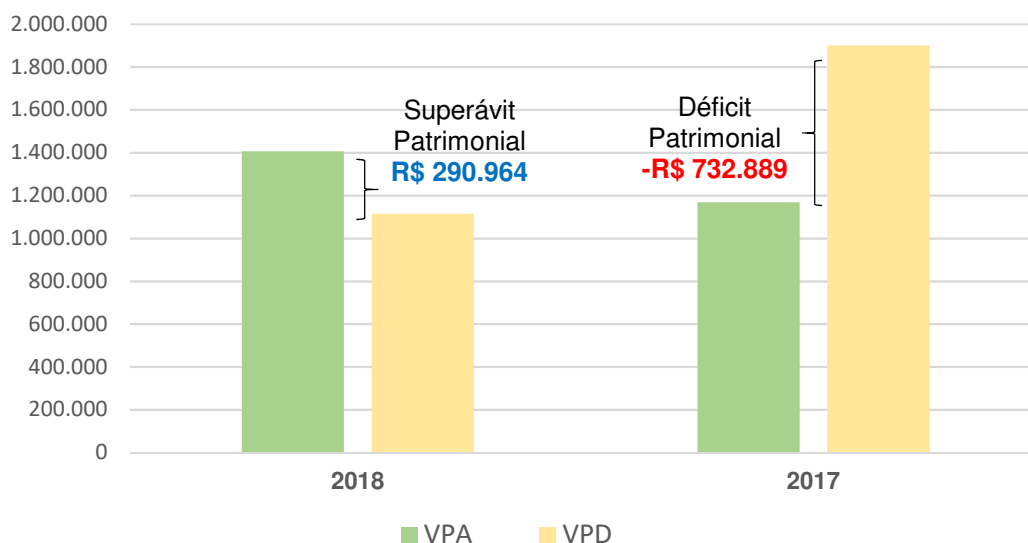
Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações apresentadas no patrimônio no período em análise, levando em consideração as variações quantitativas e qualitativas, onde se faz o confronto entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Diminutiva (VPA – VPD). No exercício de 2018, o resultado patrimonial apresentou um superávit de R\$ 290.964 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14	1.405.665	1.168.106
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.915	1.228
Taxas		1.915	1.228
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		196.888	200.519
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		196.888	200.519
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		16	83
Juros e Encargos de Mora		16	83
Transferências e Delegações Recebidas		650.834	606.047
Outras Transferências e Delegações Recebidas		7.800	2.828
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		3.672	104
Ganhos com Incorporação de Ativos		3.600	41
Ganhos com Desincorporação de Passivos		72	63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		552.340	360.126
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		552.340	358.463
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15	1.114.701	1.900.995
Pessoal e Encargos		249.112	243.781
Remuneração a Pessoal		197.376	192.940
Encargos Patronais		40.007	39.758
Benefícios a Pessoal		9.502	9.834
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.227	1.250
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		17.404	13.348
Aposentadorias e Reformas		14.471	10.892
Pensões		2.870	2.425
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		63	31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		283.100	247.095
Uso de Material de Consumo		3.003	1.538
Serviços		272.243	238.060
Depreciação, Amortização e Exaustão		7.854	7.497
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		23.870	2.193
Juros e Encargos de Mora		0	0
Descontos Financeiros Concedidos		23.869	2.193
Transferências e Delegações Concedidas		513.300	373.463
Transferências Intragovernamentais		505.488	369.977
Transferências ao Exterior		12	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		7.800	3.479
Desvaloriz/Perda Ativos e Incorp Passivos		20.462	15.766
Ajustes p/ Perdas		15.042	13.026
Perdas Involuntárias		31	293
Desincorporação de Ativos		5.389	2.447
Tributárias		6.328	3.938
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.206	647
Contribuições		4.122	3.291
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.126	1.001.411
Constituição de Provisões		148	1.000.084
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		978	1.327
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		290.964	-732.889

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial do Período



Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário – BO demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas evidenciadas por categoria econômica em confronto com as execuções orçamentárias, ressaltando as atualizações de previsão e dotação revistas no decorrer do exercício. A análise dos principais quocientes do BO demonstra os seguintes resultados orçamentários em 2018:

Realização da Receita	67,62%	A realização de 67,62% da receita em relação à previsão atualizada demonstra que a arrecadação no exercício foi inferior em 32,38%.
Execução da Despesa	73,42%	A execução da despesa de 73,42% se refere ao valor total empenhado em relação à dotação atualizada.
Resultado Orçamentário	68,92%	O percentual de 68,92% da receita realizada em relação à despesa empenhada demonstra um déficit orçamentário no exercício de 31,08%, correspondendo ao total R\$ 189.293 mil.
Resultado Financeiro Real da Execução Orçamentária	88,32%	Já o resultado financeiro real de 88,32%, demonstra o quanto a receita arrecadada representa em relação à despesa efetivamente paga.

R\$ mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	16	620.744	620.744	419.766	-200.978
Receitas Tributárias		785	785	1.339	555
Taxas		785	785	1.339	555
Receita Patrimonial		316.102	316.102	42.540	-273.562
Delegação de Serviços Públicos		316.102	316.102	42.540	-273.562
Receitas de Serviços		163.758	163.758	154.312	-9.446
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		163.758	163.758	154.312	-9.446
Outras Receitas Correntes		140.099	140.099	221.575	81.476
Multas Administrativas, Contratuais/Judiciais		140.099	140.099	221.546	81.447
Indenizações, Restituições/Ressarcimentos				29	81.447
SUBTOTAL DE RECEITAS		620.744	620.744	419.766	-200.978
DEFICIT		0	0	189.293	189.293
TOTAL		620.744	620.744	609.059	-11.684

R\$ mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	17	603.509	607.283	563.565	502.837	474.486	43.718
Pessoal e Encargos Sociais		257.220	259.014	254.633	254.350	237.189	4.381
Outras Despesas Correntes		346.289	348.269	308.932	248.487	237.297	39.337
DESPESAS DE CAPITAL	17	139.875	47.813	45.494	775	770	2.318
Investimentos		139.875	47.813	45.494	775	770	2.318
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		176.968	174.435	-	-	-	174.435
TOTAL		920.353	829.531	609.059	503.612	475.256	220.472

R\$ mil

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Inscritos em Exercícios Anteriores	INSCRITOS EM 31/12/2017	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	18	12.304	56.310	37.205	37.173	19.104	12.338
Outras Despesas Correntes		12.304	56.310	37.205	37.173	19.104	12.338
DESPESAS DE CAPITAL		6.616	12.693	12.677	12.677	16	6.616
Investimentos		6.616	12.693	12.677	12.677	16	6.616
TOTAL		18.920	69.003	49.883	49.850	19.120	18.954

Execução 56,7%

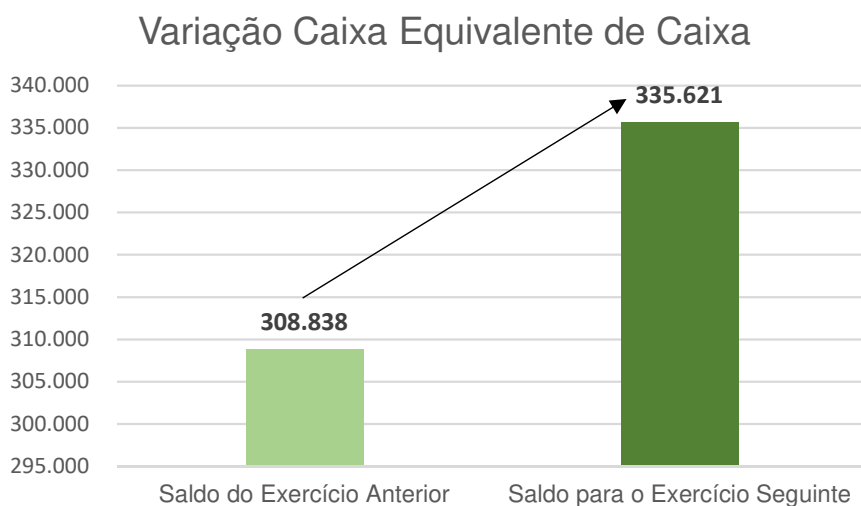
R\$ mil

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS – RPP							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Inscritos em Exercícios Anteriores	INSCRITOS EM 31/12/2017	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	18	906	8.284	8.447	5	739	
Pessoal e Encargos Sociais		-	4	-	-	4	
Outras Despesas Correntes		906	8.280	8.447	5	734	
DESPESAS DE CAPITAL		4	12	12	4	-	
Investimentos		4	12	12	4	-	
TOTAL		909	8.296	8.458	8	739	

Execução 91,88%

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extraorçamentários e os saldos de caixa inicial e final no exercício. O impacto do resultado financeiro sobre o saldo foi de 8,67% correspondendo a um aumento de R\$ 26.784 mil no caixa da ANTT.



R\$ mil

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2018	2017	DISPÊNDIOS	2018	2017
Receitas Orçamentárias	419.766	324.489	Despesas Orçamentárias	609.059	544.064
Ordinárias	-	522	Ordinárias	269.050	260.739
Vinculadas	444.105	329.902	Vinculadas	340.010	283.325
Outros Recursos Vinc. a Órgãos/Programas (-) Deduções da Receita Orçamentária	444.105	329.902	Seguridade Social (Exceto RGPS)	303	
	-24.339	-5.935	Outros Recursos Vinc a Órgãos e Programas	339.707	283.325
Transferências Financeiras Recebidas	643.034	603.218	Transferências Financeiras Concedidas	495.562	369.976
Resultantes da Execução Orçamentária	410.435	376.711	Resultantes da Execução Orçamentária	36.548	23.136
Repasso Recebido	390.150	356.298	Repasso Concedido	14.292	2.022
Sub-repasso Recebido	20.285	20.400	Sub-repasso Concedido	20.285	20.400
Sub-repasso Devolvido		12	Repasso Devolvido	1.971	701
Independentes da Execução Orçamentária	232.600	226.507	Sub-repasso Devolvido		12
Transferências Recebidas p/ Pagamento RP	18.575	46.343	Independentes da Execução Orçamentária	459.014	346.839
Demais Transferências Recebidas	248	125	Transferências Concedidas p/ Pagamento RP	2.284	10.457
Movimentação de Saldos Patrimoniais	213.777	180.039	Movimento de Saldos Patrimoniais	456.730	336.382
Recebimentos Extraorçamentários	138.399	77.475	Despesas Extraorçamentárias	69.794	49.052
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	28.356	7.732	Pagamento Restos a Pagar Processados	8.458	2.177
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	105.447	69.003	Pagamento Restos a Pagar Não Processados	49.850	46.676
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.571	198	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.571	198
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.025	541	Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.915	1
Saldo do Exercício Anterior	308.838	266.748	Saldo para o Exercício Seguinte	335.621	308.838
Caixa e Equivalentes de Caixa	308.838	266.748	Caixa e Equivalentes de Caixa	335.621	308.838
TOTAL	1.510.037	1.271.929	TOTAL	1.510.037	1.271.929

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa e equivalentes destacando o fluxo de ingresso/desembolso das atividades operacionais e das atividades de investimento. A geração líquida de caixa no período de 26.784 corrobora com o resultado apresentado no BF.

R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	2018	2017
		40.243	57.712
INGRESSOS	19	1.067.396	928.445
Receitas Derivadas e Originárias		419.766	324.489
Receita Tributária		1.339	1.228
Receita Patrimonial		42.540	47.599
Receita de Serviços		154.312	152.919
Outras Receitas Derivadas e Originárias		221.575	122.742
Outros Ingressos das Operações		647.630	603.957
Ingressos Extraorçamentários		1.571	198
Transferências Financeiras Recebidas		643.034	603.218
Arrecadação de Outra Unidade		3.024	541
DESEMBOLSOS	19	-1.027.153	-870.734
Pessoal e Demais Despesas		-479.632	-459.908
Previdência Social		-14.458	-13.746
Educação		-	-4
Transporte		-465.174	-446.156
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - CPGF		0	-1
Transferências Concedidas		-40.473	-40.652
Intergovernamentais		-	-91
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-91
Intragovernamentais		-40.461	-40.561
Outras Transferências Concedidas		-12	-
Outros Desembolsos das Operações		-507.048	-370.174
Dispêndios Extraorçamentários		-1.571	-198
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-1	-
Transferências Financeiras Concedidas		-495.562	-369.976
Valores Compensados		-1	-
Demais Pagamentos		-9.914	-0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	19	-13.459	-15.622
DESEMBOLSOS		-13.459	-15.622
Aquisição de Ativo Não Circulante		-8.727	-5.822
Outros Desembolsos de Investimentos		-4.732	-9.800
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		26.784	42.089
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		308.838	266.748
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		335.621	308.838

Fonte: SIAFI

Contexto Operacional

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, entidade da Administração Indireta vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA, foi criada pela Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, na qual lhe foi conferida o regime autárquico especial caracterizado pela independência administrativa, autonomia financeira e funcional e mandato fixo de seus dirigentes.

Sua estrutura organizacional compreende a Sede em Brasília/DF domiciliada no SCES Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, CEP 70.200-003. Além da Unidade Gestora da Sede que é a setorial orçamentária e financeira, possui outras seis unidades gestoras regionais com independência de execução orçamentária e financeira do Órgão, quais sejam: Unidades Regionais do Ceará, Maranhão, Minas

Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e três unidades administrativas (Unidades Regionais da Bahia, de Pernambuco e de Santa Catarina).

A ANTT tem como missão “assegurar aos usuários adequada prestação de Serviços de Transportes Terrestres” e como principais competências a regulação dos serviços de transportes terrestres, atuando sobre: a concessão de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário associado à exploração da infraestrutura; a permissão do transporte coletivo regular de passageiros pelos meios rodoviário e ferroviário não associados à exploração da infraestrutura; a autorização do transporte de passageiros por empresa de turismo e sob regime de fretamento, dentre outros relativos ao transporte nacional e internacional de cargas e passageiros, transporte multimodal e terminais.

Neste contexto, ressalta-se a importância de que os demonstrativos contábeis da Agência retratem a sua realidade patrimonial e espelhem as atividades fins, de forma a subsidiar a transparência da gestão e prestar contas à sociedade, que é a principal usuária da informação contábil.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da ANTT foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As considerações apontadas são realizadas a partir das informações obtidas com as áreas organizacionais da Agência e dos registros realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no qual estão consolidadas as escriturações das Unidades Gestoras que compõem o Órgão 39250 (ANTT), a saber:

- 393001 SEDE (Setorial Financeira e Orçamentária);
- 393038 Unidade Regional do Rio de Janeiro – URRJ;
- 393047 Unidade Regional de São Paulo – URSP;
- 393048 Unidade Regional de Minas Gerais – URMG;
- 393090 Unidade Regional do Ceará – URCE;
- 393091 Unidade Regional do Maranhão – URMA;
- 393092 Unidade Regional do Rio Grande do Sul – URRS.

As demonstrações analisadas se referem ao: I. Balanço Patrimonial (BP); II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); III. Balanço Orçamentário (BO); IV. Balanço Financeiro (BF) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) cuja metodologia adotada baseou-se nas análises vertical e horizontal das variações ocorridas entre o período de 31/12/2017 a 30/06/2018.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados nas demonstrações são os seguintes:

- a. Moeda funcional: os saldos das demonstrações contábeis estão apresentados pela moeda funcional da União que é o "Real". Não há valores em moeda estrangeira.
- b. Caixa e Equivalente de Caixa: são mensurados pelo valor de custo. O saldo se refere aos valores de Limite de Saque com vinculação de pagamento relativos às Programações Financeiras e aos valores diretamente arrecadados referentes à receita própria da ANTT.
- c. Demais Créditos a Curto Prazo: composto pelos adiantamentos concedidos a pessoal referentes ao 13º salário. Ressalta-se que ainda não estão contemplados os créditos a curto prazo decorrentes das multas por infração aplicadas pela ANTT, visto que ainda não foi desenvolvida uma funcionalidade no sistema que possa fornecer essas informações de créditos a receber.
- d. VPDs pagas antecipadamente: composto pelo pagamento de prestação de serviços, cujo fato gerador ainda irá ocorrer conforme as datas já inseridas no cronograma de despesas.
- e. Estoques: são compostos pelos bens de almoxarifado cujo sistema utilizado para controle é o SIADS, que adota o Custo Médio Ponderado – CMP como o método de mensuração e avaliação das saídas dos estoques.
- f. Ativo Realizável a Longo Prazo: compreende os créditos a receber a longo prazo referente à Dívida Ativa Não Tributária registrados conforme as informações mensais repassadas pela PGF-ANTT. Conforme mencionado no item "c", não há informações consolidadas disponíveis em relação aos créditos a receber decorrentes das multas aplicadas pela ANTT, motivo pelo qual, também não estão evidenciados no ARLP.
- g. Ajuste para perdas da Dívida Ativa - LP: historicamente é aplicado o percentual de 5% do valor total a receber, pois, uma vez que a inadimplência do crédito alcançou a fase de cobrança judicial, entende-se que a possibilidade de recuperação deste valor tende a não se realizar totalmente. Dessa forma, na impossibilidade de ser estabelecido uma estimativa de perdas fundamentadas no histórico de recebimento, decidiu-se por manter este percentual. No entanto, o setor responsável já foi notificado de que esse critério necessita de revisão e aprimoramento de metodologia para que se retrate a real recuperabilidade desses créditos.
- h. Imobilizado: compreende (I) os bens móveis reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição sujeitos à apropriação mensal de depreciação e (II) os bens imóveis em andamento avaliados pelo custo de desembolso dos aportes para realização de obras em rodovias concedidas. Sobre os bens móveis, o controle patrimonial é realizado pelo SIADS, estes bens ainda não passaram pelo critério de reavaliação e redução ao valor recuperável, visto que esta funcionalidade ainda está em fase de implementação no SIADS.
- i. Intangível: corresponde às aquisições de softwares e licenças com vida útil indefinida e às licenças de marcas utilizadas pela ANTT e reconhecidas pelo custo de aquisição.
- j. Depreciação e Amortização: a depreciação dos bens móveis é calculada automaticamente pelo Sistema SIADS utilizando o método de quotas constantes além da tabela definida pela Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para tanto, leva-se em consideração o

tempo de vida útil econômica do bem, o qual é calculado em função do prazo em que é possível obter o seu retorno econômico, considerando o desgaste físico decorrente do uso e da capacidade de geração de benefícios econômicos futuros. A amortização do intangível se refere à utilização da Marca da ANTT cujo método adotado é o de quotas constantes com base no prazo de vigência de uso.

- k. Passivo Circulante: compreende as obrigações a curto prazo envolvendo os Fornecedores Nacionais e demais créditos a curto prazo, cujos registros foram reconhecidos pelo valor apresentado em documento hábil próprio, primando pelo atendimento ao Princípio da Competência, sempre que possível.
- l. Passivo Não Circulante: composto pela provisão de indenizações de riscos cíveis, calculada e atualizada conforme os critérios técnicos e valores informados pela respectiva área responsável.
- m. Ativos e Passivos Contingentes: embora não sejam reconhecidos nas demonstrações contábeis, houve os registros em contas de controles, tendo em vista a relevância dos atos que porventura poderão impactar o patrimônio da ANTT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 01 – Ativo Circulante e Não Circulante

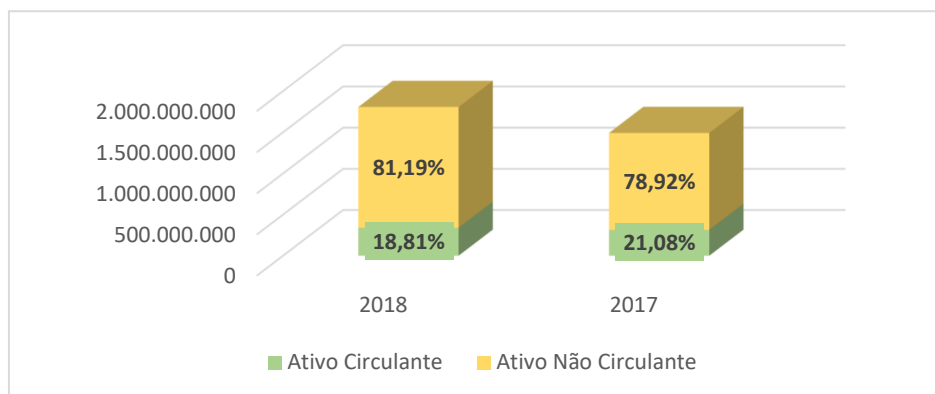
A classe do Ativo compõe-se de 18,81% de Ativo Circulante e por 81,19% de Ativo Não Circulante. Verifica-se que houve um aumento de 21,12% no exercício de 2018, sendo que o grupo circulante apresentou o percentual de variação de 8,08% e o não circulante aumentou 24,61% (Tabela 1).

Tabela 1 – Ativo – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Ativo Circulante	339.771	314.375	8,08%	18,81%
Ativo Não Circulante	1.466.282	1.176.698	24,61%	81,19%
TOTAL DO ATIVO	1.806.053	1.491.073	21,12%	100,00%

Fonte: SIAFI

Ativo – Composição e Variação 31/12/2018 - 31/12/2017



Fonte: SIAFI

Em relação ao Ativo Circulante (Tabela 02), destaca-se que a variação superior a 500% do subgrupo "VPDs Pagas Antecipadamente" ocorreu devido à contração de serviço de seguros para os veículos da ANTT em todo o território nacional, conforme contrato nº 008/2016. Essa despesa de seguros compõe cerca de 95% do subgrupo. A variação diminutiva de 37,77% no subgrupo de Demais Créditos e Valores CP, decorreu dos ajustes de valores patrimoniais relativos ao reconhecimento do 13º salário e férias por período de competência.

Tabela 2 – Ativo Circulante – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Caixa e Equivalentes de Caixa	335.621	308.838	8,67%	98,78%
Demais Créditos e Valores CP	2.758	4.432	-37,77%	0,81%
Estoques	1.252	1.083	15,60%	0,37%
VPDs de Serviços Pagos Antecipadamente	140	22	523,48%	0,04%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	339.771	314.375	8,08%	100,00%

Fonte: SIAFI

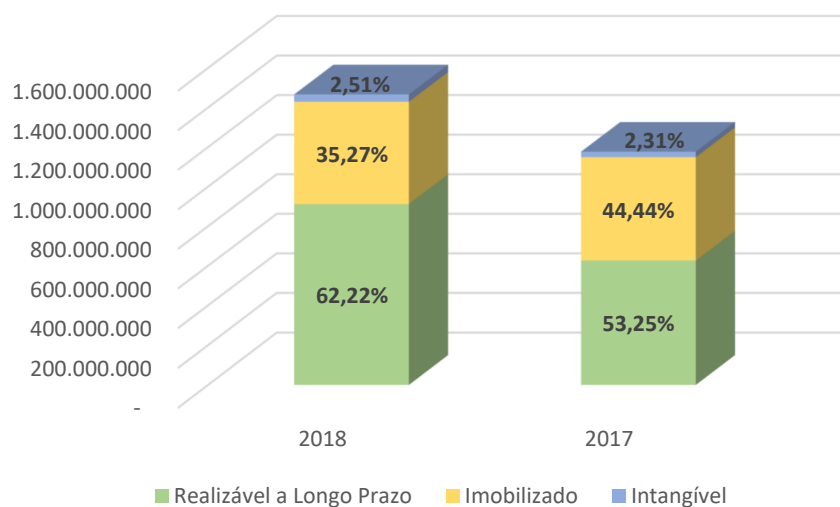
Quanto ao Ativo Não Circulante (Tabela 3), a maior composição deste grupo corresponde ao subgrupo Realizável a Longo Prazo, cuja totalidade de 62,22% é composta pela Dívida Ativa. No exercício anterior, a representatividade deste subgrupo era de 53,25% (Figura 2), o que demonstra um aumento do registro de dívida ativa no exercício de 2018. Por consequência, a representatividade do Imobilizado reduziu de 44,44% para 35,27% (Figura 2). Já a variação de 35,17% do Intangível se deve essencialmente às aquisições de "softwares com vida útil ilimitada".

Tabela 3 – Ativo Não Circulante – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Realizável a Longo Prazo	912.330	626.539	45,61%	62,22%
Imobilizado	517.148	522.942	-1,11%	35,27%
Intangível	36.788	27.217	35,17%	2,51%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.466.265	1.176.698	24,61%	100,00%

Fonte: SIAFI

Ativo Não Circulante – Composição e Variação 31/12/2018 – 31/12/2017



Fonte: SIAFI

Nota 02 – Caixa e Equivalente de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa é composto pela disponibilidade na conta "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento", cujo valor total de R\$ 317.763 mil está distribuído entre as Unidades Gestoras e as respectivas Fontes de Recursos (Tabela 4). Ressalta-se que os valores disponíveis, em sua quase totalidade, estão concentrados na UG 393001 correspondendo a 99,76% por se tratar da Setorial Financeira do Órgão. Além disso, dos valores totais, o percentual de 92,58% se refere aos valores diretamente arrecadados da fonte própria 0250.

Tabela 4 – Ativo Não Circulante – Variação e Composição (R\$ mil)

FONTE	393001	393038	393047	393048	393090	393091	393092	Total	%
0100	5.395	-	-	-	-	-	-	5.395	1,70%
0129	6.905	-	-	82	-	-	-	6.986	2,20%
0174	10.882	4	4	-	7	54	0	10.951	3,45%
0250	293.592	16	189	26	13	45	306	294.188	92,58%
0650	242	-	-	-	-	-	-	242	0,08%
Total	317.016	20	193	108	20	99	306	317.763	
% UG	99,76%	0,01%	0,06%	0,03%	0,01%	0,03%	0,10%	100,00%	

Fonte: SIAFI

Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em relação aos créditos a receber, ainda não há informações sistematizadas para efetuar os registros decorrentes das multas aplicadas por parte da ANTT, tanto no curto, quanto no longo prazo. Portanto, os valores que compõem este subgrupo se referem essencialmente aos adiantamentos realizados a servidores. As variações observadas nos Adiantamentos referentes ao 13º salário e ao 1/3 de férias se devem ao aprimoramento dos procedimentos de registros destes valores em observância aos princípios contábeis e normativos vigentes. Os saldos apresentados em Salários e Ordenados e Tributos a Recuperar são decorrentes da mudança de rotina de

liberação de ordem de pagamento, cuja baixa do registro ocorreu em janeiro/2019. (Tabela 05).

Tabela 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
13º Adiantamento	2.584	2.423	6,62%	93,68%
Adiantamento 1/3 férias	-	2.008	-100,00%	0,00%
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	174	-		6,30%
Tributos a Recuperar/Compensar	1	-		0,02%
TOTAL DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CP	2.758	4.432	-37,77%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Créditos a Longo Prazo

Os valores referentes à Dívida Ativa são registrados com base nas informações repassadas mensalmente pela Procuradoria Geral – PGF/ANTT, não sendo ainda possível fazer as distinções de longo e curto prazo, por limitações dos sistemas atualmente utilizados. Verifica-se que houve um aumento de 45,61% nos valores de processos de cobrança judicial (Tabela 6).

Quanto ao “Ajuste para Perdas da Dívida Ativa”, manteve-se a utilização do percentual de 5% dos valores inscritos, até que se obtenha critérios mais sofisticados que reflitam a real perda deste ativo.

Tabela 6 – Créditos a Longo Prazo – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Dívida Ativa Não Tributária	960.347	659.515	45,61%	105%
(-) Ajustes para Perdas de Créditos LP	-48.017	-32.976	45,61%	-5%
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	912.330	626.539	45,61%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 05 - Imobilizado

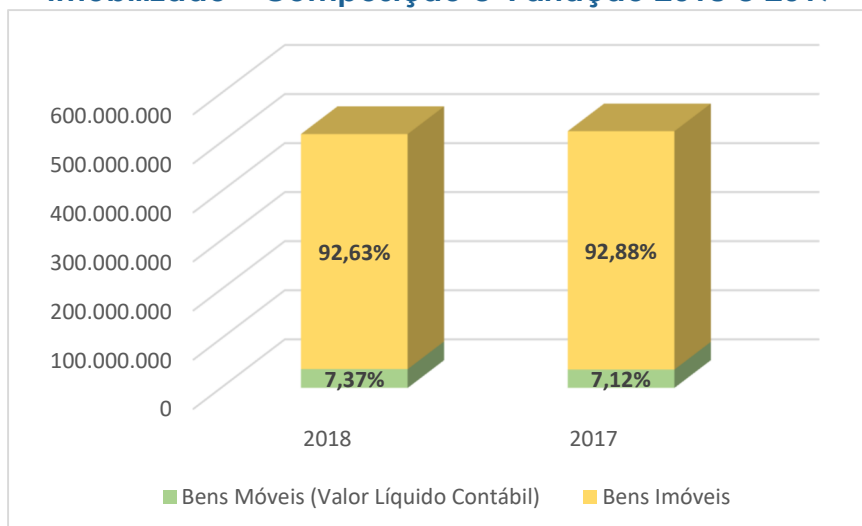
O Imobilizado da ANTT está composto pelos bens móveis e bens imóveis, na seguinte proporção:

Tabela 7 – Imobilizado – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Bens Móveis (Valor Líquido Contábil)	38.101	37.218	2,37%	7,37%
Bens Imóveis	479.046	485.724	-1,37%	92,63%
TOTAL DO IMOBILIZADO	517.148	522.942	-1,11%	100,00%

Fonte: SIAFI

Imobilizado – Composição e Variação 2018 e 2017



Fonte: SIAFI

Bens Móveis

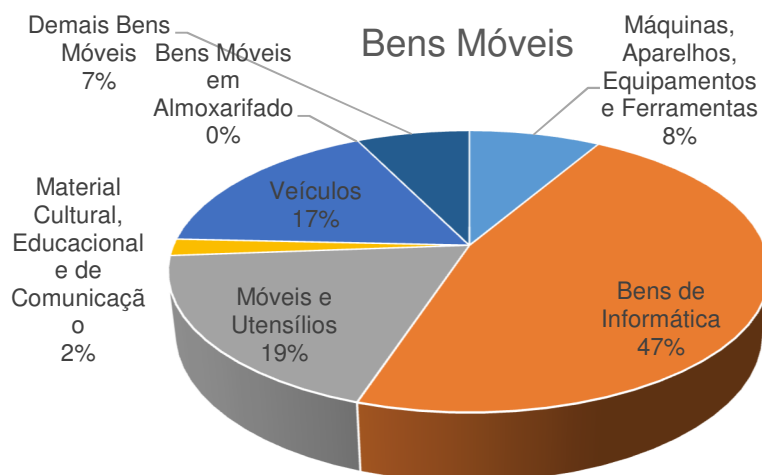
Os bens móveis que compõem o Imobilizado da ANTT estão registrados pelo critério do custo de aquisição e com a respectiva depreciação. O critério de mensuração (reavaliação ou redução ao valor recuperável) destes bens ainda não foi revisto, pois, a funcionalidade para permitir estes registros ainda está em desenvolvimento no Sistema SIADS.

Tabela 8 – Bens Móveis – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	7.499	5.994	25,11%	19,68%
Bens de Informática	41.501	37.480	10,73%	108,92%
Móveis e Utensílios	16.690	15.950	4,64%	43,80%
Material Cultural, Educ. e de Comunicação	1.711	1.693	1,08%	4,49%
Veículos	15.137	12.724	18,97%	39,73%
Bens Móveis em Almoxarifado	0	2	100,00%	0,00%
Demais Bens Móveis	6.464	6.446	0,28%	16,97%
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-50.901	-43.071	18,18%	-133,59%
TOTAL BENS MÓVEIS	38.101	37.218	2,37%	100,00%

Fonte: SIAFI

Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante) – Variação e Composição



Fonte: SIAFI

Bens Imóveis

Os bens imóveis registrados no Imobilizado da ANTT se referem aos aportes desembolsados para execução de obras em andamento nos trechos concessionados das rodovias BR 040/MG/RJ e BR 290/RS.

Esses aportes foram realizados mediante termos aditivos com previsão de desembolsos para recomposição do equilíbrio econômico dos contratos de concessões, a saber:

- Contrato Nº PG/138/95-00 – Companhia de Concessão Rodoviária de Juiz de Fora – Rio S.A. – CONCERT – Termo Aditivo Nº 12/2014;
- Contrato Nº PG/016/97-00 – Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. – CONCEPA – Termo Aditivo Nº 13/2014

Tabela 9 – Bens Imóveis – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Obras em andamento	479.046	479.046	-	100,00%
Estudos e projetos	0	6.678	-	0,00%
TOTAL BENS IMÓVEIS	479.046	485.724	-	100,00%

Não houve alteração na composição dos bens classificados como obras em andamento, ficando, portanto, a mesma configuração já informada no exercício anterior.

Sobre os estudos e projetos do Trem de Alta Velocidade – TAV, providenciou-se a baixa do valor total de R\$ 6.678 mil, com base nas informações da Superintendência Executiva – SUExE/ANTT, quanto à transferência do projeto TAV para a Empresa de Planejamento e Logística – EPL, do qual a ANTT deixou de ser a empreendedora, motivo pelo qual, não faz mais parte do patrimônio da Agência. Assim, foi

encaminhado e-mail na mesma data à Coordenação de Contabilidade da EPL para conhecimento e providências de registro contábil, conforme entendimento daquela empresa.

Nota 06 - Intangível

O subgrupo de intangíveis necessita de aprimoramento de informações para que se garanta a fidedignidade na evidenciação deste patrimônio. Os softwares desenvolvidos internamente na ANTT ainda não estão reconhecidos, pois, atualmente são registradas somente as aquisições de licenças de softwares com utilização por prazo indeterminado.

Tabela 10 – Intangível – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Softwares com Vida Útil Indefinida	36.788	27.216	35,17%	100,00%
Marcas/Direitos e Patentes	0	1	-61,85%	0,00%
TOTAL BENS INTANGÍVEIS	36.788	27.217	35,17%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 07 – Passivo Exigível

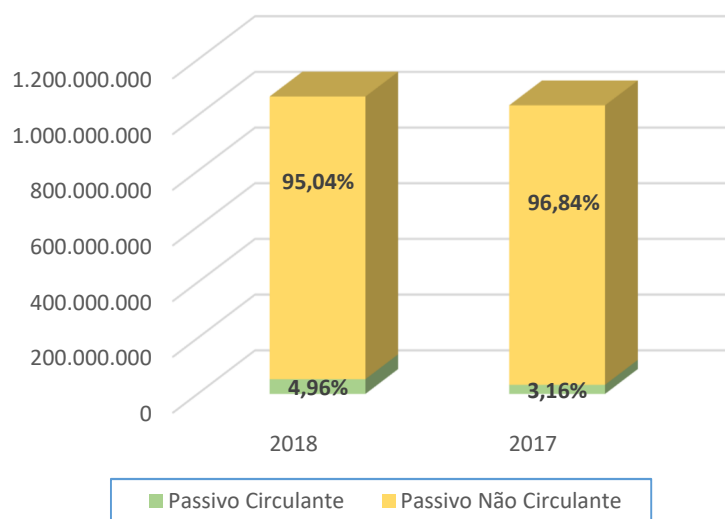
A classe Passivo compõe-se de 95,04% do Passivo Não Circulante e 4,96% de Circulante (Tabela 11).

Tabela 11 – Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante) – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Passivo Circulante	52.897	32.757	61,48%	4,96%
Passivo Não Circulante	1.014.534	1.003.241	1,13%	95,04%
TOTAL DO PASSIVO	1.067.432	1.035.999	3,03%	100,00%

Fonte: SIAFI

Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante) – Variação e Composição



Nota 08 – Passivo Circulante

As obrigações da ANTT estão evidenciadas por valores já conhecidos e registrados com suporte em documento hábil próprio. O reconhecimento das obrigações por regime de competência tem sido um critério adotado visando a evidenciação tempestiva das informações quando de conhecimento da GEORF, de forma especial no tocante às obrigações de Fornecedores e Contas a Pagar.

Tabela 12 – Passivo Circulante – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Obrigações Trabalh. Previd a Pagar CP	17.806	4	399111,57%	33,66%
Fornecedores e Contas a Pagar CP	32.014	18.487	73,17%	60,52%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-	-100,00%	0,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.076	14.266	-78,43%	5,82%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	52.897	32.757	61,48%	100,00%

Fonte: SIAFI

A variação apresentada no subgrupo “Obrigações Trabalhistas” decorre da manutenção dos saldos de pessoal a pagar que compõe em torno de 90% deste subgrupo, os quais foram baixados do passivo em janeiro/2019 quando da realização da nova sistemática de liberação da ordem bancária. Além disso, houve o registro de R\$ 1.507 mil efetuado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao Precatório PRC169388-SE, Processo: 0321781-96.2018.4.05.0000, Ação Ordinária: 08004460320174058502.

Em relação ao subgrupo de Demais Obrigações a Curto Prazo, a variação negativa se deve à reclassificação do passivo decorrente dos valores pendentes de repasse ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o qual foi transferido para a conta de provisões a pagar.

Ainda sobre as obrigações de precatórios, cabe mencionar o Ofício-circular SEI nº 486/2018 MPDG, datado de 28/12/2018, encaminhado à ANTT em 10/01/2019 solicitando providências de reconhecimento dos valores previstos no PLOA/2019. Da relação constante no documento, além dos valores relativos aos precatórios já reconhecidos pelo TRF5 (citado acima), consta também o valor de R\$ 247.196,41 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) proveniente da Justiça do Trabalho, que, por não terem sido reconhecidos pelo referido Tribunal, também não foi possível fazer o registro pela ANTT devido à falta de informações que o sistema requer para tal, o que foi notificado à Setorial de Contabilidade do Ministério da Infraestrutura.

Nota 09 – Passivo Não Circulante (Provisões a Longo Prazo)

Tabela 13 – Provisões a Longo Prazo – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Provisão para indenizações cíveis	14.534	3.241	348,40%	1,43%
Provisões p/ perdas judiciais/administrativas	1.000.000	1.000.000	0,00%	98,57%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.014.534	1.003.241	1,13%	100%

Fonte: SIAFI

As Provisões para indenizações cíveis foram reconhecidas com base nos critérios estabelecidos na NBC TSP 003, sendo que a variação de 348,40% se deveu à reclassificação dos valores de repasses pendentes ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF que estava classificado no subgrupo de Demais Obrigações a Curto Prazo. Compõe-se também pelo montante em apuração de possível indenização em favor da Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A., decorrente da revisão final do reequilíbrio econômico-financeiro tendo em vista extinção do Contrato de Concessão DNER/PG – 154/94-00.

A provisão para perdas judiciais/administrativas se refere à ação ajuizada contra a ANTT por parte da Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo LTDA em razão de supostos prejuízos decorrentes de invalidação de ato administrativo que havia autorizado a implantar seções em linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros. Este registro foi realizado pela Coordenação de Contabilidade da STN, e, por se tratar de uma ação que já foi transitada em julgado e está em fase de execução, foi classificado como perda provável nos termos da Portaria Nº40/2015-AGU, motivo pelo qual foi reconhecida provisão. Em agosto de 2018, a ANTT ajuizou rescisória, com pedido de antecipação da tutela, requerendo concessão liminar da suspensão dos efeitos da decisão rescindendo do acórdão prolatado nos autos, ementado pela Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça. Considerando o período decorrido, a CCONT/ANTT solicitou informações à CCONT/STN sobre revisão do registro para atualização desta ação judicial. Em resposta, a STN encaminhou Ofício nº9/2018 da PGF informando que não houve alterações a respeito da provisão que envolve a ação da ANTT.

Nota 10 – Patrimônio Líquido

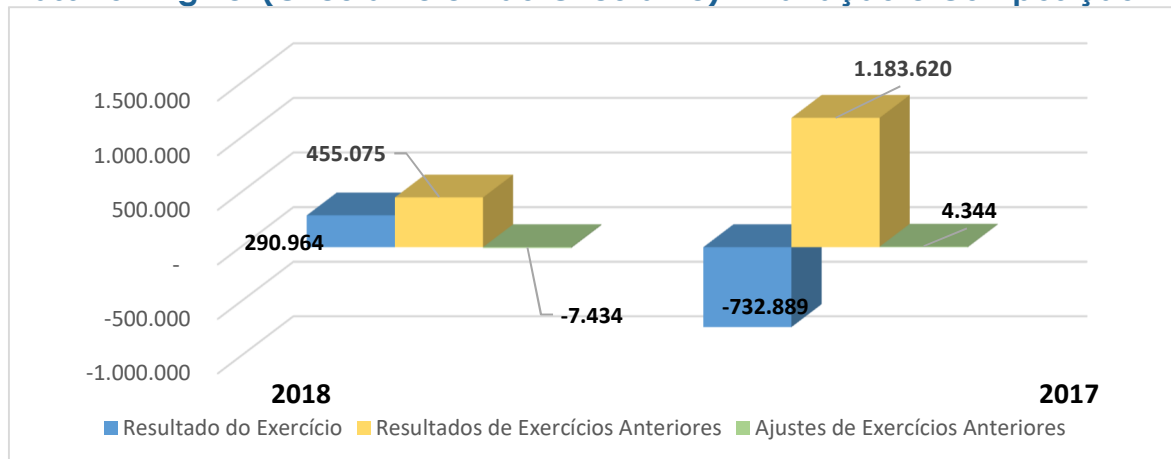
O Patrimônio Líquido desdobra-se em resultado apurado no exercício (que são as VPAs deduzidas das VPD's), acrescentando-se o resultado apurado em exercícios anteriores, além do ajuste de exercícios anteriores, quando houver. (Tabela 14).

Tabela 14 – Patrimônio Líquido – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Resultado do Exercício	290.964	- 732.889	-139,70%	39,39%
Resultados de Exercícios Anteriores	455.075	1.183.620	-61,55%	61,61%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 7.434	4.344	-271,15%	-1,01%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	738.605	455.075	62,30%	100%

Fonte: SIAFI

Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante) – Variação e Composição



Fonte: SIAFI

O item referente ao Resultado do Exercício demonstra um superávit patrimonial no período, diferente do ano anterior em que houve um resultado negativo devido ao reconhecimento da provisão citada na nota anterior, elevando assim, o total da VPD no exercício de 2017. (Tabela 15).

Tabela 15 – Resultado do Exercício – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH
Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	1.405.665	1.168.106	20,34%
Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	1.114.701	1.900.995	-41,36%
TOTAL DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	290.964	-732.889	-139,70%

Fonte: SIAFI

Já em relação aos ajustes relativos aos exercícios anteriores (Tabela 16), os valores se referem à adequação dos itens do ativo intangível em que se fez necessário a baixa de valores relativos a logomarcas do projeto de gestão estratégica a qual

deixou de ser utilizada, além das baixas relativas ao Projeto do Trem de Alta Velocidade – TAV. Houve também os ajustes nas contas patrimoniais de férias, cujos valores apurados no relatório SIAPE apresentaram saldos de passivos relativos a 2017.

Tabela 16 – Ajuste de Exercícios Anteriores – Composição (R\$ mil)

Ajuste de Exercícios Anteriores - AJE	SALDO
Baixa de Ativo Intangível (marcas TAV e gestão estratégica da ANTT)	0,85
Baixa de Ativo Imobilizado (estudos e projetos em elaboração - TAV)	6.678
Reconhecimento de passivo de férias 2017	755
TOTAL DE AJE	7.434

Fonte: SIAFI

Nota 11 – Passivos Contingentes

Tabela 17 – Passivos Contingentes – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Passivos Contingentes Previstos	997.466	943.601	5,71%	89,19%
Passivos Contingentes Não confirmados	120.925	2.154	5515,29%	10,81%
TOTAL DE PASSIVOS CONTINGENTES	1.118.391	945.755	18,25%	100,00%

Fonte: SIAFI

Os registros de Passivos Contingentes são decorrentes dos termos aditivos aos contratos de concessão visando a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro dos Contratos de Concessões da Companhia de Concessão Rodoviária de Juiz de Fora – Rio S.A. – CON CER (Contrato Nº PG/138/95-00 – Termo Aditivo Nº 12/2014) e Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. – CONCEPA (Contrato Nº PG/016/97-00 – Termo Aditivo Nº 13/2014), nos quais há previsão de desembolso de aportes por parte da ANTT, conforme informações repassadas pela Gerência de Regulação e Outorga de Exploração de Rodovias – GEROR (Memo 116/2016/GEROR/SUINF/ANTT). Entretanto, trata-se de uma obrigação “possível”, que somente será confirmada pela ocorrência de eventos futuros incertos que não estão totalmente sob controle da entidade. A variação apresentada em “Passivos Contingentes Não Confirmados” se deve à atualização dos dados encaminhados pela SUINF.

Nota 12 – Ativos Contingentes

Tabela 18 – Ativos Contingentes – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Ativos Contingentes Previstos	122.109	-		89,19%
TOTAL DE ATIVOS CONTINGENTES	122.109	-		100,00%

Fonte: SIAFI

Os registros de Ativos Contingentes são decorrentes da proposta de ajuste final do Contrato de Concessão da CONCEPA, conforme o Memorando Nº

002/2019/GEREF/SUINF em resposta à solicitação da GEORF/SUDEG objetivando o registro dos valores brutos, visto que a compensação decorrente do ajuste de contas apresenta um saldo de R\$ 88.792 (Tabela 19).

Tabela 19 – Ajuste de Final de Contrato de Concessão – Composição (valores atualizados a preços de DEZ/2018) (R\$ mil)

	Devedor (Ativo Contingente)	Credor (Passivo Contingente)	Saldo
CONCEPA	- 122.109	33.317	- 88.792

Fonte: SIAFI

Nota 13 – Obrigações Contratuais

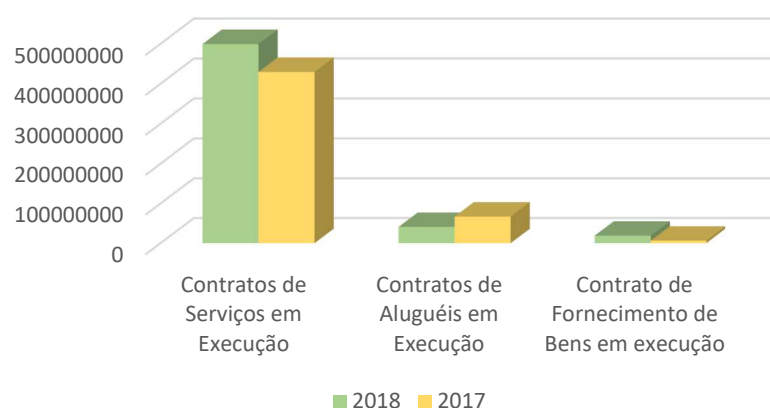
Os saldos das obrigações contratuais vigentes da ANTT estão evidenciados na conta de atos potenciais, especificamente referentes a: Contratos de serviços, aluguéis e de fornecimento de bens.

Tabela 20 – Obrigações Contratuais – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Contratos de Serviços em Execução	499.456	429.541	16,28%	89,27%
Contratos de Aluguéis em Execução	41.029	67.135	-38,89%	7,33%
Contrato de Fornecimento de Bens em execução	19.031	6.346	199,90%	3,40%
TOTAL DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	559.516	503.022	23,00%	100,00%

Fonte: SIAFI

Obrigações Contratuais – Variação e Composição



Fonte: SIAFI

Diante das informações apresentadas, é plausível que a maior proporcionalidade de contratação se refira à prestação de serviços (Figura 5). Considerando que as informações atuais destas contas possuem valores residuais acumulados de saldos não utilizados de aditivos de anos anteriores, a Coordenação de Contabilidade

iniciou os trabalhos de ajuste contábil, cujos contratos da Sede firmados a partir de 2018, passarão a ser registrados nas contas de controle por número de contrato. As unidades regionais passarão a utilizar estas contas a partir de 2019. Os saldos remanescentes das contas antigas permanecerão registrados para posterior conciliação e ajuste.

Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

Tabela 21 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.915	1.228	55,97%	0,14%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	196.888	200.519	-1,81%	14,01%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16	83	-80,41%	0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	650.834	606.047	7,39%	46,30%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	3.672	104	3426,77%	0,26%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	552.340	360.126	53,37%	39,29%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.405.665	1.168.106	20,34%	100%

Fonte: SIAFI

A VPA de R\$ 1.915 mil se refere à arrecadação tributária de taxa de fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros (Fonte 174), prevista na Lei nº 12.996/2014, cujos procedimentos de pagamento foram regulamentados por meio da Resolução ANTT nº 4.936/2015. Ressalta-se que esta VPA apresenta o valor bruto arrecadado, já o Balanço Orçamentário apresenta esta mesma receita tributária considerando apenas o valor líquido em favor da ANTT, onde são descontados os 30% da DRU (Desvinculação de Receita da União) e outras deduções da receita que porventura houver.

A VPA classificada como Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos se refere às receitas de concessões e outorgas ferroviárias e rodoviárias, classificadas nas fontes abaixo. Destaca-se que houve no período a variação percentual negativa de 1,81%, devido ao término do contrato de concessão da CONCEPA e da redução da receita de outorgas rodoviárias em relação ao exercício anterior.

- Fonte 129 são receitas patrimoniais relativas a arrecadações de outorgas/concessões de ferrovias e outorgas de serviços de transportes de passageiros. A maior receita desta fonte se deve às parcelas trimestrais de concessões das malhas ferroviárias.
- Fonte 250 composta em sua quase totalidade pela verba anual das concessionárias destinada a cobrir as despesas com fiscalização das concessões rodoviárias. Contém também a arrecadação de emolumentos de cargas/passageiros e a receita de multas decorrentes do descumprimento contratual/regulatório. Essa fonte se refere a recursos diretamente arrecadados.

As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras se referem aos juros e encargos de mora das multas contratuais aplicadas às concessionárias. Apesar do acréscimo na arrecadação destas multas no exercício em análise, verificou-se que a variação negativa nesta VPA não refletiu os fatos corretamente, visto que as guias de recolhimento da União – GRU estavam sendo preenchidas sem o devido detalhamento nos campos. Para tanto, a Coordenação de Arrecadação já foi orientada para a geração correta das GRU's de forma a garantir que os recolhimentos impactem corretamente a classificação das contas de VPA.

As Transferências e Delegações Recebidas: são os valores recebidos decorrentes das programações financeiras para pagamento das despesas de pessoal e custeio referente às Fontes 100, 129 e 174.

A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos ocorreu em função dos valores registrados no SIADS por meio de Nota de Lançamento referente a incorporação de material gráfico, cuja aquisição orçamentária é registrada como serviço, porém, a sua essência se refere a um bem patrimonial em estoque. No entanto, cerca de 94% destes ganhos se refere à incorporação de ativo intangível de aquisição de software decorrente do contrato 039/2017, cuja natureza de despesa utilizada foi de despesas correntes, pois o sistema não permitiu a emissão da nota de empenho na natureza de despesa de investimento, devido ao contrato ser oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 04/2017 – SAMF/MG. Esta incorporação foi o motivo que ocasionou a variação superior a três mil por cento. Houve também, ganhos com desincorporação de passivos devido ao cancelamento de restos a pagar em liquidação do exercício de 2016.

O item Outras Variações Patrimoniais Aumentativas se refere a arrecadações de multas de poder de polícia decorrentes das infrações ocorridas na prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros/cargas (Fonte 174), cujos valores aumentaram em 97,08% em relação ao exercício de 2017. Ressalta-se que 54,47% desta VPA decorre do registro patrimonial de inscrição de valores da dívida ativa, cujos dados são repassados mensalmente pela Procuradoria Federal-ANTT. Os registros com inscrição da dívida ativa aumentaram em 30,44% em relação ao período anterior.

Nota 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

Tabela 22 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV
Pessoal e Encargos	249.112	243.781	2,19%	22,35%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.404	13.348	30,39%	1,56%
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	283.100	247.095	14,57%	25,40%
Variações Patrim. Diminutivas Financeiras	23.870	2.193	988,56%	2,14%
Transferências e Delegações Concedidas	513.300	373.463	37,44%	46,05%
Desvaloriz./Perda de Ativos Incorp. Passivos	20.462	15.766	29,78%	1,84%
Tributárias	6.328	3.938	60,68%	0,57%
Outras Variações Patrim. Diminutivas	1.126	1.001.411	-99,89%	0,10%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.114.701	1.900.995	-41,36%	100%

Fonte: SIAFI

Pessoal e Encargos: VPDs que se referem aos gastos com remuneração a pessoal ativo civil relativos aos vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, 13º salário, indenizações e sentenças judiciais, os respectivos encargos e benefícios relativos a auxílios transporte, alimentação e moradia; assistência à saúde, dentre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: são VPDs decorrentes das aposentadorias, pensões, gratificações, auxílio natalidade, dentre outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: VPDs referentes a despesas administrativas de manutenção do órgão e os serviços de natureza continuada, além das variações decorrentes das depreciações de bens móveis e, em menor proporção, da amortização de bens intangíveis.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: referem-se aos descontos financeiros concedidos nos pagamentos de multas aplicadas pela ANTT, destacando-se duas situações específicas que impactam neste tipo de despesa. A primeira é o desconto de 20% quando o pagamento for realizado até a data do vencimento para as multas de excesso de peso, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. A outra é decorrente da previsão da Resolução da ANTT nº 5.083 de 27 de abril de 2016, cujo art. 86 dispõe sobre a concessão de desconto de 30% ao valor da multa na hipótese de o infrator renunciar expressamente o direito de interpor recurso administrativo. Assim, à medida em que os pagamentos das multas forem realizados neste tipo de condição, haverá o aumento desta VPD. Tal situação pode ser observada no exercício de 2018, cujos descontos se referem tanto às multas de poder de polícia da fonte 174, quanto às multas contratuais por parte das Concessionárias, as quais possuem impacto proporcionalmente maior do que os demais, devido ao valor maior dessas multas.

Transferências e Delegações Concedidas: referem-se aos sub-repasses de valores transferidos por meio de Programação Financeira para as Unidades Regionais descentralizadas e aos repasses transferidos em função dos Termos de Execução Descentralizada – TED, tanto de recursos do exercício quanto de restos a pagar.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: cerca de 74% desta VPD se refere aos registros patrimoniais referentes aos Ajustes para perdas em Dívida Ativa com redução de 5% sobre o valor inscrito. O restante, aproximadamente 26%, se refere aos valores de honorários advocatícios decorrentes dos códigos de recolhimento da dívida ativa da ANTT, no qual há a destinação do recurso para a AGU. Ressalta-se que este registro é realizado nesta VPD para compensar a VPA 45.122.0300 (movimentação patrimonial), visto que não se trata de receita da ANTT.

Tributárias: VPDs decorrentes de pagamento de impostos (IPTU) e contribuições sociais (PIS/PASEP cujo recolhimento é de 1% sobre a receita corrente da Agência, conforme prevê a Lei n.º 9.715/1998) e contribuições para serviço de iluminação pública cobradas sobre as faturas de energia elétrica das unidades organizacionais da ANTT. O acréscimo nesta VPD se deve à diferença de valores pagos na revisão de valores do IPTU da Sede da ANTT relativo ao período de 2013 a 2017.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: esta VPD corresponde à atualização da provisão registrada em favor da Concessionária CCR PONTE referente à indenização calculada em razão de eventos de desequilíbrio devido à extinção do Contrato de Concessão N. PG-154/94-00. Corresponde também às VPDs decorrentes de indenizações e restituições concedidas pela ANTT referentes a: bolsas de estudo de idiomas a servidores; ajudas de custo; ressarcimento de despesas com passagem aérea; pagamento de per capita referente ao convênio de adesão com a GEAP. A variação negativa no período em análise se deve ao

registro de provisão de R\$ 1 bilhão no exercício de 2017 efetuado pela CCONT/STN conforme mencionado na Nota 09.

Nota 16 – Receitas Orçamentárias

Tabela 23 – Receita Orçamentária – Previsão e Realização (R\$ mil)

	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	% de Realização
Receitas Tributárias (Taxa de Fiscalização)	785	1.339	1	170,67%
Receita Patrimonial (Delegação Serv. Públicos)	316.102	42.540	-274	13,46%
Receitas Serviços (Serviços Adm e Com Gerais)	163.758	154.312	-9	94,23%
Outras Rec Correntes (Multas Adm./Contratuais/ Judiciais, Indeniz., Restit., Ressarcimentos)	140.099	221.575	81	158,16%
Receitas de Capital (Operações de Crédito)	-	-	-	
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	620.744	419.766	-201	67,62%

Fonte: SIAFI

As receitas da ANTT que têm origem tributária se referem às taxas de fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros (Fonte 174). O Balanço Orçamentário demonstra no campo "Receita Realizada" o valor líquido efetivamente arrecadado em favor da ANTT, já deduzido da DRU e de outros abatimentos que porventura houver. Verifica-se que houve um aumento de 9,07% no exercício de 2018. (Tabela 24).

As Receitas Patrimoniais são decorrentes das arrecadações de outorgas/concessões de ferrovias e outorgas de serviços de transportes de passageiros (Fonte 129). A principal arrecadação desta receita decorre das parcelas trimestrais dos contratos de concessões das malhas ferroviárias. Cabe ressaltar que a previsão orçamentária no valor de 316 milhões se deve à perspectiva do leilão da Ferrovia Norte Sul, o qual se encontra em análise pelo TCU, por este motivo, o percentual de realização apresentou o índice de 13,46% (Tabela 23). Em relação à realização da receita, verifica-se que houve uma redução de realização de 10% em relação ao exercício anterior, devido à queda de receita de outorgas rodoviárias (Tabela 24).

As Receitas de Serviços (Fonte 250) são decorrentes da verba anual das concessionárias de rodovias, destinadas a cobrir despesas com fiscalização das concessões, cujo comportamento se manteve linear. Em proporção menor, estas receitas decorrem também da arrecadação de emolumentos de cargas/passageiros e das multas decorrentes do descumprimento contratual/regulatório. Verifica-se que o comportamento de realização se manteve linear em relação ao período anterior (Tabela 24). Porém, há que se destacar que houve uma redução em 2018 devido ao fim da vigência do contrato de concessão da CONCEPA, cuja verba de fiscalização paga até julho/2018 girava em torno de R\$ 396,8 mil.

Outras Receitas Correntes: compõe-se das multas aplicadas pelo Poder de Polícia em que são atuadas as infrações ocorridas na prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros/cargas internacionais e interestaduais; e também das multas contratuais regulatórias aplicadas às concessionárias. O

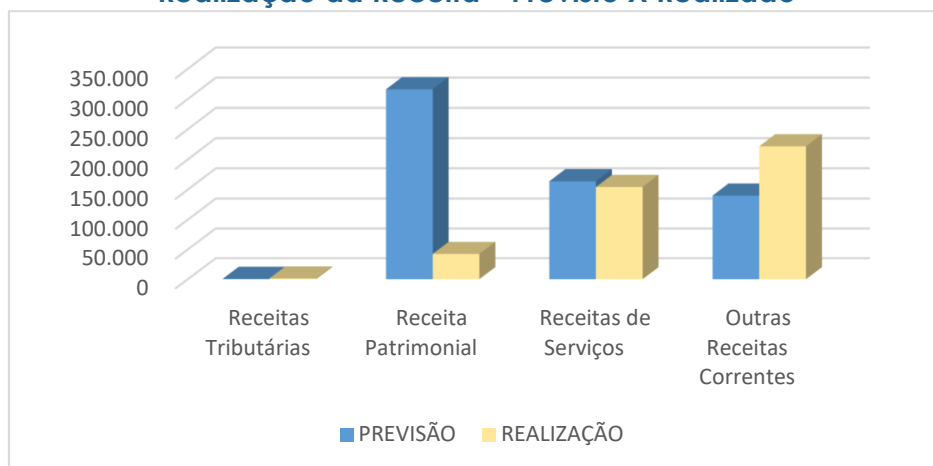
percentual de 80,52% (Tabela 24) se deve ao aumento tanto das multas da fonte 174 (80,29%) quanto das multas contratuais (67,63%).

Tabela 24 – Receita Orçamentária Realizada – Composição e Variação (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AV	AH
Receitas Tributárias (Taxa de Fiscalização)	1.339	1.228	9,07%	0,32%
Receita Patrimonial (Deleg. Serviços Públicos)	42.540	47.599	-10,63%	10,13%
Receitas Serviços (Serviços Adm e Com Gerais)	154.312	152.919	0,91%	36,76%
Outras Rec Correntes (Multas Adm./ Contrat/ Judic, Indeniz, Restituições, Ressarcimentos)	221.575	122.742	80,52%	52,79%
TOTAL DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	419.766	324.489	29,36%	100,00%

Fonte: SIAFI

Realização da Receita – Previsto X Realizado



Fonte: SIAFI

Sobre a análise do Balanço Orçamentário no que diz respeito à Receita Realizada em relação à Receita Prevista, o desempenho de arrecadação no exercício de 2018 foi de 67,62%. Importante destacar que este índice sofreu o impacto do aumento da previsão da receita patrimonial, a qual ainda não se realizou por se tratar do leilão da Ferrovia Norte Sul, conforme citado acima.

Nota 17 – Despesas Orçamentárias

As despesas empenhadas no exercício são consideradas como executadas no âmbito orçamentário. Na proporção que se pode verificar, as Outras Despesas Correntes que se referem aos serviços continuados, de apoio de manutenção do órgão correspondem a 50,72% dos gastos, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais possui uma representatividade de 41,81% e o grupo Investimento com 7,47% (Figura 8).

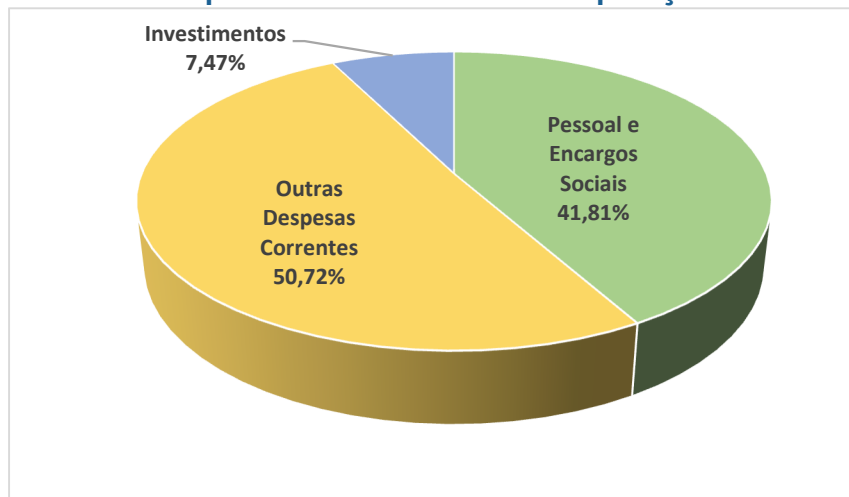
Tabela 25 – Despesa Orçamentária – Fixação e Execução (R\$ mil)

	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
--	--------------------	---------------------	---------------------	----------------	------------------

Pessoal Encargos Sociais	259.014	254.633	254.350	237.189	4
Outras Desp Correntes	348.269	308.932	248.487	237.297	39
Investimentos	47.813	45.494	775	770	2
Reserva de Contingência	174.435	-	-	-	174
TOTAL DESPESAS ORÇ	829.531	609.059	503.612	475.256	220

Fonte: SIAFI

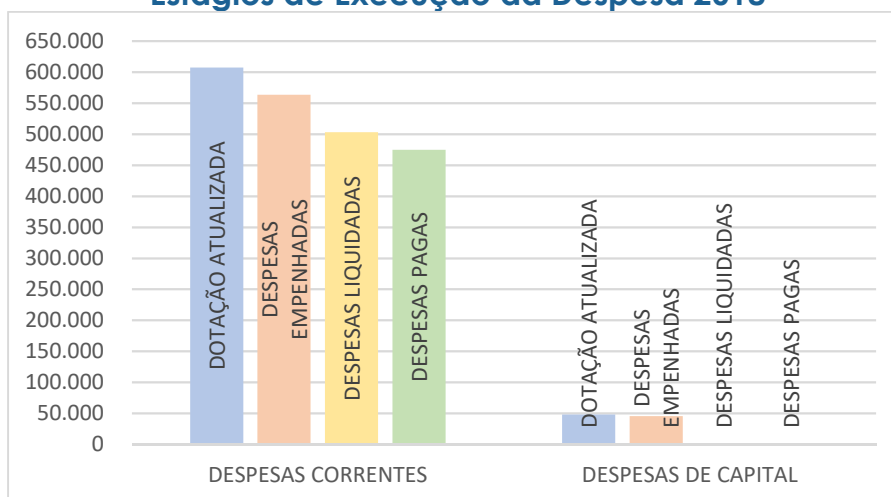
Despesas Executadas – Composição



Fonte: SIAFI

O índice de execução da despesa no exercício de 2018 foi de 73,42% levando em consideração as despesas empenhadas em relação à dotação atualizada.

Estágios de Execução da Despesa 2018



Fonte: SIAFI

Nota 18 – Restos a Pagar

O saldo de Restos a Pagar Não Processados – RPNP demonstra que estão pendentes de execução 21,56% em relação ao total inscrito, do qual se verifica a execução de 56,70% e o cancelamento de 21,75%. Já o percentual de saldo de Restos a Pagar Processados – RPP apresenta um índice pendente de 8,02%, a execução de 91,88% e o cancelamento de 0,09%. (Tabela 21).

Tabela 26 – Restos a Pagar – Execução (R\$ mil)

	Inscritos	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Não Processados	87.924	49.850	19.120	18.954
RAP Processados	9.205	8.458	8	739

Fonte: SIAFI

Em 30/06/2018 a STN providenciou no SIAFI o bloqueio automático dos RPNP inscritos em 2016, cujas notas de empenho não desbloqueadas foram canceladas definitivamente pelo sistema em 31/12/2018. Uma inovação importante do Decreto Nº 9.428/2018, que alterou o Decreto 93.872/1986, é a previsão do cancelamento dos RPNP em 31/12 do ano subsequente ao seu desbloqueio, caso estes não tenham sido liquidados. Essa previsão evitará que os saldos desbloqueados se perdem por muitos exercícios financeiros.

Nota 19 – Movimentação Financeira

O resultado da movimentação de recursos no exercício de 2018 em relação ao ano anterior apresentou resultado negativo de -36,36% (Tabela 27). No entanto, houve uma variação de 8,67% de saldo financeiro, correspondendo ao aumento de R\$ 26.783.851 no Caixa da ANTT.

Em comparação ao mesmo período no exercício anterior, tanto as despesas quanto as receitas orçamentárias tiveram um aumento em 2018, sendo que as receitas aumentaram em proporção maior (29,36%) do que as despesas (11,95%). Ressalte-se que o Balanço Financeiro considera como Despesas Orçamentárias todo o valor empenhado, independente de liquidação ou pagamento. Já a Receita Orçamentária é a efetivamente arrecadada pelo seu valor líquido. O Balanço Financeiro registra como Despesas Extraorçamentárias o pagamento dos restos a pagar processados e não processados.

Tabela 27 – Balanço Financeiro – Variação e Composição (R\$ mil)

	31/12/2018	31/12/2017	AH
Receitas Orçamentárias	419.766	324.489	29,36%
Despesas Orçamentárias	609.059	544.064	11,95%
	-189.293	-219.575	-13,79%
Transferências Financeiras Recebidas	643.034	603.218	6,60%
Transferências Financeiras Concedidas	495.562	369.976	33,94%
	147.473	233.242	-36,77%

Recebimentos Extraorçamentários	138.399	77.475	78,64%
Despesas Extraorçamentárias	69.794	49.052	42,29%
	68.605	28.423	141,37%
Resultado Financeiro	26.784	42.089	-36,36%

Fonte: SIAFI

A conciliação entre o resultado do Balanço Financeiro - BF (Tabela 27) e do Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC (Tabela 28) confirma a variação de 8,67% do "Caixa e Equivalente de Caixa" (Nota 01), sendo que o saldo em 31/12/2017 era de R\$ 308.838 e em 31/12/2018 passou a ser de R\$ 335.621, aumentando em R\$ 26.784. Assim, o DFC demonstra a mesma geração líquida de Caixa no período em análise.

Tabela 28 – Fluxo de Caixa – Variação e Composição (R\$ mil)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	26.784	42.089	-36,36%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	308.837	266.748	15,78%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	335.621	308.83	8,67%

Fonte: SIAFI

Nota 20 – Resultado Financeiro do Balanço Patrimonial

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 foi de R\$ 182.115 (Tabela 29).

De acordo com a Lei 4.320/1964, o superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Os recursos ordinários são decorrentes dos valores disponíveis da fonte 100 e os recursos vinculados se referem às fontes 129, 174 e 250.

Tabela 29 – Superávit Financeiro 2018 (R\$ mil)

Recursos Ordinários	-9.699	D
Recursos Vinculados	191.814	C
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	182.115	C

Fonte: SIAFI

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Resumo do Processo de Determinação de Materialidade

O presente relatório está estruturado conforme o novo modelo de relato integrado estabelecido pelo TCU, e atende ao conteúdo exigido para esta Unidade Prestadora de Contas estabelecido no Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 170/2018 e às demais normas gerais e específicas da Prestação de Contas 2018.

O conteúdo de cada tópico buscou apresentar, de forma concisa, clara e abrangente, os resultados alcançados ao longo do exercício, alinhados ao Planejamento Estratégico da ANTT, enfocando aqueles relativos aos seus macroprocessos finalísticos: OUTORGA, REGULAMENTAÇÃO e FISCALIZAÇÃO.

Tendo por princípio básico o pensamento integrado, todas as áreas da Agência estiveram envolvidas, seja na apresentação dos resultados obtidos, seja na identificação dos pontos mais vulneráveis e sugestão das melhorias necessárias.

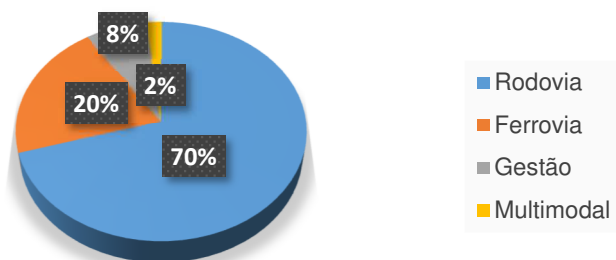
Segundo as boas práticas de governança pública, o relato buscou mostrar uma visão integrada da estratégia adotada pela Agência na condução das políticas públicas, com vistas à prestação dos serviços de interesse da sociedade.

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

As demandas originárias do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União são encaminhadas à Gerência de Sistematização de Informações dos Órgãos de Controle do Governo Federal – GESIC/AUDIT, que, após os devidos registros, e visando o atendimento tempestivo da demanda, as envia às Unidades Organizacionais da Agência, conforme os setores envolvidos, bem como à Procuradoria Federal junto à ANTT, que atua em determinados processos conforme a matéria tratada, na resposta e/ou recursos à serem enviados ao Tribunal de Contas da União.

Durante o exercício de 2018, foram recebidos na Agência 54 ofícios de Diligências/Oitivas/Requisições, sendo prestados os esclarecimentos/informações solicitados, conforme o gráfico abaixo:

Diligências/Oitivas/Requisições TCU em 2018 Setores envolvidos

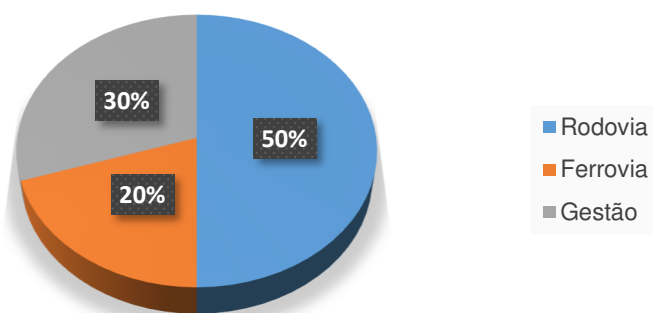


Obs: Não estão incluídas demandas via sistema e-pessoal

Em 2018, o TCU adotou 64 Acórdãos. Desses, 24 referem-se a processos de admissão, aposentadoria ou pensão civil. Dos 40 restantes, 9 trouxeram determinações/recomendações que envolveram ações das unidades. Houve também a adoção de 2 medidas cautelares.

Os setores abarcados nos 40 Acórdãos estão demonstrados no gráfico:

Acórdãos proferidos em 2018



A discriminação dos Acórdãos originários do TCU adotados em 2018 e que contém determinações/recomendações para a ANTT, e ações decorrentes, encontram-se no link abaixo:

http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/02/28/Acordaos_TCU_2018.pdf

Outras ações relacionadas a Acórdãos/Processos do TCU.

a) INCLUSÃO DE NOVAS OBRAS

Instrumentos Relacionados: TC 028.343/2017-4 - Acompanhamento da Concessão da BR-101/290/386/448/RS, nos moldes da Instrução Normativa do TCU nº 46/04 (Acórdão nº 1174/2018-TCU-Plenário, de 23/5/2018), e TC 031.985/2016-5 - Representação com Pedido de Medida Cautelar, oferecida pelo Procurador Júlio Marcelo, referente a vícios na condução das concessões rodoviárias a cargo da ANTT; TC 032.830/2016-5 - Possíveis irregularidades ocorridas na ANTT, relacionadas a inclusão de novas obras e serviços no contrato de concessão da BR-163/MT; TC 032.829/2016-7 - Possíveis irregularidades ocorridas na ANTT, relacionadas à inclusão de obras de duplicação no contrato de concessão da BR-153/SP; TC 036.417/2016-5 - Possíveis irregularidades ocorridas na ANTT, relacionadas à inclusão de obras no contrato de concessão da BR-060/153/262/DF/GO/MG - (Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A - Concebra).

A fim de regulamentar a matéria, foi criado Grupo de Trabalho, por meio da Portaria ANTT no 239/2018, o qual, ao longo de 2018, realizou 34 reuniões ordinárias e 20 reuniões temáticas. Foi concebido um modelo multicritério de apoio à tomada de decisão no processo de alteração da carteira de investimentos das concessionárias rodoviárias. Também, já se encontra conclusa, para consulta interna, minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos e critérios de alteração contratual no âmbito das revisões quinquenais das concessões de rodovias federais reguladas pela ANTT, em decorrência de exclusão, reprogramação e inclusão de investimentos, e dá outras providências.

b) TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

TC 019.494/2014-9 - Representação a respeito de indícios de irregularidades encontrados nos Termos de Ajuste de Conduta (TAC), celebrados pela ANTT no âmbito dos Contratos de Concessão da Ferrovia Transnordestina (Acórdão nº 2.533/2017-TCU-Plenário, de 14/11/2017) e TC 026.045/2015-0 - Representação acerca de possíveis irregularidades na celebração de TAC pela ANTT no âmbito dos contratos de concessões de rodoviárias e ferroviárias (apensado ao TC 019.494/2014-9); TC 005.218/2014-4 - Monitoramento do nível de implementação dos planos de ação previstos nos termos de ajuste de conduta (TAC's) firmados pela ANTT com as concessionárias da segunda etapa do PROCROFE; TC 012.179/2016-7 - Representação sobre possíveis irregularidades no contrato de concessão da ferrovia Transnordestina.

Tal tema foi objeto do Eixo Temático 1 (Temas Gerais) da Agenda Regulatória da ANTT, conduzido pela Superintendência Executiva. Após o devido processo de Audiência Pública no 10/2017, foi editada a Resolução ANTT no 5823, de 12 junho de 2018, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para celebração e acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta a serem firmados no âmbito da ANTT para correção ou compensação de descumprimentos de obrigações contratuais, legais ou regulamentares, e dá outras providências.

c) GESTÃO DE RISCOS

Instrumentos relacionados:

Acórdão 1.273/2015-TCU - Plenário; TC 020.830/2014-9 – Relatório de Levantamento.

IN Conjunta MP/CGU nº 001/2016.

A ANTT editou a Política de Gestão de Riscos que busca o desenvolvimento, a disseminação e implementação do processo de gestão de riscos nas atividades da Agência. Instituído pela Deliberação ANTT nº 087/2017, o documento estabelece conceitos, diretrizes, princípios e objetivos organizacionais, competências e responsabilidades do processo de gestão de riscos, bem como orientar a implementação deste processo. Fazem parte da estrutura da gestão de riscos, além da política e do processo, o Comitê de Governança, Riscos e Controles, criado pela Portaria ANTT nº 310/2017.

O Comitê está atuando em três instâncias: Supervisão Estratégica, que apoia os diferentes níveis hierárquicos da ANTT e as Unidades Regionais, com o objetivo de integrar as atividades do Comitê; Instância de Consolidação e Tratamento Agregado, responsável pela coordenação tática da Governança, Riscos e Controle; e Instância de Identificação e Tratamento de Risco, que realiza a identificação do risco, tratando-o de forma integrada e procedendo ao reporte das ações para mitigar os riscos identificados.

d) PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Instrumentos relacionados:

- ✓ Acórdão nº 2604/2018-TCU-Plenário; TC 010.348/2018-2 – Controles de prevenção e detecção relacionados a fraude e corrupção.

A ANTT publicou, em novembro de 2018, o seu Plano de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Segundo a Deliberação ANTT nº 976/2018, as medidas e ações previstas no Plano de Integridade serão executadas, respeitadas as competências de cada Unidade Organizacional, em conjunto com os atores diretamente envolvidos com os temas de forma a propiciar maior efetividade na execução do Plano.

A ideia é buscar o esforço conjunto do público interno e das áreas responsáveis dentro da Agência (Agest, Auditoria, Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética) para a melhoria e a otimização dos processos, bem como a identificação de pontos de controle sensíveis e passíveis de riscos à integridade.

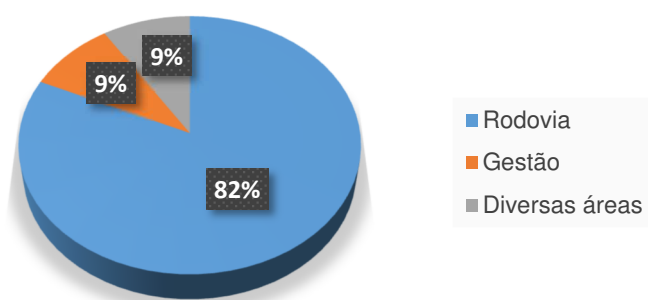
Licitações e contratos, prática de nepotismo, conduta profissional inadequada são alguns dos primeiros temas que serão abordados na iniciativa, cujo cronograma começa em 2019. Os próximos passos a serem percorridos estão relacionados à disseminação e ampliação do conhecimento do tema pelo corpo técnico da Agência.

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No tocante à Secretaria Federal de Controle/CGU, as recomendações resultantes de auditorias e respectivas respostas são registradas no Sistema Monitor, da CGU, e acompanhadas pela GESIC/AUDIT. No exercício de 2018, não houve recomendações decorrentes de auditorias.

A SFC/CGU encaminhou solicitações de informações/documentos acerca dos Contratos de Concessões de Rodovias, procedimentos licitatórios, Ferramenta de Avaliação da Maturidade Regulatória e outros temas. Foram recebidos na Agência 11 (onze) ofícios, e tais solicitações foram acompanhadas e respondidas pelas áreas responsáveis na ANTT, conforme o gráfico abaixo:

Ofícios/Requisições recebidos da CGU em 2018



Resultados Apresentados na 1ª Convenção Anual da ANTT

Além dos resultados apresentados até aqui, trazemos outras importantes realizações de 2018, divulgadas na 1ª Convenção Anual da ANTT, ocorrida no dia 18/02/2019, em comemoração aos seus 17 anos, e que reafirmam o fortalecimento da Agência e seu amadurecimento fiscalizatório, gerencial e regulatório.



Redução do fardo regulatório: Manual de anuência prévia em financiamentos contratados por concessionárias de rodovias e ferrovias federais concedidas

Responsável: Superintendência de Governança Regulatória (Sureg)

Descrição: O objetivo do manual de anuência prévia em financiamentos contratados por concessionárias de rodovias e ferrovias federais concedidas é propiciar orientações aos servidores da ANTT no desenvolvimento dos trabalhos de anuência prévia para concessão de garantias em operações financeiras, bem como fornecer transparência às concessionárias de rodovia e ferrovia federais concedidas quanto à análise para a anuência em financiamentos.

Devido à correta alocação de riscos decorrentes da racionalização e padronização das análises de anuência prévia, estima-se que a redução do fardo regulatório total para o setor rodoviário e ferroviário, em função da redução do tempo de análise das solicitações, será de R\$ 49.378.064,52 (quarenta e nove milhões e trezentos e setenta e oito mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para um cenário de cinco anos contados da data de aprovação do manual de anuência prévia. Esses valores foram projetados com base em estudos realizados em processos de financiamento aprovados pela ANTT, disponibilizados pela SUINF/SUFER para realização dos cálculos.

Levantamento, análise e comparação das normativas internas dos países que possuem acordos de transporte terrestre com o Brasil

Responsável: Assessoria Técnica para o Transporte Internacional de Cargas e Passageiros (Astec)

Descrição: O Projeto teve como objetivo o levantamento, a análise e a comparação de todas as normativas de transporte terrestre dos países que possuem acordos internacionais de transporte com o Brasil: Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru, Venezuela, Uruguai, Guiana e França (Guiana Francesa).

Nesse sentido, o projeto, gerido e coordenado diretamente pela Astec, com apoio das demais superintendências organizacionais da ANTT, foi realizado em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, totalizando cerca de 1.800 páginas de documentação, dispostas em 7 (sete) relatórios parciais, previamente analisados e aprovados pelo corpo técnico da ANTT. Com isso, foi possível identificar os principais entraves normativos ao transporte internacional terrestre de cargas e de passageiros na região e, assim, propor uma harmonização legislativa visando, principalmente, a melhoria da eficiência no setor.

Assim, apesar de que os ganhos esperados sejam mais perceptíveis em longo prazo, observa-se que o trabalho realizado está servindo como fonte de argumentação técnica e já está contribuindo, efetivamente, para o atingimento de resultados nas negociações multilaterais conduzidas pela Agência, como, por exemplo, o incremento na quantidade disponibilizada de cotas de transporte com o Peru; a harmonização dos procedimentos de fiscalização; o estabelecimento de uma regra única para o transporte de passageiros não remunerado; o desenvolvimento do sistema para integração de dados no transporte terrestre no âmbito do Mercosul; a aprovação do manual de fiscalização do transporte internacional de cargas e passageiros; a definição dos serviços regulares de transporte fronteiriço internacional de passageiros; e os avanços na negociação para harmonização dos pesos e dimensões nos veículos de carga.

Concessão dos Trechos Rodoviários

Responsável: Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária (Suinf)

Descrição: Encontram-se em elaboração os estudos de 9 projetos de concessão de trechos rodoviários qualificados no âmbito do PPI e de mais 2 projetos ainda pendentes de qualificação, perfazendo uma extensão total aproximada de 5400 km, relativos às seguintes rodovias:

- BR-101/290/448/386/RS
- BR-364/365/GO/MG
- BR-101/SC
- BR-153/080/414/GO/TO
- BR-470/282/153/SC
- BR-040/MG/RJ
- BR-116/SP/RJ
- BR-116/RJ
- BR-364/MT/RO
- BR-381/262/MG/ES
- BR-163/MT/PA

Dentre os projetos de outorga que já têm os estudos aprovados, tivemos os seguintes resultados:

- Rodovia BR-101/290/448/386/RS, conhecida como Rodovia de Integração do Sul (RIS), com extensão de 473,4 km e 7,8 bilhões em investimentos, teve o leilão realizado com sucesso em novembro de 2018. O contrato de Concessão foi assinado em janeiro de 2019 e o trecho já encontra-se em operação.
- Realizada a Audiência Pública referente ao projeto da Concessão do trecho sul da Rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina, com extensão de 220,42 km.
- O projeto de concessão da Rodovia BR-364/365/GO/MG, com extensão de 437 km e R\$ 2,4 bilhões em investimentos, foi encaminhado para análise e aprovação do 1º estágio de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e seu Edital tem previsão para ser publicado já no primeiro semestre de 2019.

Realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários 2017/2018

Responsável: Ouvidoria

Descrição: Em 2018, foi concluída e divulgada a 4ª Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada pela ANTT, fruto do trabalho conjunto com outras unidades organizacionais, cujo principal objetivo foi conhecer os atributos mais importantes para os usuários e aferir o grau de satisfação com os seguintes serviços regulados: transporte rodoviário e ferroviário de passageiros; rodovias concedidas e transporte ferroviário de cargas. Também foi realizada pesquisa sobre o grau de conhecimento dos usuários sobre a ANTT e a avaliação sobre a atuação da Agência.

A Pesquisa de Satisfação dos Usuários está alinhada com a própria missão institucional da ANTT e sua relevância é reconhecida e destacada pela Controladoria-Geral da União - CGU, com enfoque na tendência de avaliação da satisfação dos públicos-alvo dos serviços prestados e sua importância como efetivo instrumento de gestão. A relevância da participação social nas decisões do poder público é internacionalmente reconhecida e preconizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cujas recomendações sobre Governança Política e Regulatória versam sobre o envolvimento dos cidadãos no processo decisório do governo.

Portanto, trata-se de um importante meio de participação social para promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados, pois possibilita à Agência conhecer a opinião e as expectativas do público e aprimorar o planejamento e as ações regulatórias e fiscalizatórias. Por meio dela é possível, por exemplo, identificar situações que merecem estudo mais aprofundado para a criação ou revisão de normas; bem como o aprimoramento das análises de impacto regulatório e dos critérios de priorização de projetos. Ainda, são produzidos dados que fornecem diretrizes para as ações de fiscalização de acordo com a área geográfica, o tipo de problema identificado ou prestador de serviço avaliado.

Implantação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nos termos da Portaria ANTT nº 82/2018 (Deliberação ANTT nº 115/2018)

Responsável: Corregedoria

Descrição: O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC foi destaque da Unidade Correcional da ANTT como projeto estruturante realizado no exercício de 2018. Nesse período foram realizados três Termos de Ajustamento de Conduta.

Destacam-se dois aspectos importantes do TAC: a função de ferramenta de desburocratização interna e o efeito pedagógico observado quanto à conduta do servidor. Em primeiro, ao se efetivar um TAC, reduz-se a instauração de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), gerando economia financeira para a Administração e otimizando os trabalhos da equipe da Corregedoria, a qual passa a ter mais tempo para se dedicar aos processos de maior gravidade e relevância. Em segundo, os servidores que se comprometem com o Termo de Ajustamento de Conduta adquirem a oportunidade de refletirem sobre seus atos e ajustarem sua conduta perante à Administração, tendo por consequência direta, na maioria dos casos, melhoria no relacionamento interpessoal com os colegas de trabalho e/ou chefia imediata; no tratamento e atendimento às demandas dos usuários dos serviços de transportes terrestres; na revisão de conceitos e metodologias de trabalho, entre outros benefícios.

Por fim, a implantação do Termo de Ajustamento de Conduta proporcionou ganho significativo de eficiência funcional e financeira para a Administração, demonstrando que o diálogo e a conciliação é uma ferramenta eficaz, de extrema relevância para o aperfeiçoamento das relações interpessoais e consequente fortalecimento dos trabalhos prestados aos usuários dos serviços regulados, pois permite corrigir pequenos desvios funcionais de forma rápida, além de possibilitar a reavaliação da conduta por parte do servidor, que se compromete a ter mais atenção/dedicação e maior engajamento no desempenho de sua função pública.

Gestão de Informações

Responsável: Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros (Supas)

Descrição: No ano de 2018, a SUPAS procedeu o desenvolvimento de painel de acompanhamento e gestão das informações relativas ao cadastramento e recadastramento das empresas do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros regular e de fretamento e respectivas frotas e motoristas, bem como um painel de acompanhamento e gestão das licenças de viagem de fretamento eventual, turístico e contínuo. Esses projetos organizaram as informações e propiciaram uma melhor fluidez nas atividades diárias da Superintendência.

Nova página do semiurbano

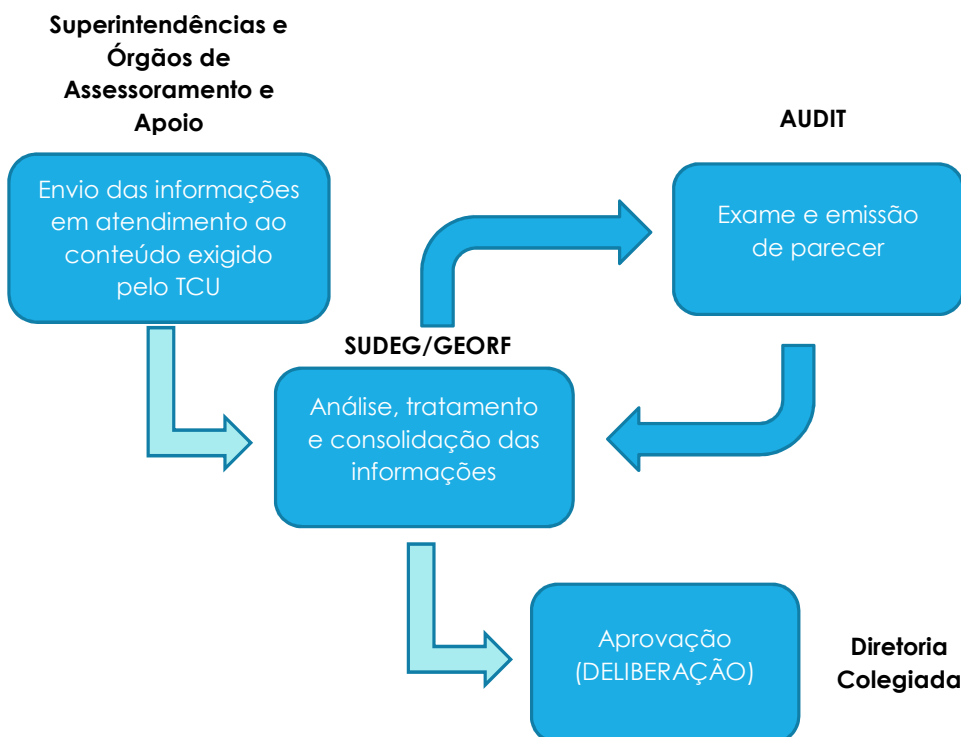
Responsável: Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros (Supas)

Descrição: Visando a transparência e o fornecimento mais amplo de informações, a SUPAS criou e disponibilizou no site da ANTT uma nova página para o transporte semiurbano, o qual pode ser acessado no seguinte link: (<http://www.antt.gov.br/passageiros/Semiurbano.html>)

ANEXOS E APÊNDICES

Declaração de Integridade do Relato Integrado

A elaboração e preparação do Relatório de Gestão envolvem todas as áreas da ANTT, nos níveis operacional, tático e estratégico, conforme mostra fluxograma a seguir:



Após o recebimento das informações pela área de gestão, que analisa, trata e consolida o documento, o Relatório segue à Auditoria Interna para exame e emissão de parecer sobre a prestação de contas da ANTT, podendo ainda oferecer suas sugestões. Após a SUDEG incorporar as colaborações e incluir o parecer da AUDIT, o documento é então submetido à aprovação da Diretoria Colegiada, com posterior inclusão no Sistema e-contas.

Sendo assim, é correto afirmar que a preparação do relatório integrado ora apresentado não só considerou o pensamento coletivo do órgão, como, ainda, teve a participação direta dos responsáveis pela governança, o que assegura a integridade das informações ali expostas e a conformidade à Estrutura Internacional para Relato Integrado, estabelecida pelo IIRC.

Quanto à declaração de integridade propriamente dita, durante o exercício de 2019, será discutida a forma de inclusão do item nas próximas prestações de contas desta UPC.